



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VOLUME 002  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2020  
PROCESSO Nº. 104/2020

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TESTES RÁPIDOS DO COVID-19, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE SAÚDE. - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. - PEDIDO DE COMPRA Nº 055/2020.

DATA DA EXPEDIÇÃO: 05/06/2020

DATA DE ABERTURA: 23/06/2020

HORÁRIO: 08h



Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças

---

Processo n.º 104/2020  
Pregão Presencial n.º 044/2020

## TERMO DE ABERTURA

Nesta data, procedi à ABERTURA do VOLUME 002, dos presentes autos, a partir das fls. 163, inclusive.

Naviraí - MS, 23 de junho de 2020.



Sâmia Aparecida Nunes  
Núcleo de Licitação e Compras



ok

### ÍNDICE CREDENCIAMENTO

PÁGINA	DOCUMENTO
01 a 04	Contrato Social
05	Documento Sócia Administradora
06	Procuração
07	Documento Procurador
08	Declaração Conforme ANEXO VII
09	Declaração Conforme ANEXO VIII
10	Declaração de Enquadramento como ME ou EPP
11	Certidão Simplificada
12	Declaração Conforme ANEXO V

27.789.446/0001-01  
Água Distrib. de Med. e Suprimentos EIRELI-ME  
Av. Presidente Castelo Branco, 4455  
Zona I - CEP: 87501-170  
UMUARAMA - PARANÁ

*[Handwritten signatures and initials]*

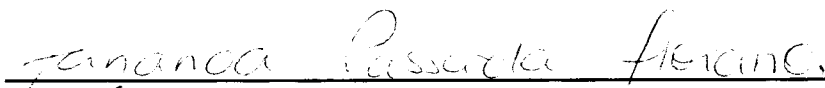
PREGÃO PRESENCIAL N°. 44/2020

ANEXO VII

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME inscrito no CNPJ n° 27.789.446/0001-01, por intermédio de seu representante legal a Sr.<sup>a</sup> FERNANDA PASSARELA FLORIANO portadora da Carteira de Identidade n° 6.251.643 e do CPF n° 087.395.339-80, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4° da Lei n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para fins do Pregão Presencial n°. 44/2020 da Administração Municipal de NAVIRAÍ-MS. Declara expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Umuarama - PR, 22 de Junho de 2020.



ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME

Fernanda Passarela Floriano

RG 6.251.643 SSP/SC

CPF 087.395.339-80

Sócia Administradora

27.789.446/0001-01  
Água Distrib. de Med. e Suprimentos EIRELI-ME  
Av. Presidente Castelo Branco, 4455  
Zona I - CEP: 87501-170  
UMUARAMA - PARANA





06/12

PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2020.

Por este instrumento particular de Procuração, a ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME, com sede AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO N° 4455, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.789.446/0001-01 e Inscrição Estadual n° 90750866-84, neste ato representado por seu representante legal, Sra. Fernanda Passarela Floriano, portadora da Cédula de Identidade n° 6.251.643 SSP/SC e CPF n° 087.395.339-80, nomeiam e constituem seu bastante Procurador o Senhor PAULO HENRIQUE LEMBI CARDOSO portador da Cédula de Identidade n° 10.467.115-2 SESP/PR e CPF n° 081.879.559-02, quem confere amplos poderes para representar a ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME perante a Prefeitura Municipal de NAVIRAÍ - MS no que se referir ao Pregão Presencial n° 44/2020, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, para que se produzam os efeitos legais.

Umuarama - PR, 22 de Junho de 2020.

1.º TABELIONATO  
UMUARAMA - PR

*Fernanda Passarela Floriano*  
ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME

Fernanda Passarela Floriano  
RG 6.251.643  
CPF 087.395.339-80  
Sócia Administradora

27.789.446/0001-01  
Água Distrib. de Med. e Suprimentos EIRELI-ME  
Av. Presidente Castelo Branco, 4455  
Zona I - CEP: 87501-170  
UMUARAMA - PARANÁ

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE UMUARAMA - PR**

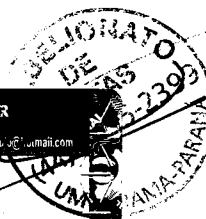
Bel. Antonio de Araujo - Tabelião  
R. Des. Munhoz de Mello, 3780 - CEP. 87501-180 - Umuarama-PR - Fone: (41) 3655-2399 / 3623-2393 - tabelionatoaraujo@ig.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
**FERNANDA PASSARELA FLÓRIANO**

Umuarama, 22 de Junho de 2020  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

**DENISE APARECIDA MESTRIER - ESCRIVENTE**

Selo: 6ZGws - 6GD7Q - lwhZK - 44-Fk - LKHWR  
Consultar em <http://www.tinamem.com.br>



40





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2020 16:35:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

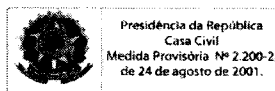
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 79520106209461810803-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35a2e38ec41d8bc6eedd43d193e3102b80a57dbbdf92f39bb28c41b60e92aff7e64cae3ff71f0952d7429fccff61314f316e3fe33f1f754851712c760ab9d48



01/12

**ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E  
SUPRIMENTOS - EIRELI  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

**FERNANDA PASSARELA FLORIANO**, brasileira, solteira, nascida em 01/11/1992, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 8.251.643 SESP/SC e CPF n.º 087.395.339-80, residente e domiciliada na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Rua Montes Claros, n.º 4076 – Jardim Cidade Alta – CEP 87.502-330, constitui uma EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A empresa girará sob o nome empresarial de **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS – EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 4455 – Zona I – CEP 87.501-170, na cidade de Umuarama – Estado do Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA**

O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados, neste ato, em moeda corrente do País, pela titular **FERNANDA PASSARELA FLORIANO**, conforme demonstrado abaixo:

SOCIO	QUOTAS	R\$
<b>FERNANDA PASSARELA FLORIANO</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA**

O objeto social da EIRELI será Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos e produtos odontológico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos e de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação (saneante domissanitário) (4649-4/08); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03); Comércio atacadista de embalagens (CNAE 4686-9/02); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 15:55 SOB Nº 41600565681.  
PROTOCOLO: 172415675 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701867806. NIRE: 41600565681.  
ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

02/12

**ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI**  
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

2

Irradiação (CNAE 3312-1/03); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais (CNAE 7729-2/02); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02) e Transporte rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

**CLAUSULA QUARTA**

A EIRELI iniciará suas atividades em 22 de Maio de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

*fe*

**CLAUSULA QUINTA**

A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SEXTA**

A administração da EIRELI caberá a titular **FERNANDA PASSARELA FLORIANO**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

**CLAUSULA SETIMA**

A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLAUSULA OITAVA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

*[Handwritten signatures and initials]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 15:55 SOB Nº 41600565681.  
PROTOCOLO: 172415675 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701867806. NIRE: 41600565681.  
ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

**CLAUSULA NONA**

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLAUSULA DÉCIMA**

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Fica eleito o foro de Umuarama– Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



Londrina – Paraná, 17 de Maio de 2017.

*Fernanda Passarela Floriano*  
**FERNANDA PASSARELA FLORIANO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 15:55 SOB Nº 41600565681. PROTOCOLO: 172415675 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701867806. NIRE: 41600565681. ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

04/12

1º TABELIONATO DE NOTAS DE UBUARANA  
 Rua Des. Nuno de Mello, 3780  
 UBUARANA - PR - Fone: (44) 3055-2399

Selo: Nx6sD . x7A7G . TDhZH - av7fk .  
 Valide em <http://www.funatpen.com.br>

Reconheço pela forma VERDADEIRA a(s)  
 firma(s) de:  
 LEONARDO FERNANDA PASSARELA (FLORIANO)

Em testemunho da verdade.  
 UBUARANA, 18 de Maio de 2017

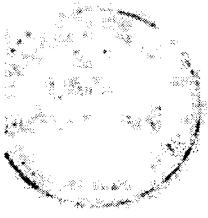
*[Handwritten Signature]*  
 PRISCILA STORI  
 ESCRIVENA

1º TABELIONATO DE NOTAS  
 "ARAÚJO"  
 SERVIÇO NOTARIAL

Def. Antonio de Araujo  
 Tabelião

Neiza Faria de Araujo  
 Escrevente

UBUARANA - PARANA



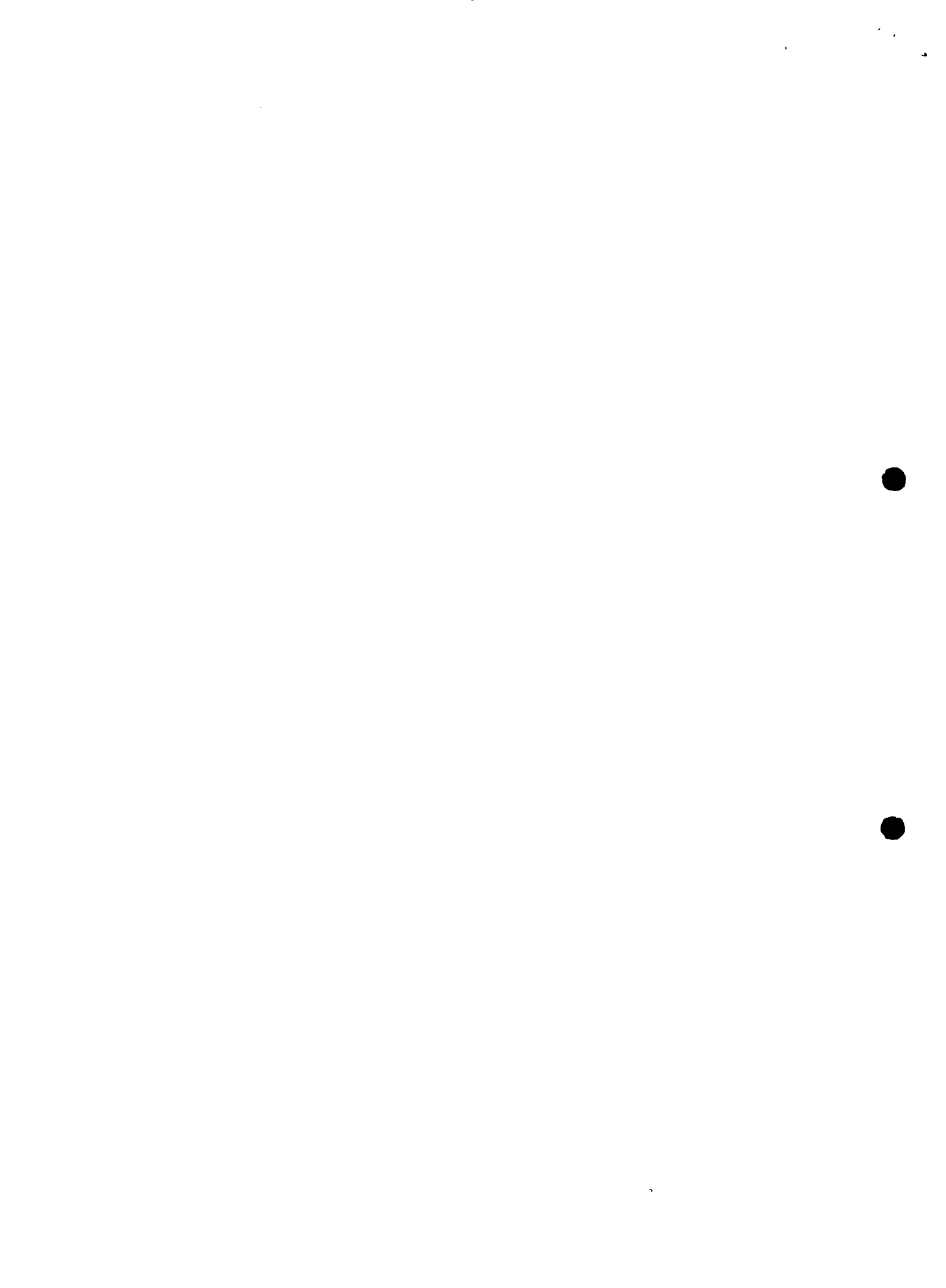
*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page.]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 15:55 SOB N° 41600565681.  
 PROTOCOLO: 172415675 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701867806. NIRE: 41600565681.

ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 22/05/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA**  
**COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

http://www.azevedobastos.not.br

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/10/2019 13:08:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1363158

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/10/2020 13:00:56 (hora local).

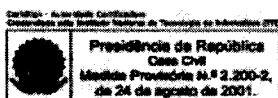
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 79520210191259370960-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b677a42673e7d55f207f58d0d7f089693f2a4123fb70b4324722917a717c1a942f316e3fe33f1f754851712c760ab9d48c33ef073f608f9b235cef1480940e937



*(Handwritten signature)*

*(Handwritten initials)*

09/12

PREGÃO PRESENCIAL N°. 44/2020

ANEXO VIII  
DECLARAÇÃO DO CONTADOR LEI 123/06

Eu, WALDIR ALESSANDRO GARCIA TIVIROLLI contador CRC 044634/O-0, afirmo ser contador responsável pelas contas da empresa ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME inscrita n°. CNPJ 27.789.446/0001-01 e com esta função, declaro que a mesma esta devidamente enquadrada nas condições dos artigos da Lei Complementar 123, de 14 dezembro de 2006, como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, reconheço os benefícios e as responsabilidades.

Umuarama - PR, 22 De Junho de 2020.

*[Handwritten signature]*  
WALDIR ALESSANDRO GARCIA TIVIROLLI  
CPF 971.750.309-59  
CRC-PR 044634/O-0  
Contador

Waldir Alessandro Garcia Tivirulli  
CRC-PR 044634/O-0  
CPF: 971.750.309-59



Serviço Distrital de Tapejara Comarca de Cruzeiro do Oeste  
Maranhão, 514 - Tel: (44)3671-2734  
N8bNN65Tms.IvV8C, Controle: YTHNG.yExvY  
Consulte em <http://www.funarpen.com.br>  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de WALDIR ALESSANDRO GARCIA TIVIROLLI (2507). Dou fé Emol.: R\$4,19 - VRC 21,73. Funfejis: R\$1,05. Selo: R\$0,80. ISS: R\$0,21. FADEP: R\$0,20 - Total: R\$6,46. Tapejara-PR, 22 de junho de 2020.

Em Teste da Verdade  
Leticia Feitosa de Almeida - Escrevente Juramentada



*[Handwritten scribbles and signatures]*



PREGÃO PRESENCIAL N°. 44/2020

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LEI 123/06E 147/14

Eu, FERNANDA PASSARELA FLORIANO CPF 087.395.339-80, afirmo como representante legal da empresa ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRLEI - ME inscrita n°. CNPJ 27.789.446/0001-01 de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº123/06.

Umuarama - PR, 22 de Junho de 2020.

*Fernanda Passarela Floriano*

ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRLEI - ME

Fernanda Passarela Floriano  
RG 6.251.643 SSP/SC  
CPF 087.395.339-80  
Sócia Administradora

27.789.446/0001-01  
Água Distrib. de Med. e Suprimentos EIRELI-ME  
Av. Presidente Castelo Branco, 4455  
Zona I - CEP: 87501-170  
UMUARAMA - PARANÁ



Handwritten scribbles and faint markings at the bottom left corner of the page.



10/12

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2020.

UMUARAMA – PR, 22 DE JUNHO DE 2020.

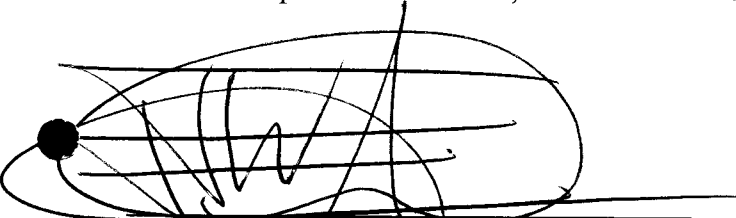
### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EI RELI-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 27.789.446/0001-01, por intermédio de seu representante legal a Sra. FERNANDA PASSARELA FLORIANO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 6.251.643 expedida pela SSP/SC e de CPF nº 087.395.339-80, DECLARA, para fins do disposto nos incisos I e II do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

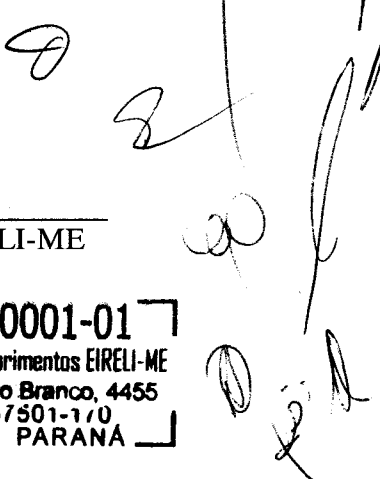
MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº. 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

  
 WALDIR ALESSANDRO G. TIVIRROLI.  
 CPF 971.750.309-59  
 CRC-PR 044634/O-0  
 Contador

  
 ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI-ME  
 FERNANDA PASSARELA FLORIANO  
 RG 6.251.643  
 CPF 087.395.339-80  
 Sócia-Administradora

  
 27.789.446/0001-01  
 Água Distrib. de Med. e Suprimentos EIRELI-ME  
 Av. Presidente Castelo Branco, 4455  
 Zona I - C.P. 87501-170  
 UMUARAMA - PARANÁ

Razão Social: Agua Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos Eirele - ME  
 CNPJ: 27.789.446/0001-01 - Inscrição Estadual: 90.750.866-84

Av. Presidente Castelo Branco, 4455 - Zona I - CEP: 87.501-170 - Umuarama - PR | Fone: (44) 3038-1025



11

11/12



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa FÁCIL

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME</b>			Protocolo: PRC2002176890	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600565681	CNPJ 27.789.446/0001-01	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/05/2017	Início de Atividade 22/05/2017	
Endereço Completo Avenida PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 4455, ZONA I - Umuarama/PR - CEP 87501-170				
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (SANEANTE DOMISSANITÁRIO); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FERNANDA PASSARELA FLORIANO		CPF 087.395.339-80	Administrador S	Início do Mandato 17/05/2017
Dados do Administrador Nome FERNANDA PASSARELA FLORIANO		CPF 087.395.339-80	Início do Mandato 17/05/2017	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 22/05/2017		Número 20172415667	Ato/eventos 316 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/05/2020, às 17:14:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XPEATPBU.



PRC2002176890

LEANDRO MÁRCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





## ANEXO VII

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

Aprovi – Artigo de Provimento Med. Hosp. Eireli, inscrito no CNPJ nº 28.346.390/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cesar Afonso Gayoso, portador da Carteira de Identidade nº 214.176 e do CPF nº 86.217.511-00, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para fins do Pregão Presencial nº. 44/2020 da Administração Municipal de NAVIRAÍ-MS. Declara expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Recife - PE. 23 de junho de 2020.




Assinatura



DECLARAÇÃO

À Aprovi – Artigos de Provimento Médico Hospitalar Eireli (CNPJ) 28.346.390/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr.: Cesar Afonso Gayoso, brasileiro, Casado, Representante Legal, inscrito no RG/HABILITAÇÃO nº: 214.176 SSP/MS, e no CPF sob o nº: 286.217.511-00, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para fins do Pregão Presencial nº. 44/2020 da Administração Municipal de NAVIRAÍ-MS. Declara expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Recife, 23 de Junho de 2020.

  
Renata Carvalho Figueredo  
Sócia-Administradora

28.346.390/0001-75

ARTIGOS DE PROVIMENTO  
MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME

Rua Capitão José da Luz, 115 - Sala 402  
Edf Beira Rio (Coelhos) CEP: 50.070-540

RECIFE PE

**CARTÓRIO Andrade Lima**  
1º Ofício de Notas do Recife - Antigo Pragana

Tableião Público Filipe Andrade Lima Sá de Melo  
Av. República do Líbano, 251 - Empresarial RioMar Trade Center, Torre 2, Salas 1203 e 1204, Pina, Recife/PE, CEP 51.110-160 Telefones: (81) 3131-7000 | Whatsapp: (81) 98216-8035 contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br

**Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:**  
[0089929] -- RENATA CARVALHO FIGUEREDO  
Dou fe. Recife/PE, 19/06/2020. Emol: R\$0,80; TSM: R\$0,82; FERC: R\$0,41; FERM: R\$0,01; FUNSEG: R\$0,00; TST: R\$0,21; Total: R\$5,27  
CARLOS VICTOR SILVA DE ACCIOLY RABELLO - TÉCNICO NOTARIAL

Selo eletrônico: 0073510.KRY03202003.00440  
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selo

*[Handwritten marks and signatures on the right side of the page]*





**ATTESTACAO**  
 Considera como Original, Probitum  
 Municipal de Navira

**Santa Aparecida Nunes**  
 Matrícula 3374-0

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large vertical signature and several smaller circular marks.



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA APROVI - ARTIGOS DE PROVIMENTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI**

CNPJ nº 28.346.390/0001-75

RENATA CARVALHO FIGUEREDO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/07/1976, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 021.713.004-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.816.785, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GUEDES PEREIRA, 100, APTO 901, CASA AMARELA, RECIFE, PE, CEP 52060150, BRASIL.

Titular da empresa de nome APROVI - ARTIGOS DE PROVIMENTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600238611, com sede Rua Capitão José da Luz, 115, Sala 402 Edif Emp. Beira Rio I, Coelhos Recife, PE, CEP 50070540, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.346.390/0001-75, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial APROVI – ARTIGOS DE PROVIMENTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede: na Rua Capitão José da Luz, 115, Sala 402 Edif Emp. Beira Rio I, Coelhos, Recife, PE, CEP 50.070-540.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objeto(s) social(ais):

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Req: 81900000607265

Página 1

Certifico o Registro em 04/09/2019

Arquivamento 20196560746 de 04/09/2019 Protocolo 196560746 de 30/08/2019 NIRE 26600238611

Nome da empresa APROVI - ARTIGOS DE PROVIMENTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131900159608366

4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças  
 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa teve início das suas atividades em 04/08/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem o capital social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa caberá a RENATA CARVALHO FIGUEREDO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

#### DO FALECIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

#### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro de RECIFE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Req: 81900000607265

Página 2

Certifico o Registro em 04/09/2019

Arquivamento 20198580746 de 04/09/2019 Protocolo 198580746 de 30/08/2019 NIRE 26600238611

Nome da empresa APROVI - ARTIGOS DE PROVIMENTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131900159608366

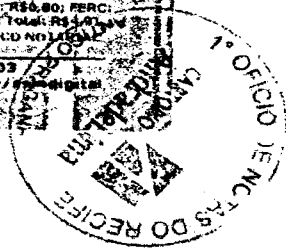
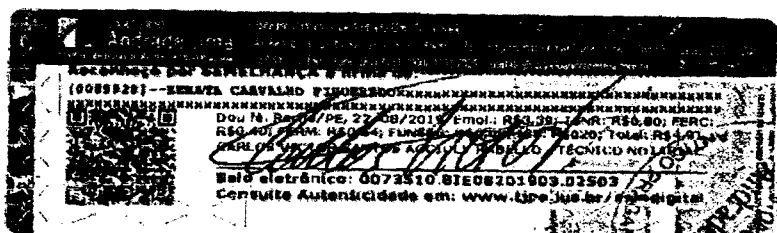
JUCEPE





RECIFE, 21 de agosto de 2019.

*Renata Carvalho Figueredo*  
 RENATA CARVALHO FIGUEREDO  
 Recebido em



Req: 81900000607265

Página 3

*Handwritten notes and signatures:*  
 20  
 18



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	APROVI - ARTIGOS DE PROVIMENTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI
PROTOCOLO	198580746 - 30/08/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

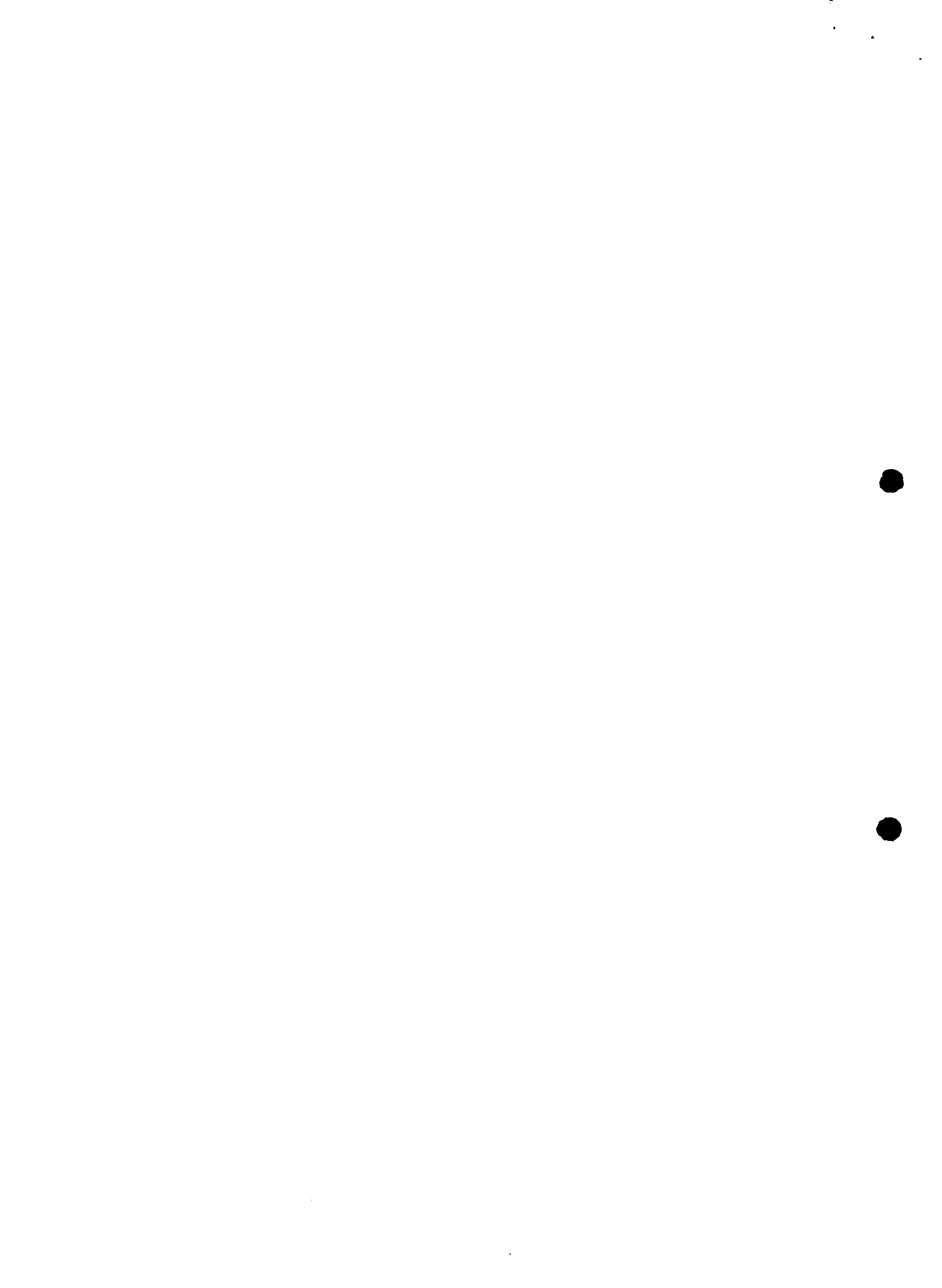
NIRE 26600238611  
 CNPJ 28.346.390/0001-75  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019  
 SOB N: 20198580746

TITULO\_OUTROS\_EVENTOS?

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
 SECRETÁRIA - GERAL

04/09/2019

Certifico o Registro em 04/09/2019  
 Arquivamento 20198580746 de 04/09/2019 Protocolo 198580746 de 30/08/2019 NIRE 26600238611  
 Nome da empresa APROVI - ARTIGOS DE PROVIMENTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 131900159608366





ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DO CONTADOR LEI 123/06

Eu, ARTHUR FERNANDO FARIAS NETO, CRC PE-022973/O-2, afirmo ser contador responsável pelas contas da empresa APROVI ARTIGOS DE PROVIMENTO MEDICO HOSP. EIRELI, inscrita n°. CNPJ 28.346.390/0001-75 e com esta função, declaro que a mesma está devidamente enquadrada nas condições dos artigos da Lei Complementar 123, de 14 dezembro de 2006, como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, reconheço os benefícios e as responsabilidades.

*[Handwritten signature of Arthur Fernando Farias Neto]*

Assinatura e carimbo do CRC

ARTHUR  
FERNAND  
O FARIAS  
NETO  
Digitally signed by ARTHUR FERNANDO FARIAS NETO  
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC, ou=Contador M. Neto, ou=283463900175000175, ou=Arthur Farias Neto, cn=ARTHUR FERNANDO FARIAS NETO  
Date: 2020.06.17 17:57:44 -03'00'



8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE  
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho  
Tabelião Público

www.tabelionatofigueiredo.com.br  
Fone: (81) 3073-0800

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:  
[0368405] --ARTHUR FERNANDO FARIAS NETO.....

Recife, 19 de Junho de 2020 - Em test. da verdade.  
BRENO ANDRADE DE OLIVEIRA  
Emol. R\$ 5,06; TSNR: 0,82; FERC: 0,41; FERM: 0,04;  
FUNSEG: 0,08; ISS: 0,21; Total: 5,27  
Selo digital 0073783 OZS0620200102119

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

**APROVI ARTIGOS DE PROVIMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME**  
Rua Capitão José da Luz, 115 - Sala 402 - Coelhos  
CEP: 50.070-540 - Recife/PE - Fone: (81) 3132-6628  
CNPJ: 28.346.390/0001-75 - Email: comercial@aprovimedical.com.br

*[Handwritten notes and signatures on the right side of the page]*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ARTHUR FERNANDO FARIAS NETO
REGISTRO.....	: PE-022973/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 051.548.534-90

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 17/06/2020 as 18:07:04.

Válido até: 15/09/2020.

Código de Controle: 519639.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

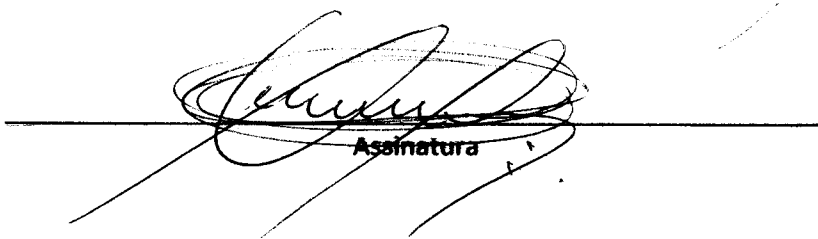


## ANEXO IX

## DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LEI 123/06E 147/14

Eu, Cesar Afonso Gayoso, CPF 286.217.511-00, afirmo como representante legal da empresa APROVI – ARTIGOS DE PROVIMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA EIRELI, inscrita nº. CNPJ 28.346.390/0001-75 de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº123/06.

Recife-PE 23 de junho de 2.020.

  
Assinatura

# DIAGNOLAB

PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO



PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2020

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ n.º ~~10.396.394/0001-00~~, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Rodrigo Jean Maciel Brasil Silva portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1.025.622 SSP/MS e do CPF n.º 956.130.721-91, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para fins do Pregão Presencial n.º 44/2020 da Administração Municipal de NAVIRAÍ-MS. Declara expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

10.396.394/0001 - 00  
DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI - EPP

RUA ELIAS NACHIF, 70  
B. MATA DO JACINTO - CEP 79.033 - 030  
CAMPO GRANDE - MS  
INSC. 28.349.389 - 5

Campo grande/MS, 23 de junho de 2020

*Rodrigo Jean Maciel Brasil Silva*  
DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP  
RODRIGO JEAN MACIEL BRASIL SILVA  
CPF n.º 956.130.721-91

RUA ELIAS NACHIF N.º 70, CEP – 79033-030 CAMPO GRANDE MS  
TELEFONE / FAX: 3383-9494 [diagnolab@terra.com.br](mailto:diagnolab@terra.com.br)  
CNPJ: 10.396.394/0001-00






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TITULO  
 CARTILHA NACIONAL DE HABITACAO

REGISTRO PARA HABITACAO BRASIL SILVA

VALIDAR EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS  
**1087289538**



DOC. IDENTIFIC. (CPF. EMBOSADO)  
 1025622 02/02/99 BR

CPF  
 956.130.721-91 08/03/1962

NOME  
 NELSON CORIVES SILVA

ENDERECO  
 LINA MARIA MATEUS  
 BRASIL

Nº PROPOSTA  
 02548091447

VALOR  
 18/05/2020

FIM DO PRAZO  
 07/08/2020


ASSINATURA

*Nelson Corives Silva*

Assinatura do Titular

LOCAL  
 CARLOS MANOEL, MS

DATA DE EMISSAO  
 20/05/2018

Assinatura do Oficial  

 Carlos Cláudio  
 Diretor Presidente

Nº DE PROPOSTA  
 50163560198  
 9882890771

DE FRAN. M. S. MATO GROSSO DO SUL

P

D

V

R

E

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1548 - Bairro Dos Estados - Jussara - Foz de Iguaçu - PR - CEP 83033-000 - www.azevedobastos.pr.br - Tel: (51) 3344-2884 - Fax: (51) 3344-1481

**Autenticação Digital**

De acordo com as Leis 11.382/07, 11.397/07, 11.401/07, 11.402/07, 11.403/07, 11.404/07, 11.405/07, 11.406/07, 11.407/07, 11.408/07, 11.409/07, 11.410/07, 11.411/07, 11.412/07, 11.413/07, 11.414/07, 11.415/07, 11.416/07, 11.417/07, 11.418/07, 11.419/07, 11.420/07, 11.421/07, 11.422/07, 11.423/07, 11.424/07, 11.425/07, 11.426/07, 11.427/07, 11.428/07, 11.429/07, 11.430/07, 11.431/07, 11.432/07, 11.433/07, 11.434/07, 11.435/07, 11.436/07, 11.437/07, 11.438/07, 11.439/07, 11.440/07, 11.441/07, 11.442/07, 11.443/07, 11.444/07, 11.445/07, 11.446/07, 11.447/07, 11.448/07, 11.449/07, 11.450/07, 11.451/07, 11.452/07, 11.453/07, 11.454/07, 11.455/07, 11.456/07, 11.457/07, 11.458/07, 11.459/07, 11.460/07, 11.461/07, 11.462/07, 11.463/07, 11.464/07, 11.465/07, 11.466/07, 11.467/07, 11.468/07, 11.469/07, 11.470/07, 11.471/07, 11.472/07, 11.473/07, 11.474/07, 11.475/07, 11.476/07, 11.477/07, 11.478/07, 11.479/07, 11.480/07, 11.481/07, 11.482/07, 11.483/07, 11.484/07, 11.485/07, 11.486/07, 11.487/07, 11.488/07, 11.489/07, 11.490/07, 11.491/07, 11.492/07, 11.493/07, 11.494/07, 11.495/07, 11.496/07, 11.497/07, 11.498/07, 11.499/07, 11.500/07, 11.501/07, 11.502/07, 11.503/07, 11.504/07, 11.505/07, 11.506/07, 11.507/07, 11.508/07, 11.509/07, 11.510/07, 11.511/07, 11.512/07, 11.513/07, 11.514/07, 11.515/07, 11.516/07, 11.517/07, 11.518/07, 11.519/07, 11.520/07, 11.521/07, 11.522/07, 11.523/07, 11.524/07, 11.525/07, 11.526/07, 11.527/07, 11.528/07, 11.529/07, 11.530/07, 11.531/07, 11.532/07, 11.533/07, 11.534/07, 11.535/07, 11.536/07, 11.537/07, 11.538/07, 11.539/07, 11.540/07, 11.541/07, 11.542/07, 11.543/07, 11.544/07, 11.545/07, 11.546/07, 11.547/07, 11.548/07, 11.549/07, 11.550/07, 11.551/07, 11.552/07, 11.553/07, 11.554/07, 11.555/07, 11.556/07, 11.557/07, 11.558/07, 11.559/07, 11.560/07, 11.561/07, 11.562/07, 11.563/07, 11.564/07, 11.565/07, 11.566/07, 11.567/07, 11.568/07, 11.569/07, 11.570/07, 11.571/07, 11.572/07, 11.573/07, 11.574/07, 11.575/07, 11.576/07, 11.577/07, 11.578/07, 11.579/07, 11.580/07, 11.581/07, 11.582/07, 11.583/07, 11.584/07, 11.585/07, 11.586/07, 11.587/07, 11.588/07, 11.589/07, 11.590/07, 11.591/07, 11.592/07, 11.593/07, 11.594/07, 11.595/07, 11.596/07, 11.597/07, 11.598/07, 11.599/07, 11.600/07, 11.601/07, 11.602/07, 11.603/07, 11.604/07, 11.605/07, 11.606/07, 11.607/07, 11.608/07, 11.609/07, 11.610/07, 11.611/07, 11.612/07, 11.613/07, 11.614/07, 11.615/07, 11.616/07, 11.617/07, 11.618/07, 11.619/07, 11.620/07, 11.621/07, 11.622/07, 11.623/07, 11.624/07, 11.625/07, 11.626/07, 11.627/07, 11.628/07, 11.629/07, 11.630/07, 11.631/07, 11.632/07, 11.633/07, 11.634/07, 11.635/07, 11.636/07, 11.637/07, 11.638/07, 11.639/07, 11.640/07, 11.641/07, 11.642/07, 11.643/07, 11.644/07, 11.645/07, 11.646/07, 11.647/07, 11.648/07, 11.649/07, 11.650/07, 11.651/07, 11.652/07, 11.653/07, 11.654/07, 11.655/07, 11.656/07, 11.657/07, 11.658/07, 11.659/07, 11.660/07, 11.661/07, 11.662/07, 11.663/07, 11.664/07, 11.665/07, 11.666/07, 11.667/07, 11.668/07, 11.669/07, 11.670/07, 11.671/07, 11.672/07, 11.673/07, 11.674/07, 11.675/07, 11.676/07, 11.677/07, 11.678/07, 11.679/07, 11.680/07, 11.681/07, 11.682/07, 11.683/07, 11.684/07, 11.685/07, 11.686/07, 11.687/07, 11.688/07, 11.689/07, 11.690/07, 11.691/07, 11.692/07, 11.693/07, 11.694/07, 11.695/07, 11.696/07, 11.697/07, 11.698/07, 11.699/07, 11.700/07, 11.701/07, 11.702/07, 11.703/07, 11.704/07, 11.705/07, 11.706/07, 11.707/07, 11.708/07, 11.709/07, 11.710/07, 11.711/07, 11.712/07, 11.713/07, 11.714/07, 11.715/07, 11.716/07, 11.717/07, 11.718/07, 11.719/07, 11.720/07, 11.721/07, 11.722/07, 11.723/07, 11.724/07, 11.725/07, 11.726/07, 11.727/07, 11.728/07, 11.729/07, 11.730/07, 11.731/07, 11.732/07, 11.733/07, 11.734/07, 11.735/07, 11.736/07, 11.737/07, 11.738/07, 11.739/07, 11.740/07, 11.741/07, 11.742/07, 11.743/07, 11.744/07, 11.745/07, 11.746/07, 11.747/07, 11.748/07, 11.749/07, 11.750/07, 11.751/07, 11.752/07, 11.753/07, 11.754/07, 11.755/07, 11.756/07, 11.757/07, 11.758/07, 11.759/07, 11.760/07, 11.761/07, 11.762/07, 11.763/07, 11.764/07, 11.765/07, 11.766/07, 11.767/07, 11.768/07, 11.769/07, 11.770/07, 11.771/07, 11.772/07, 11.773/07, 11.774/07, 11.775/07, 11.776/07, 11.777/07, 11.778/07, 11.779/07, 11.780/07, 11.781/07, 11.782/07, 11.783/07, 11.784/07, 11.785/07, 11.786/07, 11.787/07, 11.788/07, 11.789/07, 11.790/07, 11.791/07, 11.792/07, 11.793/07, 11.794/07, 11.795/07, 11.796/07, 11.797/07, 11.798/07, 11.799/07, 11.800/07, 11.801/07, 11.802/07, 11.803/07, 11.804/07, 11.805/07, 11.806/07, 11.807/07, 11.808/07, 11.809/07, 11.810/07, 11.811/07, 11.812/07, 11.813/07, 11.814/07, 11.815/07, 11.816/07, 11.817/07, 11.818/07, 11.819/07, 11.820/07, 11.821/07, 11.822/07, 11.823/07, 11.824/07, 11.825/07, 11.826/07, 11.827/07, 11.828/07, 11.829/07, 11.830/07, 11.831/07, 11.832/07, 11.833/07, 11.834/07, 11.835/07, 11.836/07, 11.837/07, 11.838/07, 11.839/07, 11.840/07, 11.841/07, 11.842/07, 11.843/07, 11.844/07, 11.845/07, 11.846/07, 11.847/07, 11.848/07, 11.849/07, 11.850/07, 11.851/07, 11.852/07, 11.853/07, 11.854/07, 11.855/07, 11.856/07, 11.857/07, 11.858/07, 11.859/07, 11.860/07, 11.861/07, 11.862/07, 11.863/07, 11.864/07, 11.865/07, 11.866/07, 11.867/07, 11.868/07, 11.869/07, 11.870/07, 11.871/07, 11.872/07, 11.873/07, 11.874/07, 11.875/07, 11.876/07, 11.877/07, 11.878/07, 11.879/07, 11.880/07, 11.881/07, 11.882/07, 11.883/07, 11.884/07, 11.885/07, 11.886/07, 11.887/07, 11.888/07, 11.889/07, 11.890/07, 11.891/07, 11.892/07, 11.893/07, 11.894/07, 11.895/07, 11.896/07, 11.897/07, 11.898/07, 11.899/07, 11.900/07, 11.901/07, 11.902/07, 11.903/07, 11.904/07, 11.905/07, 11.906/07, 11.907/07, 11.908/07, 11.909/07, 11.910/07, 11.911/07, 11.912/07, 11.913/07, 11.914/07, 11.915/07, 11.916/07, 11.917/07, 11.918/07, 11.919/07, 11.920/07, 11.921/07, 11.922/07, 11.923/07, 11.924/07, 11.925/07, 11.926/07, 11.927/07, 11.928/07, 11.929/07, 11.930/07, 11.931/07, 11.932/07, 11.933/07, 11.934/07, 11.935/07, 11.936/07, 11.937/07, 11.938/07, 11.939/07, 11.940/07, 11.941/07, 11.942/07, 11.943/07, 11.944/07, 11.945/07, 11.946/07, 11.947/07, 11.948/07, 11.949/07, 11.950/07, 11.951/07, 11.952/07, 11.953/07, 11.954/07, 11.955/07, 11.956/07, 11.957/07, 11.958/07, 11.959/07, 11.960/07, 11.961/07, 11.962/07, 11.963/07, 11.964/07, 11.965/07, 11.966/07, 11.967/07, 11.968/07, 11.969/07, 11.970/07, 11.971/07, 11.972/07, 11.973/07, 11.974/07, 11.975/07, 11.976/07, 11.977/07, 11.978/07, 11.979/07, 11.980/07, 11.981/07, 11.982/07, 11.983/07, 11.984/07, 11.985/07, 11.986/07, 11.987/07, 11.988/07, 11.989/07, 11.990/07, 11.991/07, 11.992/07, 11.993/07, 11.994/07, 11.995/07, 11.996/07, 11.997/07, 11.998/07, 11.999/07, 12.000/07, 12.001/07, 12.002/07, 12.003/07, 12.004/07, 12.005/07, 12.006/07, 12.007/07, 12.008/07, 12.009/07, 12.010/07, 12.011/07, 12.012/07, 12.013/07, 12.014/07, 12.015/07, 12.016/07, 12.017/07, 12.018/07, 12.019/07, 12.020/07, 12.021/07, 12.022/07, 12.023/07, 12.024/07, 12.025/07, 12.026/07, 12.027/07, 12.028/07, 12.029/07, 12.030/07, 12.031/07, 12.032/07, 12.033/07, 12.034/07, 12.035/07, 12.036/07, 12.037/07, 12.038/07, 12.039/07, 12.040/07, 12.041/07, 12.042/07, 12.043/07, 12.044/07, 12.045/07, 12.046/07, 12.047/07, 12.048/07, 12.049/07, 12.050/07, 12.051/07, 12.052/07, 12.053/07, 12.054/07, 12.055/07, 12.056/07, 12.057/07, 12.058/07, 12.059/07, 12.060/07, 12.061/07, 12.062/07, 12.063/07, 12.064/07, 12.065/07, 12.066/07, 12.067/07, 12.068/07, 12.069/07, 12.070/07, 12.071/07, 12.072/07, 12.073/07, 12.074/07, 12.075/07, 12.076/07, 12.077/07, 12.078/07, 12.079/07, 12.080/07, 12.081/07, 12.082/07, 12.083/07, 12.084/07, 12.085/07, 12.086/07, 12.087/07, 12.088/07, 12.089/07, 12.090/07, 12.091/07, 12.092/07, 12.093/07, 12.094/07, 12.095/07, 12.096/07, 12.097/07, 12.098/07, 12.099/07, 12.100/07, 12.101/07, 12.102/07, 12.103/07, 12.104/07, 12.105/07, 12.106/07, 12.107/07, 12.108/07, 12.109/07, 12.110/07, 12.111/07, 12.112/07, 12.113/07, 12.114/07, 12.115/07, 12.116/07, 12.117/07, 12.118/07, 12.119/07, 12.120/07, 12.121/07, 12.122/07, 12.123/07, 12.124/07, 12.125/07, 12.126/07, 12.127/07, 12.128/07, 12.129/07, 12.130/07, 12.131/07, 12.132/07, 12.133/07, 12.134/07, 12.135/07, 12.136/07, 12.137/07, 12.138/07, 12.139/07, 12.140/07, 12.141/07, 12.142/07, 12.143/07, 12.144/07, 12.145/07, 12.146/07, 12.147/07, 12.148/07, 12.149/07, 12.150/07, 12.151/07, 12.152/07, 12.153/07, 12.154/07, 12.155/07, 12.156/07, 12.157/07, 12.158/07, 12.159/07, 12.160/07, 12.161/07, 12.162/07, 12.163/07, 12.164/07, 12.165/07, 12.166/07, 12.167/07, 12.168/07, 12.169/07, 12.170/07, 12.171/07, 12.172/07, 12.173/07, 12.174/07, 12.175/07, 12.176/07, 12.177/07, 12.178/07, 12.179/07, 12.180/07, 12.181/07, 12.182/07, 12.183/07, 12.184/07, 12.185/07, 12.186/07, 12.187/07, 12.188/07, 12.189/07, 12.190/07, 12.191/07, 12.192/07, 12.193/07, 12.194/07, 12.195/07, 12.196/07, 12.197/07, 12.198/07, 12.199/07, 12.200/07, 12.201/07, 12.202/07, 12.203/07, 12.204/07, 12.205/07, 12.206/07, 12.207/07, 12.208/07, 12.209/07, 12.210/07, 12.211/07, 12.212/07, 12.213/07, 12.214/07, 12.215/07, 12.216/07, 12.217/07, 12.218/07, 12.219/07, 12.220/07, 12.221/07, 12.222/07, 12.223/07, 12.224/07, 12.225/07, 12.226/07, 12.227/07, 12.228/07, 12.229/07, 12.230/07, 12.231/07, 12.232/07, 12.233/07, 12.234/07, 12.235/07, 12.236/07, 12.237/07, 12.238/07, 12.239/07, 12.240/07, 12.241/07, 12.242/07, 12.243/07, 12.244/07, 12.245/07, 12.246/07, 12.247/07, 12.248/07, 12.249/07, 12.250/07, 12.251/07, 12.252/07, 12.253/07, 12.254/07, 12.255/07, 12.256/07, 12.257/07, 12.258/07, 12.259/07, 12.260/07, 12.261/07, 12.262/07, 12.263/07, 12.264/07, 12.265/07, 12.266/07, 12.267/07, 12.268/07, 12.269/07, 12.270/07, 12.271/07, 12.272/07, 12.273/07, 12.274/07, 12.275/07, 12.276/07, 12.277/07, 12.278/07, 12.279/07, 12.280/07, 12.281/07, 12.282/07, 12.283/07, 12.284/07, 12.285/07, 12.286/07, 12.287/07, 12.288/07, 12.289/07, 12.290/07, 12.291/07, 12.292/07, 12.293/07, 12.294/07, 12.295/07, 12.296/07, 12.297/07, 12.298/07, 12.299/07, 12.300/07, 12.301/07, 12.302/07, 12.303/07, 12.304/07, 12.305/07, 12.306/07, 12.307/07, 12.308/07, 12.309/07, 12.310/07, 12.311/07, 12.312/07, 12.313/07, 12.314/07, 12.315/07, 12.316/07, 12.317/07, 12.318/07, 12.319/07, 12.320/07, 12.321/07, 12.322/07, 12.323/07, 12.324/07, 12.325/07, 12.326/07, 12.327/07, 12.328/07, 12.329/07, 12.330/07, 12.331/07, 12.332/07, 12.333/07, 12.334/07, 12.335/07, 12.336/07, 12.337/07, 12.338/07, 12.339/07, 12.340/07, 12.341/07, 12.342/07, 12.343/07, 12.344/07, 12.345/07, 12.346/07, 12.347/07, 12.348/07, 12.349/07, 12.350/07, 12.351/07, 12.352/07, 12.353/07, 12.354/07, 12.355/07, 12.356/07, 12.357/07, 12.358/07, 12.359/07, 12.360/07, 12.361/07, 12.362/07, 12.363/07, 12.364/07, 12.365/07, 12.366/07, 12.367/07, 12.368/07, 12.369/07, 12.370/07, 12.371/07, 12.372/07, 12.373/07, 12.374/07, 12.375/07, 12.376/07, 12.377/07, 12.378/07, 12.379/07, 12.380/07, 12.381/07, 12.382/07, 12.383/07, 12.384/07, 12.385/07, 12.386/07, 12.387/07, 12.388/07, 12.389/07, 12.390/07, 12.391/07, 12.392/07, 12.393/07, 12.394/07, 12.395/07, 12.396/07, 12.397/07, 12.398/07, 12.399/07, 12.400

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2019 15:39:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 968605

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/10/2020 15:38:25 (hora local)**.

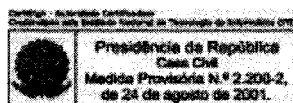
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24812504181021070711-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd99e74f8421652b0eb789302a77b0c8ee05e0463cc2ab770e7b5f94a8fe0e8d16b5754d737784b51ec5075c0dc  
 437bf02192360b7dc6e9213260eb2eb441b3f8



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.

# DIAGNOLAB

PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO



## Procuração Extrajudicial para participação de Licitação

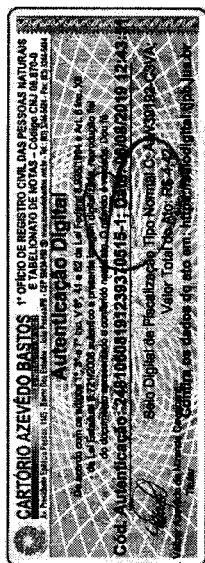
AUTORGANTE: DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP  
OUTORGADO: Rodrigo Jean Maciel Brasil Silva, portador do CPF: 956.130.721-91 e do RG:1.025.622 SSP/MS

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, formular e assinar propostas, contratos e declarações de contratos, concordar com todos os seus termos, para formular lances verbais, interpor e desistir de recursos, assistir abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar cauções, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, inclusive tem autonomia para assinatura de ata, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador "ad judici" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Campo Grande – MS, 02 de Agosto de 2019


*Mariana Marica de Souza Ribeiro*  
Mariana Marica de Souza Ribeiro

RG.: 1.166.176 SSP/MS  
CPF.: 007.315.531-22



**5º TABELIONATO DE NOTAS DE CARTÓRIO DE CAMPO GRANDE** SERVIÇO NOTARIAL - TABELIA - DEBORA CATIZANE DE OLIVEIRA  
Rua Cláudio Mariani, 179 - Campo Grande - MS - Fone: (67) 332-0711 - CEP: 79000-240

Em 05/08/2019 RECONHEÇO por semelhança a firma de [Extraoq1]-MARIANA MARIKA DE SOUZA RIBEIRO



Dou fé. Campo Grande-MS. Selo Digital: ACB54803-090-NOR - www.tms.ile.br  
RITA DE CÁSSIA RAMOS ELIAS  
ESCREVENTE  
Emol. R\$6,00 Funjeco R\$0,80 Fundep R\$0,36  
ISS R\$0,30 Funde-PGE R\$0,24 REAMMP  
R\$0,60 Selo R\$ 1,50 Total R\$6,00

5º SERVIÇO NOTARIAL - SA COMARCA DE CAMPO GRANDE - MS  
Rita de Cássia Ramos  
Escrevente

Rua Elias Nachif, 70 CEP 79.033-030 CAMPO GRANDE MS  
TELEFONE / FAX : 3383-9494 [diagnolab@terra.com.br](mailto:diagnolab@terra.com.br)  
CNPJ: 10.396.394/0001-00

*[Handwritten signatures and scribbles]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2019 16:03:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1316469

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/08/2020 12:43:51 (hora local)**.

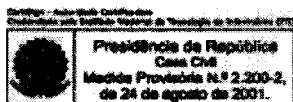
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24810608191239370515-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b62fb937095ff5347138da07daa0103964cdea04dadb71f131163e906189602096b5754d737784b51ec5075c0dc437bf0869e7a97388253035ae13067b1da4d9d



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI – EPP.**

**MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária portadora da carteira de identidade nº 1166176 SSP/MS e do CPF nº 007.355.531-22, nascida em 20/05/1984, natural de Campo Grande – MS, filha de Valter Ribeiro e Maria de Souza Ribeiro, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso nº 2463 Bloco 01 Apto 41 Jardim dos Estados CEP 79.020-200, Campo Grande – MS, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP** com sede na Rua Elias Nachif nº 70, Bairro Mata do Jacinto, CEP 79033-030. Campo Grande-MS, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE 54600084111 e no CNPJ sob nº 10.396.394/0001-00, Resolve alterar e consolidar seu dispositivo contratual, o que faz da seguinte forma:

**CALUSULA 1º.** A empresa abrirá filial no endereço Estrada Ponte Nova KM 32, S/N. Bairro Rural, CEP 79470-000 em Rio Negro - MS

**CLAUSULA 2º.** O objeto da filial será: CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE

À vista da modificação ora **ajustada, consolida-se** a alteração contratual com a seguinte redação:

**MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária portadora da carteira de identidade nº 1166176 SSP/MS e do CPF nº 007.355.531-22, nascida em 20/05/1984, natural de Campo Grande – MS, filha de Valter Ribeiro e Maria de Souza Ribeiro, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso nº 2463 Bloco 01 Apto 41 Jardim dos Estados CEP 79.020-200, Campo Grande – MS.

**CLAUSULA 1º.** A empresa gira sob o nome empresarial **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI – EPP**, com sede e domicílio na Rua Elias Nachif nº 70, Bairro Mata do Jacinto, CEP 79033-030. Campo Grande-MS e filial no endereço Estrada Ponte Nova KM 32, S/N. Bairro Rural, CEP 79470-000 em Rio Negro - MS

**CLAUSULA 2º.** A denominação de fantasia da empresa é: **DIAGNOLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS.**

**CLAUSULA 3º.** O objeto da Matriz é: ~~COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORÁTORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE~~



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54532220 em 22/06/2018 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP, Nire 54600084111 e protocolo 180384171 - 19/06/2018. Autenticação: 5BEEEC5E23EF489E3B311692B53085CD341C4. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 18/038.417-1 e o código de segurança OCmc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

  
 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
 SECRETÁRIO GERAL

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI – EPP.**

SEGURANÇA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO, COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA TESTE E CONTROLE, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS. E filial é: CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE

**CLAUSULA 4ª.** O capital será R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo neste ato totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e estará distribuído a seguir:

TITULAR	VALORES QUOTAS
MARINA MARICA DE SOUZA RIBEIRO	250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54532220 em 22/06/2018 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP, Nire 54600084111 e protocolo 180384171 - 19/06/2018. Autenticação: 5BEEEC5E23EF489E3B311692B53085CD341C4. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 18/038.417-1 e o código de segurança OCmc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI – EPP.**

**CLAUSULA 5ª.** O inicio das atividades foi 02/10/2008.

**CLAUSULA 6ª.** O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

**CLAUSULA 7ª.** Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

**CLAUSULA 8ª.** Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA 9ª.** A administração e o uso do nome comercial é feito isoladamente pelo titular **MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente em respectivas procuradorias, instituições financeiras, bancos, contrair empréstimos, leasing e financiamentos em nome da empresa, abrir conta corrente em nome da empresa, assinar cheques, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa. Tendo a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLAUSULA 10ª.** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA 11ª.** Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


**CLAUSULA 12ª.** Fica eleito o foro de Campo Grande - MS para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente a outro, por mais privilegiado que seja.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI – EPP.**

Campo Grande, MS, 07 de junho de 2018


  
**MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 54532220  
EM 22/06/2018 DA EMPRESA: 5460008411-1.  
#DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP#

Protocolo: 18/038.417-1 EM 18/06/2018



NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL









Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 18/038.417-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 54532220 em 22/06/2018 da empresa 5460008411-1 DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
5490036681-2	xxxxxxx	ESTRADA PONTE NOVA KM 32 S/N - BAIRRO RURAL CEP 79470-000 - RIO NEGRO/MS

22/06/2018



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54532220 em 22/06/2018 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP, Nire 54600084111 e protocolo 180384171 - 19/06/2018. Autenticação: 5BEEEC5E23EF489E3B311692B53085CD341C4. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 18/038.417-1 e o código de segurança OCmc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

  
 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
 SECRETÁRIO GERAL



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página: 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP <b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 54 6 0008411-1	<b>CNPJ</b> 10.396.394/0001-00	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 09/10/2008	<b>Data de Início de Atividade</b> 02/10/2008
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA MASCARENHAS DE MORAES, 2765, CORONEL ANTONINO, CAMPO GRANDE, MS, 79010-500			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Número do Arquivamento</b> 54101552780	<b>Data do Arquivamento</b> 09/10/2008	<b>Descrição</b> INSCRIÇÃO	
<b>Atos Subsequentes Arquivados</b>			
<b>Número do Arquivamento</b> 54238887	<b>Data do Arquivamento</b> 09/10/2008	<b>Descrição</b> ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
<b>Número do Arquivamento</b> 54259001	<b>Data do Arquivamento</b> 24/09/2009	<b>Descrição</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
<b>Número do Arquivamento</b> 54266197	<b>Data do Arquivamento</b> 28/01/2010	<b>Descrição</b> REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
<b>Número do Arquivamento</b> 54452460	<b>Data do Arquivamento</b> 23/01/2017	<b>Descrição</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
<b>Número do Arquivamento</b> 54453652	<b>Data do Arquivamento</b> 03/02/2017	<b>Descrição</b> TRANSFORMACAO	
<b>Número do Arquivamento</b> 54600084111	<b>Data do Arquivamento</b> 03/02/2017	<b>Descrição</b> TRANSFORMACAO	
<b>Número do Arquivamento</b> 54453655	<b>Data do Arquivamento</b> 03/02/2017	<b>Descrição</b> ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

<b>Data da Expedição</b> 13/04/2017	<b>Hora da Expedição</b> 15:36:08
--	--------------------------------------



17/049022-0

**Local, data**  
CAMPO GRANDE - MS, 13 de abril de 2017

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETARIO GERAL

Este documento possui 5 folhas, incluindo capa e ordens judiciais.

Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.  
Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade desta certidão de inteiro teor poderá ser confirmada na página oficial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul na internet, no endereço [http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/valida\\_certidao\\_inteiro\\_teor.php](http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/valida_certidao_inteiro_teor.php), por meio do código abaixo:  
VJEJUODS54101552780

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2008 240.401

OBJ O NÚMERO: 54101552780

Protocolo: 08/068865-9

RAFAEL ARANTES BISPO

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETARIO GERAL

erior



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL



08/068865-9

08 OUT 2008

JUNTA DO AGENTE COMÉRCIO

**1 - REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

NOME: RAFAEL ARANTES BISPO

(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	080			INSCRIÇÃO

(vide instruções de preenchimento Tabela 2)

Campo Grande - MS

Local

02 / 10 / 2008

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: RAFAEL ARANTES BISPO

Assinatura: Rafael Arantes Bispo

Telefone de contato: 3351-5130

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM		
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	<u>08/10/08</u>	<u>Ennyson</u>

Processo em ordem. À decisão.

Data

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência <input type="checkbox"/>	3ª Exigência <input type="checkbox"/>	4ª Exigência <input type="checkbox"/>	5ª Exigência <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se				

09/10/2008

Data

Marcia

Responsável

Matricula - MS - 01.282-51

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência <input type="checkbox"/>	3ª Exigência <input type="checkbox"/>	4ª Exigência <input type="checkbox"/>	5ª Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se				

Data

Vogal Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:



38048014


*Handwritten notes and signatures:*

DBE

Marcia

9-15

*Other illegible signatures and marks.*

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>  <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b>                  Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p><b>DARF</b></p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	01/10/2008
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	996.569.901-10
	04 CÓDIGO DA RECEITA	6621
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE	06 DATA DE VENCIMENTO	08/10/2008
RAFAEL ARANTES BISPO 33515130	07 VALOR DO PRINCIPAL	2,05
Domicílio tributário do contribuinte: <b>CAMPO GRANDE</b>  <b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b>  Auto-Atendimento Versão 3.119.51.0051 - opção 2 - DLL versão 1.3	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	2,05

85600000000-5 02060153328-2 20398569901-7 10033218275-5 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

38048014



Pague Express Juros - R\$  
 Rua Dr. Arthur Jorgens, 1976 - Centro -  
 Campo Grande-MS  
 CEP: 09153-600/MS TE: 20.305.521-9  
 Loja: 080112 Operador: 080032 41-000001

08/10/2008 ZANCO DA ENASTL 08:41:45  
 294698353 CORRESPONDENTE DANFREN10 0054

RFB - DANF FICHO - MANUAL

85600000000 02060153328 20398569901  
 10066210276 1.320,00X  
 Documento: 08/10/2008  
 Data de Pagto: 08/10/2008  
 Valor devido: 2,05

AUTENTICAÇÃO 1.462.095.F90.379.R2D

*[Handwritten signatures and marks]*

U I

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referir-se à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, caso abreviatura) RAFAEL ARANTES BISPO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) CARLOS ALBERTO BISPO		FILHA (mãe) MARIA REGINA ARANTES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/07/1983	IDENTIDADE (número) 352251967	Órgão emissor SSP	UF SP
CELEBRADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 996.569.901-10	
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc.) RUA BAHIA			NÚMERO 1605
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO VILA ROSA	CEP 79.010-240	CODIGO DO MUNICÍPIO (para o Estado de Mato Grosso do Sul) 3141
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE			UF MS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA RAFAEL ARANTES BISPO			
LOGRADO (rua, av, etc.) RUA 13 DE JUNHO			NÚMERO 1394
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 79.010-200	CODIGO DO MUNICÍPIO (para o Estado de Mato Grosso do Sul) 3141
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE		UF MS	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extensão) DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (atividade principal) 4789099	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS		
Atividade secundária 4773300			
XXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/10/2008	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente constituído) <i>Rafael Arantes Bispo</i>			
DATA DA ASSINATURA 02/10/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rafael Arantes Bispo</i>		

DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2008 260.432

SOB O NÚMERO: 54101552780

Protocolo: 08/068865-9

RAFAEL ARANTES BISPO

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETARIO-GERAL

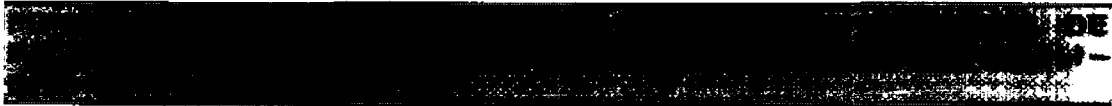
Marcos...  
Matricula - nº - 61.210-51  
09/10/2008

SERVIÇO NOTARIAL

*[Handwritten signatures and marks on the right margin]*







**RAFAEL ARANTES BISPO** brasileiro, solteiro, nascido aos 23/07/1983, empresário, portador do CPF nº 996 569 901-10, RG nº 35225196-7 SSP/SP residente e domiciliado sito a Avenida Mato Grosso nº 2463 Bloco 01 Apto 41 Jardim dos Estados CEP 79 020-200 na cidade de Campo Grande – MS, filho de Carlos Alberto Bispo e Maria Regina Arantes, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP** com sede na Avenida Mascarenhas de Moraes nº 2765 Coronel Antonino CEP 79 010-500 na cidade de Campo Grande – MS, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE 54600084111 e no CNPJ sob nº 10 396 394/0001-00, Resolve alterar e consolidar seu dispositivo contratual, o que faz da seguinte forma

**CALUSULA 1º** Altera-se o endereço da empresa para Rua Elias Nachif nº 70, Bairro Mata do Jacinto, CEP 79033-030 Campo Grande-MS

**CALUSULA 2º** Retira-se da empresa, livre e desonerado do ativo e passivo o titular **RAFAEL ARANTES BISPO** brasileiro, solteiro, nascido aos 23/07/1983, empresário, portador do CPF nº 996 569 901-10, RG nº 35225196-7 SSP/SP residente e domiciliado sito a Avenida Mato Grosso nº 2463 Bloco 01 Apto 41 Jardim dos Estados CEP 79 020-200 na cidade de Campo Grande – MS, filho de Carlos Alberto Bispo e Maria Regina Arantes

**CLAUSULA 3º** Admite-se na empresa na qualidade de Titular **MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária portadora da carteira de identidade nº 1166176 SSP/MS e do CPF nº 007 355 531-22, nascida em 20/05/1984, natural de Campo Grande – MS, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso nº 2463 Bloco 01 Apto 41 Jardim dos Estados CEP 79 020-200, Campo Grande – MS, filha de Valter Ribeiro e Maria de Souza Ribeiro,

**CLAUSULA 4º** O titular **RAFAEL ARANTES BISPO** cede, neste ato, a totalidade do capital de R\$ 250 000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a titular **MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO**, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional

**CLAUSULA 5º** O capital será R\$ 250 000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo neste ato totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e estara distribuído a seguir

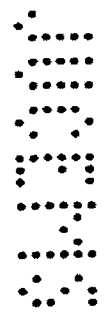
TITULAR	VALORES QUOTAS
MARINA MARICA DE SOUZA RIBEIRO	250 000,00
<b>TOTAL</b>	<b>250 000,00</b>







**CLAUSULA 6º** O objeto passa a ser ~~COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSINAIS E DE SEGURANÇA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSINAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO, COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA TESTE E CONTROLE, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS~~



**CLAUSULA 7º** A administração e o uso do nome comercial é feito isoladamente pelo titular ~~MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO~~, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente em respectivas procuradorias, instituições financeiras, bancos, contrair empréstimos, leasing e financiamentos em nome da empresa, abrir conta corrente em nome da empresa, assinar cheques, sendo autorizado o uso do

*[Handwritten signatures and initials]*

nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa

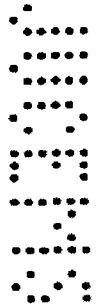
À vista da modificação ora ajustada, consolida-se a alteração contratual com a seguinte redação

**MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária portadora da carteira de identidade nº 1166176 SSP/MS e do CPF nº 007 355 531-22, nascida em 20/05/1984, natural de Campo Grande – MS, filha de Valter Ribeiro e Maria de Souza Ribeiro, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso nº 2463 Bloco 01 Apto 41 Jardim dos Estados CEP 79 020-200, Campo Grande – MS.

**CLAUSULA 1º** A empresa gira sob o nome empresarial **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI – EPP**, com sede e domicílio na Rua Elias Nachif nº 70, Bairro Mata do Jacinto, CEP 79033-030 Campo Grande-MS

**CLAUSULA 2º** A denominação de fantasia da empresa é **DIAGNOLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS**

**CLAUSULA 3º** O objeto é **COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO, COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO**



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones below it.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54521852 em 09/05/2018 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP, Nire 54600084111 e protocolo 180311654 - 24/04/2018. Autenticação: 84BF39F886CFFCBA6C7C229E6356F9278C1C87AD. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 18/031.165-4 e o código de segurança WAOO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA TESTE E CONTROLE, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS

**CLAUSULA 4º** O capital será R\$ 250 000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo neste ato totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e estará distribuido a seguir

TITULAR	VALORES QUOTAS
MARINA MARICA DE SOUZA RIBEIRO	250 000,00
<b>TOTAL</b>	<b>250 000,00</b>

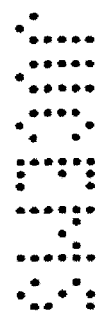
**CLAUSULA 5º** O inicio das atividades foi 02/10/2008

**CLAUSULA 6º** O prazo de duração da empresa sera por tempo indeterminado

**CLAUSULA 7º** Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza juridica

**CLAUSULA 8º** Ao termino de cada exercicio, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresario, os lucros ou perdas apuradas

**CLAUSULA 9º** A administração e o uso do nome comercial é feito isoladamente pelo titular **MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente em respectivas procuradorias, instituições financeiras, bancos, contrair empréstimos, leasing e financiamentos em nome da empresa, abrir conta corrente em nome da empresa, assinar cheques, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imoveis da empresa Tendo a



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Mariana Marica de Souza Ribeiro' and other initials.





**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI – EPP**

representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado

**CLAUSULA 10ª** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos publicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade

**CLAUSULA 11ª** Falecendo o empresario, a empresa continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

**CLAUSULA 12ª** Fica eleito o foro de Campo Grande - MS para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente a outro, por mais privilegiado que seja

Campo Grande, MS, 09 de abril de 2018

*Rafael Arantes Bispo*  
**RAFAEL ARANTES BISPO**

*Mariana Marica de Souza Ribeiro*  
**MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO 54521852 EM 09/05/2018 DA EMPRESA 5460008411-1 4016901654 LABORATORIOS EIRELI EPP

Protocolo 18031.165-4 EM 24/04/2018

**1676648**





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO**

LOCALIDADE/ORG. EMISSORAUF  
**1166176 SSP MS**

CPF: **007.355.531-22** DATA NASCIMENTO: **20/05/1984**

RELACAO  
**VALTER RIBEIRO**  
**MARIA DE SOUZA RIBEIRO**

PERMISSAO: **00000000000000000000** ACC: **00000000000000000000** CAT. HAB: **3**

Nº REGISTRO: **02518880662** VALIDADE: **25/07/2023** 1ª HABILITACAO: **13/09/2002**

OBSERVAÇÕES:  
**SIM OBSERVAÇÃO:**

*Mariana Souza*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CAMPO GRANDE, MS** DATA DE EMISSAO: **26/07/2018**

*Roberto Maschio Selati*  
 ROBERTO MASCHIO SELATI  
 DIRETOR PRESIDENTE  
 ASSINATURA DO EMISOR

**MATO GROSSO DO SUL**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1652509962**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1652509962**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 56.970-4  
 Rua Professor Fátima Prata, 116, Av. São Francisco, 1000 - Fátima, CEP: 71.100-000, Goiânia, GO, Brasil. Tel: (61) 3246-1000

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 24811508181024380509-1; Data: 15/08/2018 10:27:02**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHH33625-MGOU;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

*Roberto Maschio Selati*  
 Roberto Maschio Selati  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2019 11:19:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1053635

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/08/2020 16:35:53 (hora local)**.

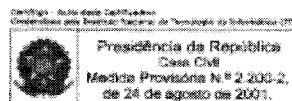
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24811508181024380509-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc41ab2fa778fe4fc6aa737016bfdc826d2a736ab86d1901aff48548ca7f2c716b5754d737784b51ec5075c0dc437bf090723c9213d24df78ea8e854427bec88



# DIAGNOLAB

PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO



## DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu, ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA contador CRC - MS-010397/0-1, afirmo ser contador responsável pelas contas da empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS FIBRELL EPP, inscrito no CNPJ nº 10.396.394/0001-00, estabelecida na rua ELIAS NASHIF, 70, Bairro Mata do Jacinto, CEP 79.030-050, Campo Grande - MS, e com esta função, declaro que a mesma esta devidamente enquadrada nas condições dos artigos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, reconheço os benefícios e as responsabilidades

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

( x ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS 5 DE JUNHO DE 2020

7º TABELIONATO DE NOTARIAS SERVIÇO NOTARIAL - TABELIÃ DEBORA CATIZANE DE OLIVEIRA

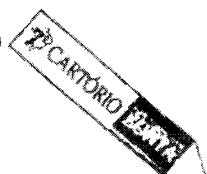
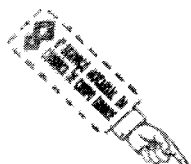
Em 10/06/2020 RECONHECO por semelhança a firma de: [AK3158Q0]-MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO



Dou fe. Campo Grande-MS Selo Digital ADI73278-533-NOR - www.tjms.jus.br RITA DE CASSIA RAMOS ELIAS ESCRIVENTE Emol. R\$6,00 Funjcc R\$0,80 Unadep R\$0,38 ISS R\$0,30 Funde-PGE R\$0,24 FEADMP R\$0,60 Selo R\$ 1,50 Total: R\$4,56

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA  
MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO  
TABELIÃ DEBORA CATIZANE DE OLIVEIRA

Assinatura do representante legal Nº do RG ou CPF  
MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO



7º Ofício Zonta  
CAMPO GRANDE - MS  
Reconhecimento  
segue no verso

*Roberto Matos de Oliveira*  
CONTADOR assinatura e carimbo do CRC  
ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA

Roberto Matos de Oliveira  
CRC-MS 010397/0-1  
CPF: 653.504.481-53

RUA ELIAS NASHIF Nº 70, CEP - 79033-030 CAMPO GRANDE MS  
TELEFONE / FAX : 3383-9494 [diagnolab@terra.com.br](mailto:diagnolab@terra.com.br)  
CNPJ: 10.396.394/0001-00



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 24811906208649618770-1  
Data: 19/06/2020 10:17:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC95767-5WRR;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**CARTÓRIO ZONTA**  
 Rua Rui Barbosa, 2797 - Centro - Campo Grande - MS  
 cartoriozonta.com.br

Consulte e autentique sua  
 ou selo digital pelo QR  
 Code

**RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE:**  
**ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA (SELO)**  
 AD14435-413-NOR

CAMPO GRANDE - MS 10/06/2020  
 EMOL: R\$0,00 + FUNJECC10%: R\$0,60 + ISS5%: R\$0,30 + FUNDEP8%: R\$0,38 + FUNDE-PGE4%: R\$0,24 + FEADMP10%: R\$0,00 + Selo R\$1,50 = R\$ 2,82  
 = R\$ 0,60. FUNJECC5%: R\$ 0,30

**ESCREVENTE: ENNO RODRIGUES FILHO**



*OK*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 24811906208649618770-2  
 Data: 19/06/2020 10:17:23  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC95768-C7NW;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

*[Handwritten signature]*  
 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2020 10:21:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado com o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24811906208649618770-1 24811906208649618770-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d917e924374803d48079bab18d678da0c384a7b0b7aeeb9378dff15d85426de14cd98164ed8d561ebc19a1f8491e45b6b5754d737784b51ec5075c0dc437bf0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# DIAGNOLAB

PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO



PREGÃO PRESENCIAL N.º. 44/2020

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LEI 123/06E  
147/14

Eu, **Rodrigo Jean Maciel Brasil Silva** CPF 956.130.721-91, afirmo como representante legal da empresa **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI – EPP** inscrita n.º. CNPJ **10.396.394/0001-00** de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº123/06.

Campo grande/MS, 23 de junho de 2020

*Rodrigo Jean Maciel Brasil Silva*  
 .....  
**DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP**  
**RÓDRIGO JEAN MACIEL BRASIL SILVA**  
**CPF nº 956.130.721-91**

**10.396.394/0001 - 00**  
 DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP

RUA ELIAS NACHIF:70  
 B.MATA DO JACINTO - CEP 79.033 - 030  
 CAMPO GRANDE - MS  
 INSC. 28.349.389 - 5

RUA ELIAS NACHIF N.º 70, CEP – 79033-030 CAMPO GRANDE MS  
 TELEFONE / FAX: 3383-9494 [diagnolab@terra.com.br](mailto:diagnolab@terra.com.br)  
 CNPJ: 10.396.394/0001-00

*[Handwritten signatures and initials]*



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5420133075-4	10.396.394/0001-00	09/10/2008	02/10/2008

Endereço Completo:

RUA ELIAS NACHIF 70 - BAIRRO MATA DO JACINTO CEP 79033-030 - CAMPO GRANDE/MS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO, COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA TESTE E CONTROLE, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE E DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS

Capital Social: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	007.355.531-22	MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO	xxxxxxx	R\$ 1.000.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 15/06/2020	Número: 54201330754

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000235953 e visualize a certidão)



20/048.367-6

Página 1 de 2  
*[Handwritten signatures and marks]*

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO  
 Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)  
 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL  
 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR  
 046 - TRANSFORMACAO

### Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
RAFAEL ARANTES BISPO - EPP	5410155278-0	54600084111	xx	TRANSFORMACAO
DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP	5460008411-1	54201330754	xx	TRANSFORMACAO

### Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5490036681-2	10.396.394/0002-83	ESTRADA PONTE NOVA KM 32, S/N, BAIRRO RURAL, 79470-000, RIO NEGRO/MS

NADA MAIS#

Campo Grande, 15 de Junho de 2020 16:59

  
 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
 SECRETÁRIO GERAL

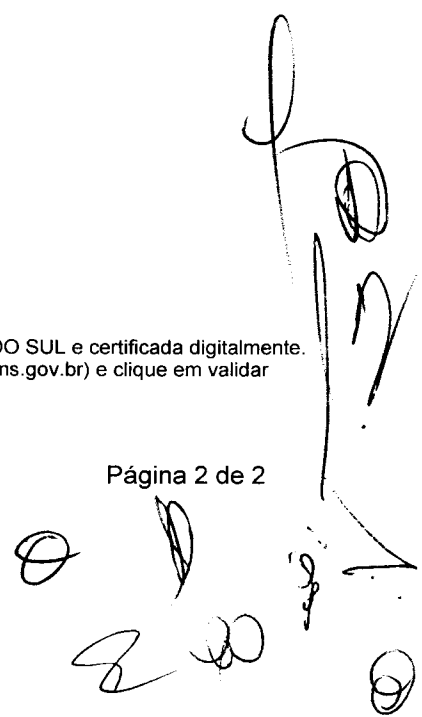
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000235953 e visualize a certidão)



20/048.367-6

Página 2 de 2





02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

Município de Naviraí - MS  
Ref. Pregão Presencial nº 44/2020

*M. J. Antelli*

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa Dimaster Com de Prod. Hosp. Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, sediada na Rodovia BR 480 nº 180, na cidade de Barão de Cotegipe - RS. DECLARA sob as penas da lei, que:

Nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe. Não foi declarada inidônea e não existe nenhum fato impeditivo na forma do Art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 8666/93 quanto a sua participação em licitações em qualquer uma das esferas Municipal, Estadual e Federal. Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

No que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômica financeira, e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual, Municipal, seguridade social (FGTS e INSS) e débitos trabalhista.

Recebeu cópia do edital e seus anexos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento do mesmo.

Os objetos atendem todas as especificações do edital.

Sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, declara que terá disponibilidade, caso venha vencer o certame, de efetuar a entrega dos produtos que for vencedora no prazo, local, quantidades e condições estabelecidas no presente edital.

Em cumprimento ao inciso V do artigo 27 da lei 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescida pela lei 9.853, de 27 de outubro de 1999, declara que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva; emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos na condição de aprendiz.

Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do poder executivo municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8666).

Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, que se encontram dentro do envelope de habilitação, atualizados na forma vigente da lei.

Apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente o edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente e o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Barão de Cotegipe, 17 de junho de 2020.

*M. J. Antelli*  
.....  
**Malgo Antoniulli**  
CPF.93968280091.  
**Procurador.**





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Rua: Avenida Getúlio Vargas, 1140 - Barão de Cotegipe - RS - Fone: (54) 3523-2113 - E-mail: tabelionatobarao@cbnet.com.br  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a impressão de imagens digitalizadas reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 23712612190900690406-1; Data: 26/12/2019 09:00:34**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ070545-93LI  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

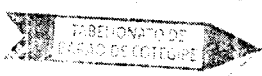
# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 480 nº 180, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, neste ato representada por seu sócio Sr. **GLEISON SACHET**, brasileiro, casado, maior, portador da RG n.º. 8051134719, SSP/RS, e do C.P.F. n.º. 650.526.920-72.-

**OUTORGADO:** **IDALGO ANTONIOLLI**, brasileiro, solteiro, maior, portador da RG n.º.3065660494 - SSP/RS, e do C.P.F. n.º. 939.682.800-91, residente na Avenida Arcelino Thomás 140, centro Planaltina do Paraná PR. ....

**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui o outorgado seu bastante procurador, conferindo-lhe poderes específicos, para assinar e participar de licitações, modalidade Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões, em todos os órgãos Públicos e entidades particulares, podendo para isso assinar contratos, juntar documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de seus atos, dar lances verbais, podendo o mesmo substabelecer, sob responsabilidade do outorgado a terceiros, sem que a DIMASTER assumam qualquer responsabilidade indenizatória sobre os terceirizados pelo Sr. Idalgo Antoniolli, .....

Barão de Cotegipe/RS, 18 de dezembro de 2019.



**Gleison Sachet**  
Sócio administrador

*(Handwritten signatures and scribbles)*

Válida até 31/12/2020

**TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS**  
 Tabela: Bel. Maria Cláudia Tomasi  
 Av. 21 de Abril, 165 - Comarca de Erechim - Fone: (54) 3523-2113 - E-mail: tabelionatobarao@cbnet.com.br  
 Recorrido por AUTENTICADO e SELO DIGITAL  
 representando a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, indicada com o selo de idoneidade profissional. Em testemunho da verdade. DOU FE.  
 DEISI INÉS TOMASI DINIZ - Substituta da Tabela  
 Barão de Cotegipe - RS - 20/12/2019 - às 15:01  
 Em. 01.: 4,00 - Selo: 0189.01.1900003.03230 - Vlt.: 1,40  
 VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RESURAS



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/12/2019 10:17:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1421475

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/12/2020 09:01:00 (hora local)**.

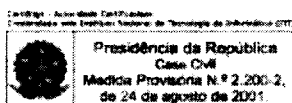
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 23712612190900090406-1

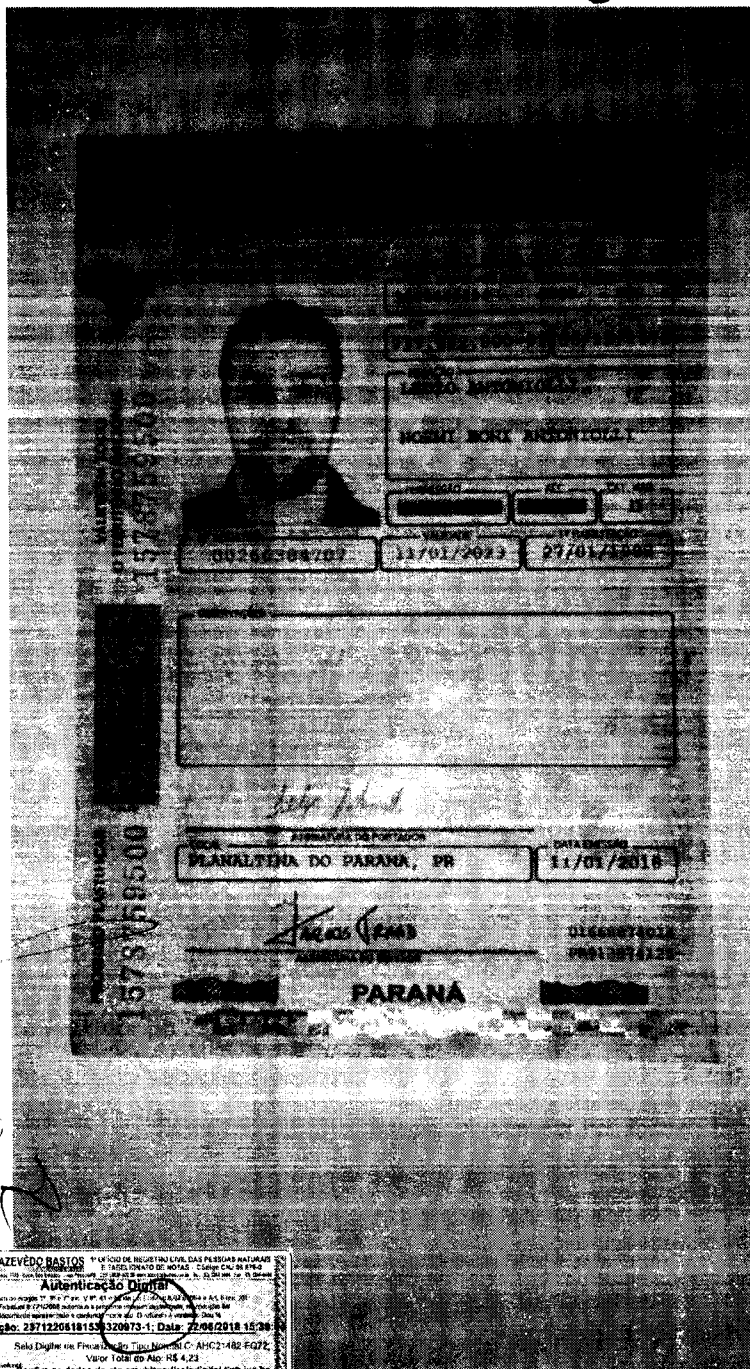
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001. Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bffe88a7b509bdb66274f150819bc077102c9b125df0e4a79dd8c7455425a759b0a65e195cb51418279b6fa8d96847a60aebda5064a766ea983739c6aa85c7b12





18/06/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/23712206181536320973>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplício Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/06/2020 15:05:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 23712206181536320973  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94; Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05becea6bcfb84fc99277bdbcd3cc0eef386dfa2db01951cedb24cebdf2ada017660276be8d46ce534f944468db5e1a6a0a65e195cb51418279b6fa8d96847a80



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/23712206181536320973>

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2019 10:53:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1022087

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2020 10:51:36 (hora local)**.

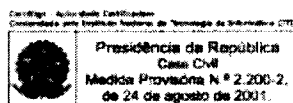
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 23710407180911400385-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6253cfabe5bc155c3d9de66f3b2c78cb1bae6efeaab2a9916a1938c8322e970a65e195cb51418279b6fa8d96847a6089225aa98552cdc31174a06d534ea6af



40

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELONATO DE NOTAS - Código CNI 05 810-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Estácio - João Pessoa/PB - CEP 51039-020 www.azvedobastos.com.br - Tel.: 33 3244-3441 - Fax: 33 3244-3444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 23710407180911400349-1; Data: 04/07/2018 09:12:51**

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD23604-8YMY;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Tabelar. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 IMPRENSA NACIONAL  
 S. A. ADIÇÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**RS**

Nome: **OGAIZ JOSE BALESTRIN**

RG: 138237882 SSPSC SC

CPF: **811.773.889-36** DATA NASCIMENTO: **20/02/1974**

RESIDÊNCIA: **JONO BALESTRIN**


**SORILENE LIBERA BALESTRIN**

PROFISSÃO: \_\_\_\_\_ ACC: \_\_\_\_\_ CAT. PAR: \_\_\_\_\_ AD: \_\_\_\_\_

1ª REGISTRO: **02364219015** 2ª EMISSÃO: **18/05/2022** 3ª VALIDADE: **14/10/1992**


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1452642190**

OBSERVAÇÕES:  
 A:  
 EAR



PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1452642190**

LOCAL: **ERECHIM, RS** DATA EMISSÃO: **19/05/2017**

  
 Nome: **Roberto José Gonçalves**  
 Cargo: **Tabelar**  
 Matrícula: **15112946358**  
 Assinatura: **RP193536198**

**RIO GRANDE DO SUL**

*[Handwritten signatures and scribbles]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2019 10:53:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1022088

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2020 10:51:36 (hora local)**.

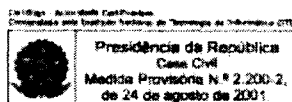
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 23710407180911400349-1


<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6253cfabe5bc155c3d9de66f3b2c78c534bdc9d314e4ca20b02c0db0eb675850a65e195cb51418279b6fa8d96847a600e968a54ffc7f91250f301bf5badefc7



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43203749966	2062	

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**  
**DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSE2000052863

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

**BARAO DE COTEGIPE**  
 Local  
 13 Fevereiro 2020  
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO  SIM  NÃO

Processo em Ordem A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

NÃO  NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

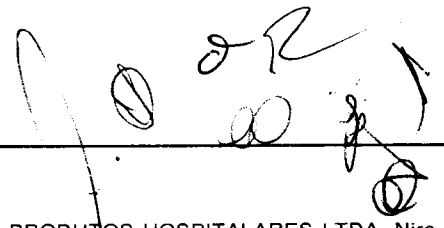
Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/200.282-9	RSE2000052863	13/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
811.773.489-34	ODAIR JOSE BALESTRIN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

00



**DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 02.520.829/0001-40 – NIRE: 43203749966  
**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 20/02/1974, portador da cédula de identidade nº 12R-2.237.502, SSP/SC, inscrito no CPF nº 811.773.489-34, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto 01, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000, **GLEISON SACHET**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 29/11/1973, portador da cédula de identidade nº 8051134719, SSP/RS, inscrito no CPF nº 650.526.920-72, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto 02, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.520.829/0001-40**, com sede na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000, com contrato social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43203749966, em 06/06/2018, resolvem, de comum acordo, procederem a sétima alteração contratual e posterior consolidação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**DA ABERTURA DA FILIAL 02 E NOME FANTASIA**

**Cláusula Primeira:** Fica criada neste ato a Filial 02, a qual estará localizada na Rodovia SC 480, s/n, Bairro Marechal Bormann, CEP: 89.816-116, interior na cidade de Chapecó-SC, Barracão com 736 m<sup>2</sup>, contendo as mesmas atividades e objeto social da matriz.

**Parágrafo Primeiro:** A Filial 02 tem a mesma denominação social que a Matriz de **DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, adotando por nome de fantasia, **DIMASTER SC.**

**Parágrafo Único:** O capital social da filial supramencionada será neste ato de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 3.000 (três mil quotas), no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
<b>ODAIR JOSÉ BALESTRIN</b>	1.500	R\$ 150.000,00	50%
<b>GLEISON SACHET</b>	1.500	R\$ 150.000,00	50%

**DO CAPITAL DA FILIAL 01 E DO NOME FANTASIA**

**Clausula Segunda:** Será acrescido neste ato um valor de capital social para a Filial 01 estabelecida em Barão do Cotegipe/RS, utilizada como Depósito Fechado, na Rua Porto Alegre, nº 660, Bairro Centro, CEP: 99740-000, inscrita no CNPJ sob o nº



02.520.829/0002-21, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul/RS sob NIRE nº 43901841469, contendo as mesmas atividades e objeto social da matriz.

**Parágrafo Primeiro:** A Filial 01 tem a mesma denominação social que a Matriz de **DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, adotando por nome de fantasia, **DIMASTER RS FILIAL 01.**

**Parágrafo Único:** O capital social da filial supramencionada será neste ato de R\$100.000,00 (cem mil reais), divididos em 1.000 (mil quotas), no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
<b>ODAIR JOSÉ BALESTRIN</b>	500	R\$ 50.000,00	50%
<b>GLEISON SACHET</b>	500	R\$ 50.000,00	50%

### DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

**Clausula Segunda:** A sociedade poderá deliberar em reunião de sócios, devidamente convocada, a distribuição de resultados, desproporcional aos percentuais de participação no capital social, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

### DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Resolvem, também, os sócios que representam a totalidade do Capital Social, consolidar o seu contrato social neste ato, conforme as seguintes cláusulas e condições:

### **DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ: 02.520.829/0001-40 – NIRE: 43203749966**  
**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 20/02/1974, portador da cédula de identidade nº 12R-2.237.502, SSP/SC, inscrito no CPF nº 811.773.489-34, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto 01, Bairro Centro, na cidade de Barão do Cotegipe-RS, CEP: 99740-000, **GLEISON SACHET**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 29/11/1973, portador da cédula de identidade nº 8051134719, SSP/RS, inscrito no CPF nº 650.526.920-72, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto 02, Bairro Centro, na cidade de Barão do Cotegipe-RS, CEP: 99740-000, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.520.829/0001-40**, com sede na



Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, na cidade de Barão do Cotegipe-RS, CEP: 99740-000, com contrato social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43203749966, em 06/06/2018, resolvem, de comum acordo, procederem a consolidação contratual mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FILIAL E PRAZO DE DURAÇÃO**

**Clausula Primeira:** A sociedade tem a denominação social de ~~DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~, adotando por nome de fantasia, **DIMASTER.**

**Clausula Segunda:** O objeto social da sociedade é composto das seguintes atividades:

- Comércio atacadista e importação de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista de produtos químicos para limpeza hospitalar;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Transporte rodoviário de carga;
- Serviço de armazenagem de medicamentos e materiais hospitalares, por conta de terceiros.

**Clausula Terceira:** A sociedade tem sua sede e domicílio na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000, podendo abrir, transferir ou fechar filiais e outros estabelecimentos de qualquer natureza, em qualquer localidade do país ou do exterior.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade tem filiais nas seguintes cidades:

**Parágrafo Segundo:** Filial 01 Barão do Cotegipe/RS, utilizada como Deposito Fechado, na Rua Porto Alegre, nº 660, Bairro Centro, CEP: 99740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0002-21, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul/RS sob NIRE nº 43901841469, contendo as mesmas atividades e objeto social da matriz.

**Parágrafo Terceiro:** A Filial 01 tem a mesma denominação social que a Matriz de **DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, adotando por nome de fantasia, **DIMASTER RS FILIAL 01.**

**Parágrafo Quarto:** O capital social da filial supramencionada será neste ato de R\$100.000,00(cem mil reais), divididos em 1.000 (mil quotas), no valor nominal de R\$





100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	500	R\$ 50.000,00	50%
GLEISON SACHET	500	R\$ 50.000,00	50%

**Parágrafo Quinto:** Filial 02 – Chapecó/SC, Rodovia SC 480, s/n, Bairro Marechal Bormann, interior na cidade de Chapecó-SC, Barracão com 736 m<sup>2</sup>, CEP: 89.816-116, contendo as mesmas atividades e objeto social da matriz.

**Parágrafo Sexto:** A Filial 02 tem a mesma denominação social que a Matriz de **DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, adotando por nome de fantasia, **DIMASTER SC.**

**Parágrafo Sétimo:** O capital social da filial supramencionada será neste ato de R\$300.000,00(trezentos mil reais), divididos em 3.000 (três mil quotas), no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	1.500	R\$ 150.000,00	50%
GLEISON SACHET	1.500	R\$ 150.000,00	50%

**Clausula Quarta:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado as atividades da Matriz em 01/05/1998; Filial 01 em 25/07/2016.

## **CAPITULO II - DO CAPITAL E DAS QUOTAS**

**Clausula Quinta:** O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), divididos em 30.000 (trinta mil quotas) no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	15.000	R\$ 1.500,000,00	50%
GLEISON SACHET	15.000	R\$ 1.500,000,00	50%



**Cláusula Sexta:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se a realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

### **CAPITULO III – DA ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula Oitava:** A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

**Paragrafo Primeiro:** Os administradores tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

**Paragrafo Segundo:** Os administradores receberão um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

**Paragrafo Terceiro:** É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

**Paragrafo Quarto:** Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

**Cláusula Nona:** Nos termos do art. 1061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade se o capital social não estiver integralizado.

### **CAPITULO IV – DAS REUNIÕES**

**Clausula Décima:** Todas as decisões penitentes a sociedade serão tomadas em reunião de sócios obedecendo as seguintes formalidades;

**Paragrafo Primeiro:** As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar, data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

**Paragrafo Segundo:** As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

**Paragrafo Terceiro:** As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

**Paragrafo Quarto:** O quórum de instalação e deliberação será previsto em lei.



**Paragrafo Quinto:** A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

## **CAPITULO V – RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**Clausula Décima Primeira:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com um prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Parágrafo Único:** Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**Clausula Décima Segunda:** O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujos, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

**Parágrafo Primeiro:** Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujos, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**Clausula Décima Terceira:** Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando  $\frac{3}{4}$  do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

**Parágrafo Primeiro:** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo Segundo:** Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja a quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

**Clausula Décima Quarta:** No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado a data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

**Parágrafo Primeiro:** Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

**Parágrafo Segundo:** A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sócias anteriores, até dois anos averbada a resolução da sociedade.



**CAPITULO VI – DO EXERCICIO SOCIAL**

**Clausula Décima Quinta:** Ao termino de cada exercício, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, os lucros que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício ou perdas apuradas, tudo na proporção de suas quotas na sociedade.

**DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS**

**Clausula Décima Sexta:** A sociedade poderá deliberar em reunião de sócios, devidamente convocada, a distribuição de resultados, desproporcional aos percentuais de participação no capital social, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**CAPITULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Clausula Décima Sétima:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Clausula Décima Oitava:** Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**Clausula Décima Nona:** As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Erechim – RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que possa emergir deste documento.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento para registro na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, na presença de duas testemunhas que também assinam digitalmente.

Barão de Cotegipe-RS, 13 de fevereiro de 2020.

**ODAIR JOSÉ BALESTRIN**

**GLEISON SACHET**

Testemunhas:

**FABIO SCHULTES BORGES**  
RG Nº 8078275396-SJS/RS

**FERNANDA FERREIRA MACHADO**  
RG Nº 4084664657-SJS-RS





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/200.282-9	RSE2000052863	13/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
970.216.870-87	FABIO SCHULTES BORGES
014.963.720-93	FERNANDA FERREIRA MACHADO
650.526.920-72	GLEISON SACHET
811.773.489-34	ODAIR JOSE BALESTRIN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 6467854 em 19/02/2020 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43203749966 e protocolo 202002829 - 13/02/2020. Autenticação: C36648D3131A58ABDA2B356BB5F2CFB58C2A694. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/200.282-9 e o código de segurança jriZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de NIRE 4320374996-6 e protocolado sob o número 20/200.282-9 em 13/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6467854, em 19/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tassiro Astrogildo Fracasso.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
811.773.489-34	ODAIR JOSE BALESTRIN

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
650.526.920-72	GLEISON SACHET
811.773.489-34	ODAIR JOSE BALESTRIN
970.216.870-87	FABIO SCHULTES BORGES
014.963.720-93	FERNANDA FERREIRA MACHADO

Porto Alegre, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Tassiro Astrogildo Fracasso, Servidor(a) Público(a), em 19/02/2020, às 17:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/200.282-9.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020





**EASY SOLUÇÕES**  
D I A G N Ó S T I C A S

de-17-2020 - U 226

**Edital de Pregão Presencial SRP Nº 044/2020**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO**

A empresa EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 19.993.061/0001-25 e Inscrição Estadual 135372801, sediada na Rua Botafogo, nº 89, Quadra 4 Lot. Jardim Guanabara – Bairro Areão, Cep 78010-670, cidade de Cuiabá/MT, representada por seu procurador (a) Sr. Ricardo Martins da Silva portador do RG nº 000848983 SEJSP/MS e CPF 876.143.241-53, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para fins do Pregão Presencial nº. 44/2020 da Administração Municipal de NAVIRAÍ-MS. Declara expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Cuiaba MT, 23 de Junho de 2020.

Easy Soluções Diagnósticas Ltda - ME  
CNPJ: 19.993.061/0001-25

Ricardo Martins da Silva  
Executivo de Contas  
RG: 000848983 – SEJSP/MS  
CPF: 876.143.241-53





**PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de procuração, a EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 19.993.061/0001-25 e Inscrição Estadual 135372801, sediada na Rua Botafogo, nº 89, Quadra 4 Lot. Jardim Guanabara – Bairro Areão, Cep 78010-670, cidade de Cuiabá/MT, representada neste ato por seu socio e Administrador, Sr. Marcelo Campanha Moreto, portador(a) do RG nº 28.712.052-1 SSP/SP e CPF nº 271.909.718-74, nomeia e constitui seu bastante Procurador Sr. Ricardo Martins da Silva do RG nº 000848983 SEJSP/MS e CPF 876.143.241-53, nacionalidade Brasileira, a quem confere amplos poderes para representa-la em licitações e pregões, presenciais ou eletrônicas, assinar e apresentar todas as declarações para participação dos mesmos, entregar envelopes com PROPOSTAS DE PREÇOS, e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, ata de registro de preços e contratos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente procuração e válida até 10 de Outubro de 2020.

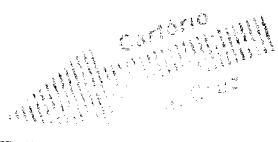
Cuiaba MT, 10 de Outubro de 2019.

*[Handwritten signature]*

**Marcelo Campanha Moreto**  
Diretor Financeiro  
RG: 28.712.052-1 – SSP/SP  
CPF: 271.909.718-74

**Easy Soluções Diagnósticas Ltda - ME**  
CNPJ: 19.993.061/0001-25

**AUTENTICAÇÃO**  
Contém com o original. Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia do Sul, Mato Grosso do Sul. Assinatura Reconhecível



Official de Registro Civil das Pessoas Naturais do Juízo Municipal de Nova Brasilândia do Sul, Mato Grosso do Sul. Rua Paulino Carter, 494 - Centro - Nova Brasilândia do Sul - MS. Fone: (67) 3333-2912. **Reconheço, como autêntica, a firma de: (1) MARCELO CAMPANHA MORETO, inscrita em minha presença, inscrita no livro nº 203, fls. nº 67, sob nº 2103. em 10 de outubro de 2019. CM. 120/2019/9944/00090993**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TÍTULOS  
 CARTERIO NACIONAL DE TÍTULOS

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TÍTULOS  
 CARTERIO NACIONAL DE TÍTULOS

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1835114546

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1835114546

REGISTRO: 00279970262  
 VALIDADE: 05/05/2024  
 1ª HABILITAÇÃO: 23/12/1987

MATO GROSSO DO SUL

8º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO GRANDE

SERVIÇO NOTARIAL - TABELIÃ: DÉBORA CATIZANE DE OLIVEIRA  
 Rua Cândido Mariano, 1797 - Campo Grande - MS - Fone: (67) 5384-2714 - CEP 79002-205

8º SERVIÇO NOTARIAL - COMARCA DE CAMPO GRANDE - Escrevente: Cassia Ramos Elias



Em 02/03/2020 AUTENTICO a presente cópia conforme original. Dou fé.  
 RITA DE CÁSSIA RAMOS ELIAS  
 ESCREVENTE  
 Selo Digital: ACZ19855-008-NOR - Consulte: [www.tims.ius.br](http://www.tims.ius.br)  
 Emolumentos R\$ 3,17 Funjccc R\$0,32 Funadep R\$0,18 Funde-PGE R\$0,13 ISS R\$0,16 FEADMP R\$0,32 Selo R\$ 1,00 - Total: R\$5,78

Handwritten marks and signatures, including a large circle and several scribbles.

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME**

CNPJ Nº 19.993.061/0001-25

NIRE 51201416354

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2**

**MARINEIDE BIANCONI PEREZ**, brasileira, natural de Irapuru SP, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/04/1966, Comerciante, filha de Orlando Bianconi e da Sra Maria Bugatti Bianconi, portadora da cédula de identidade registro nº 18.024.645-8 expedida pela SSP SP e do CPF nº 068.407.658-65, residente e domiciliada à Rua Coelho Neto nº 848, CEP 13469-140, Americana SP.

**LUCIANE CRISTINA CHIQUETANO RUBIO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/07/1976, Comerciante, filha de Nelson Chiquetano e da Sra. Maria Aparecida Rodrigues Chiquetano, portadora da cédula de identidade registro nº 27.606.559-1 expedida pela SSP SP e do CPF nº 259.660.828-63, residente e domiciliada a rua Alameda Itaipava nº 47 CA 3, Joapiranga II, CEP 13278-460, Valinhos SP.

**MARIA ISABEL CAMPANHA MORETO**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 04/07/1955, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 171721469, órgão expedidor SSP SP, e do CPF nº 152.670.958-93, residente e domiciliada na rua Ponta Porã, 71, vila Didi, Jundiá, SP, CEP 13.203-290

Únicas Sócias da Sociedade Limitada de nome Empresarial **EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Jucemat Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE nº 51201416354, em 24/03/2014,

**EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME**

**CNPJ N° 19.993.061/0001-25  
NIRE 51201416354**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 2**

com sede a rua Botafogo n° 89, Quadra 04 , Areão, (Lot.Jd Guanabara) Cuiabá MT, CEP 78010-670, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 19.993.061/0001-25 deliberam de pleno e comum acordo, ajustarem a presente alteração contratual , nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

**CLAUSULA PRIMEIRA - DA ADMISSÃO DE SÓCIOS**

Resolvem admitir na Sociedade o Sr. ADAUTON LUIS GUIDOLIN PEREZ, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/02/1967, natural de Americana , SP, filho de Oswaldo Micalli Perez e de Inéz Guidolin Perez, empresário, portador da carteira de identidade n° 183289602, órgão emissor SSP SP e do CPF n° 089.588.858-07, residente e domiciliado a rua Coelho Neto n° 848, Casa Vila Dainese, bairro Vila Amorim, CEP n° 13.469-140, município Americana , SP.

Resolvem admitir na Sociedade o Sr. MARCELO CAMPANHA MORETO, brasileiro, Divorciado, nascido em 17/04/1977, natural de S.Rita Passa Quatro, SP, filho de Maury Marcelo Moreto e de Maria Isabel Campanha Moreto, empresário, portador da carteira de identidade n° 287120521, órgão emissor SSP SP, e do CPF n° 271.909.718-74, residente e domiciliado a rua Dom Lino Deodato Rodrigues de Carvalho n° 395, Apto 53, Cond.Porto do Nucci, bairro Jardim Primavera, CEP 13.026-480, município de Campinas, SP



**EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME**  
CNPJ Nº 19.993.061/0001-25  
NIRE 51201416354

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2**

**CLAUSULA SEGUNDA – DA VENDA, CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADA DE SÓCIOS**

A Sócia **LUCIANE CRISTINA CHIQUETANO RUBIO**, já qualificada acima, retira-se da sociedade, livre e desembaraçadamente, cedendo e transferindo suas quotas do capital social num total de 14.850 quotas perfazendo um total de R\$ 14.850,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), dos quais transfere direta e irrestritamente 7.425(sete mil quatrocentos e vinte e cinco)quotas , perfazendo um total de R\$ 7.425,00(SETE MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) AO SÓCIO ora admitido Sr. **ADAUTON LUIS GUIDOLIN PEREZ**, já qualificado, pelas quais tendo recebido todo seu valor em moeda corrente nacional , dá plena, geral e irrevogável quitação.

Transfere direta e irrestritamente 7.425(sete mil e quatrocentos e vinte e cinco)quotas, perfazendo um total de R\$ 7.425,00(SETE MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) ao sócio ora admitido Sr. **MARCELO CAMPANHA MORETO**, já qualificado, pelas quais tendo recebido todo o seu valor em moeda corrente nacional, dá plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia **MARINEIDE BIANCONI PEREZ**, já qualificada acima, retira-se da sociedade, livre e desembaraçadamente, cedendo e transferindo suas quotas do capital social num total de 14.850 quotas, perfazendo um total de 14.850,00(QUATORZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS),

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signatures and initials]*

**EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME**  
**CNPJ Nº 19.993.061/0001-25**  
**NIRE 51201416354**

ZS

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2**

dos quais transfere direta e irrestritamente 7.425(sete mil quatrocentos e vinte e cinco)quotas , perfazendo um total de R\$ 7.425,00(SETE MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) AO SÓCIO ora admitido Sr. ADAUTON LUIS GUIDOLIN PEREZ, já qualificado, pelas quais tendo recebido todo seu valor em moeda corrente nacional , dá plena, geral e irrevogável quitação.

Transfere direta e irrestritamente 7.425(sete mil e quatrocentos e vinte e cinco)quotas, perfazendo um total de R\$ 7.425,00(SETE MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) ao sócio ora admitido Sr. MARCELO CAMPANHA MORETO, já qualificado, pelas quais tendo recebido todo o seu valor em moeda corrente nacional, dá plena, geral e irrevogável quitação.

A Sócia MARIA ISABEL CAMPANHA MORETO, já qualificada, retira-se da sociedade livre e desembaraçadamente, cedendo e transferindo suas quotas de capital num total de 15.300 quotas, perfazendo um total de 15.300,00(QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS), dos quais transfere direta e irrestritamente 7.650 quotas , perfazendo um total de R\$ 7.650,00(SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) , ao Sócio ora admitido ADAUTON LUIS GUIDOLIN PEREZ, já qualificado, pelas quais tendo recebido todo seu valor em moeda corrente nacional, dá plena, geral e irrevogável quitação.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*



**EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME**  
**CNPJ Nº 19.993.061/0001-25**  
**NIRE 51201416354**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2**

**Transfere direta e irrestritamente 7.650 quotas perfazendo um total de R\$ 7.650,00(SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) ao Sócio ora admitido MARCELO CAMPANHA MORETO, já qualificado, pelas quais tendo recebido todo seu valor em moeda corrente nacional, dá plena geral e irrevogável quitação.**

**Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócios, fica assim distribuído:**

**ADAUTON LUIS GUIDOLIN PEREZ com 22.500 quotas , perfazendo um total de R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).**

**MARCELO CAMPANHA MORETO com 22.500 quotas , perfazendo um total de R\$ 22.500,00(VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**

**CLAUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**A administração da Sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelos Sócios MARCELO CAMPANHA MORETO e ADAUTON LUIS GUIDOLIN PEREZ, ambos já qualificados acima, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME**

**CNPJ Nº 19.993.061/0001-25**

**NIRE 51201416354**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2**

**sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).**

**CLAUSULA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**Os Sócios MARCELO CAMPANHA MORETO e ADAUTON LUIS GUIDOLIN PEREZ, ambos já qualificados acima, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.**

**CLAUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL**

**A Sociedade que gira sob o nome empresarial de EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME, passa a partir desta data para EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA.**



**EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME**  
**CNPJ Nº 19.993.061/0001-25**  
**NIRE 51201416354**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2**

**CLAUSULA SEXTA - DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP**

A Sociedade declara nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

**CLAUSULA SETIMA - DA RATIFICAÇÃO E FORO**

O Foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABA MT.

**CLAUSULA OITAVA - DAS DEMAIS CLAUSULAS**

As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por esta alteração, continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME**  
**CNPJ Nº 19.993.061/0001-25**  
**NIRE 51201416354**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:**

**ADAUTON LUIS GUIDOLIN PEREZ**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/02/1967, natural de Americana, SP, empresário, portador da carteira de identidade nº 183289602, órgão emissor SSP SP e do CPF nº 089.588.858-07, residente e domiciliado a rua Coelho Neto nº 848, Casa Vila Dainese, bairro Vila Amorim, CEP nº 13.469-140, município Americana, SP.

**MARCELO CAMPANHA MORETO**, brasileiro, Divorciado, nascido em 17/04/1977, natural de S.Rita Passa Quatro, SP, empresário, portador da carteira de identidade nº 287120521., órgão emissor SSP SP, e do CPF nº 271.909.718-74, residente e domiciliado a rua Dom Lino Deodato Rodrigues de Carvalho nº 395, Apto 53, Cond.Porto do Nucci, bairro Jardim Primavera, CEP 13.026-480, município de Campinas, SP

Únicos sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **EASY SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201416354 em 24/03/2014 e última alteração contratual registrada sob o nº 20149721781 em 11/03/2015, com sede a rua Botafogo, 89, Quadra 04, Areão(Lot. Jd.Guanabara), Cuiabá MT, CEP 78010-670, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.993.061/0001-25, resolvem de comum acordo, consolidar as cláusulas do seu contrato social, passando a vigorar com a seguinte redação:

**EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME**  
**CNPJ Nº 19.993.061/0001-25**  
**NIRE 51201416354**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2**

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL E SEDE**

A sociedade gira sob a razão social de **EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA**, e tem sua sede na cidade de Cuiabá MT, sito na rua Botafogo nº 89, Quadra 04, Lot. Jardim Guanabara, Areão, CEP 78010-670.

**Parágrafo único – A Sociedade pode abrir ou extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios bem como manter representante em qualquer parte do território nacional a critério dos sócios.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade tem por objetivo social o **Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 4645101 e o comercio atacadista e importação de máquinas, aparelhos, e equipamentos para uso odonto médico hospitalar , partes e peças CNAE 4664800.**

**CLÁUSULA TERCEIRA. – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de **R\$ 45.000,00(Quarenta e cinco mil reais)**, dividido em **45.000(quarenta e cinco mil) quotas** no valor de **R\$ 1,00(um real)** cada uma, neste ato totalmente integralizado em moeda corrente nacional, subscritas pelos sócios como segue:

NOME	QUOTAS	VLR	%	R\$
MARCELO CAMPANHA MORETO	22.500	1,00	50,00	22.500,00
ADAUTON LUIS GUIDOLIN PEREZ	22.500	1,00	50,00	22.500,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*



**EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME**

CNPJ Nº 19.993.061/0001-25

NIRE 51201416354

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2****CLAUSULA QUARTA – DAS QUOTAS**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão serem cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo-lhe o direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente as quotas na ocasião possuídas.

**CLAUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2.002 Novo Código Civil.

**CLAUSULA SEXTA - DO PRAZO**

A Sociedade teve início de suas atividades em 24/03/2014 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** pelos Sócios **MARCELO CAMPANHA MORETO** e



**EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME**  
CNPJ Nº 19.993.061/0001-25  
NIRE 51201416354

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2**

**ADAUTON LUIS GUIDOLIN PEREZ** ambos já qualificados acima, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da razão social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s)outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único - Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.**

**CLÁUSULA OITAVA**

**Os Sócios ADAUTON LUIS GUIDOLIN PERES e MARCELO CAMPANHA MORETO, ambos já qualificados no preâmbulo declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime fallmentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da ocorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo I, da lei 10.406/2002 Novo Código Civil.**







**EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME**  
**CNPJ Nº 19.993.061/0001-25**  
**NIRE 51201416354**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2**

**CLAUSULA NONA – DAS DELIBERAÇÕES**

Os Sócios reunir-se-ão nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as contas serão julgadas pelos sócios e a documentação colocada a disposição dos sócios não administradores, até 30 (trinta) dias antes da reunião ou assembléia dos sócios, conforme artigo 1078, parágrafo I da lei 10.406/2002.

Parágrafo primeiro - As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual, assinada por todos os sócios, ficando dispensada a realização de reuniões ou assembléia de sócios, de acordo com o artigo 1072, parágrafo 4º do novo Código Civil lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA DECIMA – DO PRO-LABORE**

Os Sócios administrador tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada de comum acordo e até o limite permitido pela legislação do imposto de renda, as quais serão debitadas na conta de despesas gerais, da contabilidade da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social coincidirá com o ano civil e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício será levantado Balanço Patrimonial bem como das demonstrações financeiras do exercício obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo ainda ser apropriado em contas de reservas ou compensações.

**EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME**

**CNPJ Nº 19.993.061/0001-25**

**NIRE 51201416354**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MORTE ,FALENCIA OU RETIRADA DE SÓCIO**

**A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, más prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento , pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30%(trinta por cento)no prazo de seis meses e 50%(cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

**Aos sócios é reservado o direito de preferência na aquisição de quotas de capital. Ocorrendo o exercício do direito de preferência por parte dos sócios remanescentes , sobre a totalidade ou parte das quotas ofertadas e não havendo restrição ao ingresso do eventual interessado na sociedade, o sócio ofertante poderá alienar as quotas sobre as quais não tenha recaído o direito de preferência ao terceiro interessado, nas mesmas condições em que as tenha ofertado aos sócios remanescentes.**





**EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME**  
**CNPJ Nº 19.993.061/0001-25**  
**NIRE 51201416354**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, com antecedência de 120(cento e vinte)dias por intermédio de carta remetida ao Cartório de Registro de Títulos Documentos desta Capital.

**Parágrafo Primeiro** – Para atender ao disposto desta cláusula , a proposta e sua eventual aceitação serão dirigidas por escrito , obtendo-se o respectivo ciente na segunda via da comunicação.

**Parágrafo Segundo** – A não aceitação dentro dos 120(cento e vinte) dias seguintes à data do recebimento da proposta, importará na perda do direito de preferência

**CLAUSULA DECIMA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP**

A Sociedade declara nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406/2002, e de outros procedimentos legais que lhes sejam aplicáveis.





**EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME**

**CNPJ N° 19.993.061/0001-25**

**NIRE 51201416354**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 2**

**CLAUSULA DECIMA SETIMA -DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá MT, para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente contrato, se por ventura surgirem, com primazia sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justo e contratado, assinam este instrumento .

Cuiabá MT, 12 de setembro de 2018

**MARCELO CAMPANHA MORETO**

**CPF 271.909.718-74**

Cartório  
Sta. Cruz

**ADAUTON LUIS GUIDOLIN PEREZ**

**CPF 089.588.858-07**

FIRMA *Adauton*

**LUCIANE CRISTINA CHIQUETANO RUBIO**

**CPF 259.660.828-63**

*Marineide Bianconi Perez*

**MARINEIDE BIANCONI PEREZ**

**CPF 068.407.658-65**

**MARIA ISABEL CAMPANHA MORETO**

**CPF 152.670.958-93**



*Handwritten signatures and initials on the right side of the page.*

JUCEMAT

Nº 16  
M

**Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito**  
 Mariporã de São Paulo - Oficial  
 Rua Delfino Cidre, 404 - Centro - Campinas - SP - Fone: (19) 3226-9132

Reconheço, como autêntica, a firma de: (1) ADAMTON LUIS  
 GUILBERTO PEREZ, lançada em minha presença, registrada no  
 Livro nº 187, fis. nº 65-V, sob nº 2054,  
 páginas, 05 de outubro de 2018. - Cód. [2009764151400026681]  
 de valor R\$ 15,57 (total R\$ 15,57)

Cartório Notarial - Escrivão  
 Valdir Roberto - Escrivão  
 Livro de Notas - Escrivão  
 Livro de Atas - Escrivão  
 Livro de Atas - Escrivão  
 Livro de Atas - Escrivão

VALDIR ROBERTO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
 CARTÓRIO SANTA CRUZ - DESP. TRIO Nº 5 - STR. N. 3 - CAMPINAS

**1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**  
 CAROLINA DE AMERICANA - TABELIÃO DE NOTAS  
 Rua Rui Barbosa, 110 - Vila Americana - Americana - SP - Fone: (19) 3408-8790

Reconheço como autêntica a firma de MARINEIDE BIANCHI PEREZ,  
 aposta em minha presença, do que dou fé.  
 Americana, 4 de outubro de 2018 113179/54-49  
 R\$ 15,57 49

ROBERTO ZAIAS FORTES - Escrivão  
 0025A0347942 - FANT

VALDIR ROBERTO - OFICIAL

**Tabelião de Notas - Americana-SP**  
 Rua Rui Barbosa, 110 - Vila Americana - Americana - SP - Fone: 3408-8790  
 Setembro/2018

**Cartório Notarial**  
 Rua Rui Barbosa, 110 - Vila Americana - Americana - SP - Fone: 3408-8790  
 Setembro/2018

**2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE JUNDIAÍ - SP**  
 Rua de Oliveira Salvador  
 Rua Lacerda Cabuco, 170 - Vila Arons - Jundiaí - SP - CEP 13208-006 - Tel: (11) 4587-3300

Reconheço 2 firmas autênticas de MARCELO CAMPANA  
 MORETO, MARIA ISABEL CAMPANA MORETO, cujas  
 assinaturas foram apostas em minha presença e dou  
 fé. Livro: 904, Termo: 110, Livro: 904 (Termo: 111),  
 Jundiaí, 22 de setembro de 2018.  
 Em Teste da verdade.

Jose Gomes Jardim - Escrivão  
 Totais: R\$ 15,57

**Cartório Notarial**  
 Rua Rui Barbosa, 110 - Vila Americana - Americana - SP - Fone: 3408-8790  
 Setembro/2018

**Cartório Notarial**  
 Rua Rui Barbosa, 110 - Vila Americana - Americana - SP - Fone: 3408-8790  
 Setembro/2018

**1º TABELIÃO DE NOTAS - VENTURA**  
 Rua José Maria, 297 - Vafinhos - SP  
 Fone: (19) 3871-2078  
 "Válido somente como Selo de autenticidade"

Reconheço como autêntica a firma de: (1) LUCIANE CRISTINA  
 CHIQUETANS RORIO, conforme termo nº 377, fis. nº 39 do livro nº 728  
 de comparecimento.  
 Vafinhos, 02 de outubro de 2018.  
 Em Teste da verdade.

GABRIEL DINI ROSCITO - Escrivão  
 Firma R\$ 15,57; Utdes: 1; 2006460714345000130442

**Cartório Notarial**  
 Rua Rui Barbosa, 110 - Vila Americana - Americana - SP - Fone: 3408-8790  
 Setembro/2018

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large signature and the date "20/10/2018".

8210-7

REGISTRO CIVIL

12.329.960-2 2 via

DATA DE EMISSÃO

23/01/2015

245

ADAUTON LUÍS GUIDOLIN PEREZ

OSWALDO MICALLI PEREZ  
INÊZ GUIDOLIN PEREZ

NACIONALIDADE AMERICANA - SP

DATA DE NASCIMENTO 25/02/1967

CC: LV.861 /FLS.88 /Nº17457

089588858/07

12119764583

Robert Avino  
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NAO PLASTIFICAR



59683048

Adauton Luis Guidolin Perez

CARTEIRA DE IDENTIDADE



20  
Via Jaqueline  
Títulos e Títulos  
Título - Tabela  
América - SP  
Autenticação - Autenticação - Autenticação  
Autenticação - Autenticação - Autenticação

2-0 NOV 2019

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Handwritten signatures and initials, including a large 'P' and 'D' and a date '20/11'.







Edital de Pregão Presencial SRP Nº 044/2020

ANEXO IX

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES**

**DECLARAÇÃO**

A empresa EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 19.993.061/0001-25 e Inscrição Estadual 135372801, sediada na Rua Botafogo, nº 89, Quadra 4 Lot. Jardim Guanabara – Bairro Areão, Cep 78010-670, cidade de Cuiabá/MT, representada por seu procurador (a) Sr. Ricardo Martins da Silva portador do RG nº 000848983 SEJSP/MS e CPF 876.143.241-53, afirma que não haver nenhum dos impeditivos previstos nos incisos 4º do artigo 3º da Lei complementar nº 123/06.

Cuiabá MT, 23 de junho de 2020.

Easy Soluções Diagnósticas Ltda - ME  
CNPJ: 19.993.061/0001-25

Ricardo Martins da Silva  
Executivo de Contas  
RG: 000848983 – SEJSP/MS  
CPF: 876.143.241-53



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

243

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

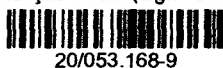
Nome Empresarial: EASY SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5120141635-4	CNPJ 19.993.061/0001-25	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/03/2014	Data de Início de Atividade 24/03/2014	
Endereço Completo: RUA BOTAFOGO 89 QUADRA04 - BAIRRO AREA0(L0T.JD GUANABARA) CEP 78010-670 - CUIABA/MT				
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA E IMPORTACAO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS E O COMERCIO ATACADISTA E IMPORTACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS.				
Capital Social: R\$ 45.000,00 QUARENTA E CINCO MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 45.000,00 QUARENTA E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
089.588.858-07	ADAUTON LUIS GUIDOLIN PEREZ	xxxxxxx	R\$ 22.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
271.909.718-74	MARCELO CAMPANHA MORETO	xxxxxxx	R\$ 22.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 04/05/2020		Número: 2254160		
Ato 223 - BALANCO				
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
EASY SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA ME	xxxxxxx	2090248	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Cuiabá, 07 de Maio de 2020 08:50

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

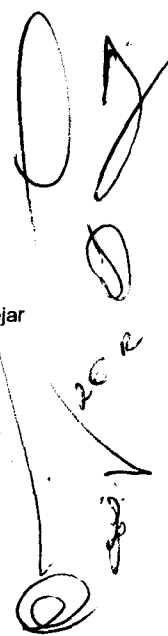
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão.

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000268801 e visualize a certidão)



20/053.168-9

Página 1 de 1

  
20/05/2020

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2020

## ANEXO VII

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

A In Vitro Diagnóstica Ltda, inscrita no CNPJ nº 42.837.716/0001-98, por intermédio de seu representante legal a Sra. Andréia Otaviani de Pietro Queiroz, portadora do CPF 158.733.308-24, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para fins do Pregão Presencial nº. 44/2020 da Administração Municipal de NAVIRAÍ-MS.

Declara expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Itabira, 19 de Junho de 2020.

  
IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA  
ANDREIA OTAVIANI DE PIETRO QUEIROZ

**42.837.716/0001-98**  
IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA  
Rua Cromita, nº 278 - Distrito Industrial  
CEP: 35.903-053  
ITABIRA - MG

**In Vitro Diagnóstica**

Av. Barão Hormem de Melo, 4386 - 2º. Andar - Bairro Estoril. CEP. 30.494-275. Belo Horizonte, MG  
Cel.: + 55 (31)9469-2323 | Tel/Fax.: + 55 (31) 3654 - 6366 - Ramal. 211 - 212 - 213



11

12

13

**PROCURAÇÃO****OUTORGANTE:**

**IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA**, CNPJ nº 42.837.716/0001-98, sociedade Ltda, situada na Rua Cromita, nº 278, Bairro Distrito Industrial, CEP: 35.903.053 – Itabira/MG, neste ato representado pelo Diretor Mirco Wolfgang Flemming, alemão, administrador de empresas, maior, solteiro, CPF sob o nº 017.544.786-11, RNE nº V568738-W, residente e domiciliado no Município de Belo Horizonte/MG.

**OUTORGADO:**

**Andréia Otaviani de Pietro Queiroz**, CPF 158.733.308-24, casada, bióloga, residente a Rua Major Capilé 1592, jardim Central, Dourados - MS

**PODERES:**

São conferidos ao outorgado os poderes para representar a outorgante junto aos Órgãos Público Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e instituições sem fins lucrativos, em Concorrências Públicas, Licitações e todas as suas modalidades, podendo para tanto, subscrever propostas, apresentar lances verbais, desistir de recursos, interpô-los, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromisso ou acordos, assinar contratos com os mesmos, e todos os demais atos que envolva as modalidades de licitação em geral.

**VALIDADE:**

O presente instrumento de mandato é valido por 90 dias a contar da sua data de emissão.

Itabira, 19 de Junho de 2020



**IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA**  
**MIRCO WOLFGANG FLEMMING**

**In Vitro Diagnóstica**

Av. Barão Hormem de Melo, 4386 – 2º. Andar – Bairro Estorill. CEP. 30.494-275. Belo Horizonte, MG  
Cel.: + 55 (31)9469-2323 | Tel/Fax.: + 55 (31) 3654 – 6366 – Ramal. 211 – 212 - 213

PODER JUDICIAL - TJMG - CORREIO JUDICIAL DE JUSTIÇA

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA MG**  
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de  
MIRCO WOLFGANG FLEMMING

em testemunho da verdade.  
Nova Lima, 19/06/2020 16:00:08 18330  
**SELO DE CONSULTA: DRV91746**  
**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4487A09.0081.8734**  
Quantidade de atos praticados: 0

Ato(s) praticado(s) por:  
LILIANE PAOLA CARDOSO SIQUEIRA - Ecrevente  
Emel: R\$5,48 TFJ: R\$1,70 Total: R\$7,18 SS: R\$0,26  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA  
ETIQUETA  
AAJ972751

**AUTENTICAÇÃO**  
 Contém com o original, Protocolo  
 2014/00000000-00  
 Assessoria Responsável

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALVES PEREIRA" **PI02**



35070-3RD

*LO 226*

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **2.204.365** DATA DE EMISSÃO: **31/03/2014**

NOME: **Andreia Otaviani Di Pietro Queiroz**

AVULSÃO  
 Ademar Antonio Di Pietro  
 Maria Aparecida Otaviani Di Pietro  
 SAPOVAL/BRAS  
 Osvaldo Cruz - SP

DATA DE NASCIMENTO: **27/10/1971**

REG. ORIGIN: **C C 54.341 L B-266 F 210**  
 1ª Circuns. Campo Grande - MS

CPF: **158.733.308-24**

ASSINATURA DO DIRETOR





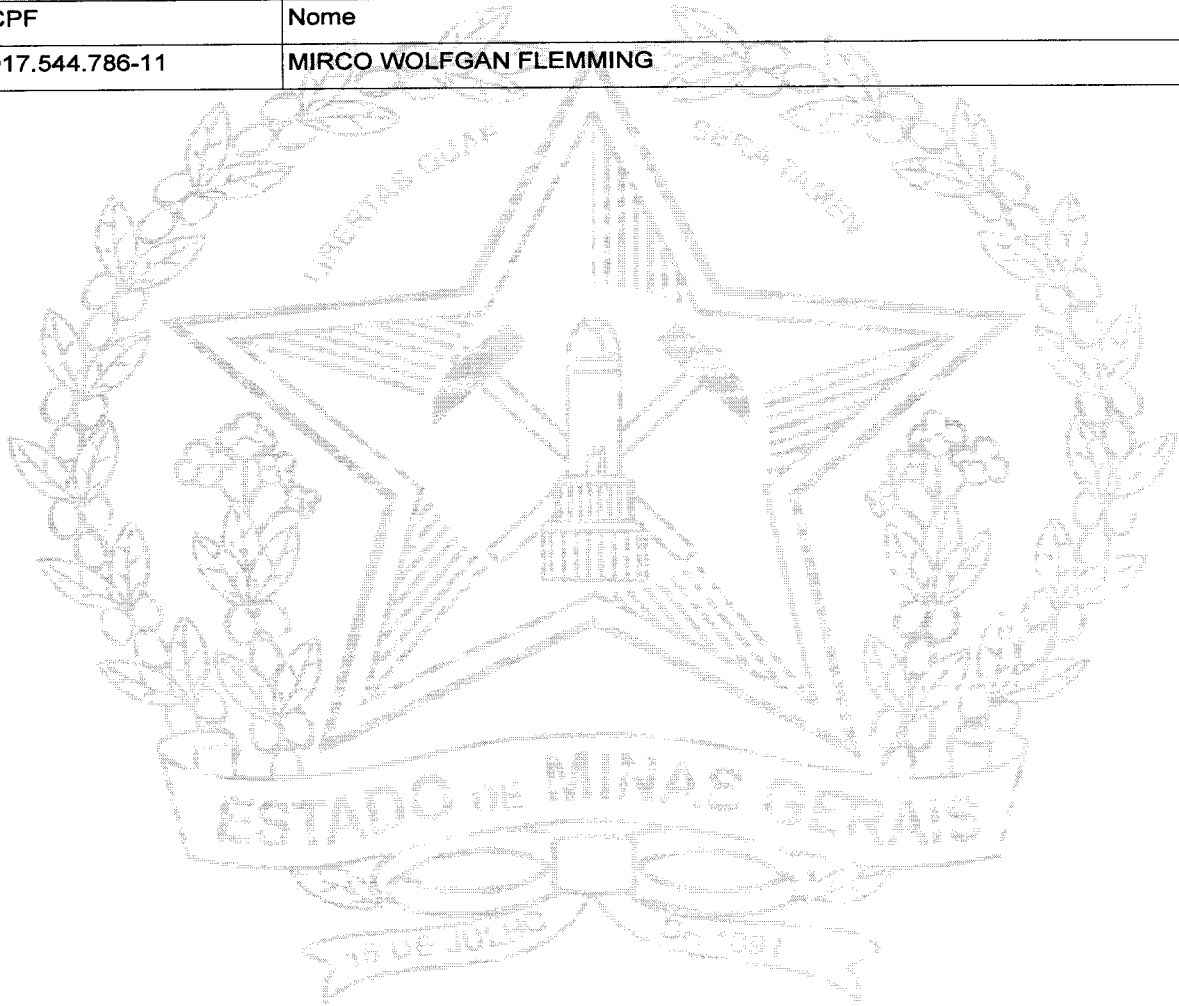
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/544.687-9	MGN1952966230	04/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.544.786-11	MIRCO WOLFGAN FLEMMING



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7609974 em 17/12/2019 da Empresa IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31203917737 e protocolo 195446879 - 04/12/2019. Autenticação: 533830D0EDC59658B8727AE643B182068B919B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/544.687-9 e o código de segurança 8k0g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/17



**10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA.**  
**CNPJ 42.837.716/0001-98**  
**NIRE 3120391773-7**

**WOLFGANG DIETER FLEMMING**, alemão, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob o nº. 012.393.106-17, portador do passaporte nº C5N1VCG38H7D, residente e domiciliado na cidade de *Langenselbold*, distrito de *Hesse*, República Federal da Alemanha, no endereço: *Hanauer Str. 3, 63.505*, neste ato representado por seu procurador Mirco Wolfgang Flemming, inscrito no CPF sob o nº 017.544.786-11.

**MIRCO WOLFGANG FLEMMING**, alemão, administrador de empresas, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 017.544.786-11, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE sob o nº. V568738W, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Engenheiro Carlos Goulart, nº. 1.565, Bairro Buritis, CEP 30.493-030.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.837.716/0001-98, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o NIRE nº. 3120391773-7, com sede no município de Itabira, Estado de Minas Gerais, na Rua Cromita, nº. 278, Distrito Industrial, CEP 35.903-053 ("Sociedade"), resolvem, em comum acordo, promover a **décima** alteração do Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DOS SÓCIOS**

1.1 Em virtude da mudança de residência e domicílio dos sócios, os respectivos endereços sofreram alterações e, por conseguinte, as respectivas qualificações, conforme abaixo:

**WOLFGANG DIETER FLEMMING**, alemão, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob o nº. 012.393.106-17, portador do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE, nº. V367895-Z, residente e domiciliado na cidade de *Langenselbold*, distrito de *Hesse*, República Federal da Alemanha, no endereço: *Hanauer Str. 3, 63.505*, neste ato representado por seu procurador Mirco Wolfgang Flemming, inscrito no CPF sob o nº 017.544.786-11.

**MIRCO WOLFGANG FLEMMING**, alemão, administrador de empresas, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 017.544.786-11, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE sob o nº. V568738W, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Engenheiro Carlos Goulart, nº. 1.565, Bairro Buritis, CEP 30.493-030.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO – ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

2.1 A administração da Sociedade que antes era exercida de forma conjunta por ambos os sócios, **WOLFGANG DIETER FLEMMING** e **MIRCO WOLFGANG FLEMMING**, ambos acima qualificados, passa, doravante, a ser exercida isoladamente pelo sócio **MIRCO WOLFGANG FLEMMING**.

2.2 O sócio administrador **MIRCO WOLFGANG FLEMMING**, ratifica, neste ato, sob as penas da lei, que não está impedido de participar e exercer a administração da Sociedade e nem condenado ou sob

1/12

IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA  
Matriz: Rua Cromita 278 – Distrito Industrial – Itabira – Minas Gerais – Brasil – CEP 35.903-053 – Tel: 31 3067-6400  
Filial Belo Horizonte: Av. Barão Homem de Melo, 4386, 2º Andar – Estoril - Belo Horizonte – MG – Brasil – CEP 30.494-270 – Tel: 31 3654-6366



efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

- 2.3 Em razão da alteração prevista no item 2.1 supra, os sócios resolvem reformular as disposições inerentes à administração, passando a Cláusula 11ª do Contrato Social, doravante, a vigorar com a seguinte redação:

**Cláusula 11ª** – A Sociedade será administrada por um dos sócios cotistas individualmente, que exercerão a administração por prazo indeterminado. Os administradores de acordo com o Parágrafo 1º abaixo e serão investidos de amplos poderes para administrar a Sociedade, bem como para praticar atos em seu nome, inclusive para usar a denominação social nos termos da lei, constituir procuradores na forma prevista abaixo e representá-la em todas e quaisquer circunstâncias, de acordo com o disposto na Cláusula 12ª.

**Parágrafo 1º** - Outro(s) administrador(es) poderá(ão) ser designado pelos sócios representando 55% (cinquenta e cinco por cento) do capital social, se as quotas representativas destes estiverem totalmente integralizadas. Se as quotas não estiverem totalmente integralizadas, os administradores serão designados por decisão unânime.

**Parágrafo 2º** - Os sócios ratificam a designação para o cargo de Administrador, por prazo indeterminado, o sócio **MIRCO WOLFGANG FLEMMING**.

**Parágrafo 3º** - Os sócios poderão destituir qualquer administrador a qualquer tempo.

**Parágrafo 4º** - O(s) administrador(es) fica(m) dispensado(s) de prestar caução.

**Parágrafo 5º** - Caberá aos sócios representando 55% (cinquenta e cinco por cento) do capital social a alteração do número de administradores, bem como a designação de qualquer novo administrador, o título que usará e as atribuições que terá, observando o disposto no Parágrafo 1º desta Cláusula 11ª.

**Parágrafo 6º** - A remuneração anual do administrador da Sociedade será fixada em reunião dos sócios e levada à conta de despesas gerais. Caso o número de administradores venha a ser aumentado, a reunião dos sócios deliberará sobre novo montante global de remuneração dos administradores, cabendo aos mesmos a distribuição de tal remuneração entre si.

**Parágrafo 7º** - Em caso de renúncia, impedimento permanente ou destituição de qualquer administrador designado nos termos do Parágrafo 1º desta cláusula, os sócios se reunirão no prazo máximo de 5 (cinco) dias para designar novo administrador.

**Parágrafo 8º** - Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer administrador designado nos termos do Parágrafo 1º desta cláusula, o administrador ausente ou impedido temporariamente indicará quem o representará, mediante designação de procurador com amplos poderes, observado o disposto no item 5 da Cláusula 13ª deste Contrato Social.

**Parágrafo 9º** - Os administradores da Sociedade registrarão em livro próprio arquivado na sede da Sociedade, seus atos, ações e iniciativas em especial aquelas decorrentes de resoluções, deliberações e decisões dos sócios sobre as matérias constantes dos incisos 1 a 16 da Cláusula 13ª.

### **TERCEIRA ALTERAÇÃO – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E SUBSCRIÇÃO DE NOVAS QUOTAS**

- 3.1 Os sócios resolvem, de comum acordo, aumentar o capital social da Sociedade, que antes era de R\$6.412.964,69 (seis milhões quatrocentos e doze mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.575.667 (um milhão

2/12

IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA

Matriz: Rua Cromita 278 – Distrito Industrial – Itabira – Minas Gerais – Brasil – CEP 35.903-053 – Tel: 31 3067-6400

Filial Belo Horizonte: Av. Barão Homem de Melo, 4386, 2º Andar – Estoril - Belo Horizonte – MG – Brasil – CEP 30.494-270 – Tel: 31 3654-6366



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7609974 em 17/12/2019 da Empresa IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31203917737 e protocolo 195446879 - 04/12/2019. Autenticação: 533830D0EDC59658B8727AE643B182068B919B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/544.687-9 e o código de segurança 8k0g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/17

quinhentas e setenta e cinco mil seiscentas e sessenta e sete) quotas, no valor nominal de R\$4,07 (quatro reais e sete centavos) cada, para R\$6.816.611,01 (seis milhões oitocentos e dezesseis mil seiscentos e onze reais um centavo), mediante a emissão e subscrição de 99.176 (noventa e nove mil cento e setenta e seis) novas quotas, pelo valor nominal de R\$4,07 (quatro reais e sete centavos) cada, totalizando o montante de R\$403.646,32 (quatrocentos e três mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) a ser integralizado à vista, em moeda corrente nacional, pelo sócio **WOLFGANG DIETER FLEMMING**.

- 3.2 O sócio **MIRCO WOLFGANG FLEMMING** declara, para os devidos fins, que não foi preterido em seu direito de preferência com relação à operação de subscrição de quotas por aumento de capital conforme procedido acima, estrando a operação válida e em conformidade com os termos do Contrato Social

#### QUARTA ALTERAÇÃO – COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

- 4.1 Em virtude do aumento de capital acima operado, a Cláusula 6ª do Contrato Social, referente ao capital social, passa, doravante, a vigorar com a seguinte redação:

**Cláusula 6ª** – O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$6.816.611,01 (seis milhões oitocentos e dezesseis mil seiscentos e onze reais um centavo) representado por 1.694.843 (um milhão seiscentas e noventa e quatro mil oitocentas e quarenta e três) quotas, no valor unitário de R\$ 4,07 (quatro reais e sete centavos) as quais passam a ser propriedade dos sócios como segue:

**Sócio 1 – Wolfgang Dieter Flemming** – 965.793 (novecentas e sessenta e cinco mil setecentas e noventa e três) quotas – Valor R\$ 4,07 (quatro Reais e sete centavos) cada quota – Total de R\$3.930.777,51 (três milhões novecentos e trinta mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos);

**Sócio 2 – Mirco Wolfgang Flemming** – 709.050 (setecentos e nove mil e cinquenta) quotas – Valor R\$ 4,07 (quatro Reais e sete centavos) cada quota – Total de R\$ 2.885.833,50 (dois milhões oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), sendo a participação percentual de cada sócio como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (%)	VALOR (R\$)
<b>Wolfgang Dieter Flemming</b>	965.793	58,16%	R\$3.930.777,51
<b>Mirco Wolfgang Flemming</b>	709.050	41,84%	R\$2.885.833,50
<b>TOTAL</b>	1.674.843	100,00%	R\$6.816.611,01

**Parágrafo 1º** - De acordo com o artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor total de suas quotas, sendo solidária com relação à integralização total do capital social.

#### QUINTA ALTERAÇÃO – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 13

- 5.1 Os sócios resolvem, de comum acordo, alterar a Cláusula 13º do Contrato Social, com a supressão de certas disposições e, em virtude de tal deliberação, a presente Cláusula passará, doravante, a vigorar com a seguinte redação:

3/12

IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA

Matriz: Rua Cromita 278 – Distrito Industrial – Itabira – Minas Gerais – Brasil – CEP 35.903-053 – Tel: 31 3067-6400

Filial Belo Horizonte: Av. Barão Homem de Melo, 4386, 2º Andar – Estoril - Belo Horizonte – MG – Brasil – CEP 30.494-270 – Tel: 31 3654-6366

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7609974 em 17/12/2019 da Empresa IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31203917737 e protocolo 190446879 - 04/12/2019. Autenticação: 533830D0EDC59658B8727AE643B182068B919B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/544.687-9 e o código de segurança 8k0g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/17

**Cláusula 13ª** – Os seguintes atos ficam sujeitos à prévia autorização escrita dos sócios que representem a maioria do capital social, autorização que poderá ser evidenciada por meio de carta ou outros meios adequados, conforme decisão dos sócios:

1. Criação ou extinção de departamentos ou funções essenciais da Sociedade;
2. Criação ou extinção de subsidiárias ou filiais;
3. Designação, contratação e/ou demissão de gerentes da matriz, de subsidiárias ou de filiais da Sociedade;
4. Realização, extinção ou alterações essenciais em contratos de trabalho ou de prestação de serviços entre a Sociedade e gerentes e/ou prestadores de serviços que estejam diretamente ligados ao administrador. Ficam excluídos desta restrição, extinção ou alterações em contratos de trabalho ou de prestação de serviços com pessoas que não tenham responsabilidade em administração de pessoal, em departamento de compras ou em departamento de vendas;
5. Concessão de empréstimos, créditos ou assumir obrigações de terceiros em nome da Sociedade, suas subsidiárias ou filiais.
6. Contratação de preços e prazos de pagamento que no total atinjam contas a receber de valor superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil Reais) por cliente, caso o valor acumulado de contas a receber da Sociedade seja inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais), ou de valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil Reais) por cliente, caso o valor acumulado de contas a receber da Sociedade seja superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais).
7. Celebração de contratos entre a Sociedade, suas subsidiárias ou filiais e terceiros, de relevante importância para a Sociedade devido ao prazo ou valor do contrato ou porque o contrato ultrapassa o interesse usual do negócio, tal como contratos de crédito de longo prazo e suas garantias.
8. Lançamento de programas de cessão de quotas da Sociedade a empregados da Sociedade; concessão de pensões, aposentadorias ou comprometer-se em conceder outros benefícios sociais ou trabalhistas que sejam relevantes para a Sociedade, suas subsidiárias ou filiais.
9. Aquisição, caução ou venda de ações ou quotas de companhias ou de outras sociedades, de propriedade da Sociedade, independentemente de ser sua posição minoritária ou majoritária em tais companhias ou sociedades.

#### **SEXTA ALTERAÇÃO – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- 6.1 Em função das alterações realizadas, o Contrato Social da Sociedade fica consolidado e passa, doravante, a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE  
IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA.  
CNPJ 42.837.716/0001-98  
NIRE 3120391773-7**

#### **DENOMINAÇÃO**

**Cláusula 1ª** – A Sociedade empresária limitada girará sob a denominação de **IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA.**

4/12

IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA

Matriz: Rua Cromita 278 – Distrito Industrial – Itabira – Minas Gerais – Brasil – CEP 35.903-053 – Tel: 31 3067-6400  
Filial Belo Horizonte: Av. Barão Homem de Melo, 4386, 2º Andar – Estoril - Belo Horizonte – MG – Brasil – CEP 30.494-270 – Tel: 31 3654-6366



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7609974 em 17/12/2019 da Empresa IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31203917737 e protocolo 195446879 - 04/12/2019. Autenticação: 533830D0EDC59658B8727AE643B182068B919B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/544.687-9 e o código de segurança 8k0g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/17

**SEDE**

**Cláusula 2ª** - A Sociedade tem sede na Cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais, na Rua Cromita, nº. 278, Distrito Industrial, CEP 35.903-053 e possui um escritório administrativo localizado na Avenida Barão Homem de Melo, nº 4383 – 2º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte / MG, CEP 30.494-270.

**Cláusula 3ª** - A Sociedade poderá abrir, fechar e alterar filiais e escritórios de representação, em qualquer localidade do País ou no exterior, por deliberação de sócios representando a maioria do capital social.

**OBJETO**

**Cláusula 4ª** - A Sociedade tem por objeto:

- i) produzir, fracionar, importar, embalar, reembalar, armazenar, transportar, distribuir e comercializar, nos mercados interno e externo, produtos químicos e suas substâncias, meios de cultura e outros produtos para microbiologia, reagentes para diagnósticos in vitro em geral, reagentes para biologia molecular e identificação humana, equipamentos e materiais médico-hospitalares e para laboratórios de análises clínicas, laboratórios veterinários e laboratórios de controle de qualidade de indústrias, matérias primas, insumos e correlatos;
- ii) desenvolver e comercializar produtos, processos, sistemas e métodos de pesquisa e fabricação de produtos químicos e bioquímicos, por conta própria ou através de terceiros;
- iii) prestar serviços de assessoria e assistência técnica no campo da bioquímica, do diagnóstico e de laboratórios em geral;
- iv) prestar serviços de industrialização para terceiros;
- v) fazer locação e comodato de equipamentos; e
- vi) participar de outras empresas.

**DURAÇÃO**

**Cláusula 5ª** – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

**CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 6ª** – O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$6.816.611,01 (seis milhões oitocentos e dezesseis mil seiscentos e onze reais um centavo) representado por 1.694.843 (um milhão seiscentas e noventa e quatro mil oitocentas e quarenta e três) quotas, no valor unitário de R\$ 4,07 (quatro reais e sete centavos) as quais passam a ser propriedade dos sócios como segue:

**Sócio 1 – Wolfgang Dieter Flemming** – 965.793 (novecentas e sessenta e cinco mil setecentas e noventa e três) quotas – Valor R\$ 4,07 (quatro Reais e sete centavos) cada quota – Total de R\$3.930.777,51 (três milhões novecentos e trinta mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos);

**Sócio 2 – Mirco Wolfgang Flemming** – 709.050 (setecentos e nove mil e cinquenta) quotas – Valor R\$ 4,07 (quatro Reais e sete centavos) cada quota – Total de R\$ R\$ 2.885.833,50 (dois milhões oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), sendo a participação percentual de cada sócio como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (%)	VALOR (R\$)
<b>Wolfgang Dieter Flemming</b>	965.793	58,16%	R\$3.930.777,51
<b>Mirco Wolfgang Flemming</b>	709.050	41,84%	R\$2.885.833,50

5/12

**IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA**

Matriz: Rua Cromita 278 – Distrito Industrial – Itabira – Minas Gerais – Brasil – CEP 35.903-053 – Tel: 31 3067-6400  
 Filial Belo Horizonte: Av. Barão Homem de Melo, 4386, 2º Andar – Estoril – Belo Horizonte – MG – Brasil – CEP 30.494-270 – Tel: 31 3654-6366

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7609974 em 17/12/2019 da Empresa IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31203917737 e protocolo 195446879 - 04/12/2019. Autenticação: 533830D0EDC59658B8727AE643B182068B919B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/544.687-9 e o código de segurança 8k0g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

<b>TOTAL</b>	<b>1.674.843</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$6.816.611,01</b>
--------------	------------------	----------------	------------------------

**Parágrafo 1º** - De acordo com o artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor total de suas quotas, sendo solidária com relação à integralização total do capital social.

**Cláusula 7ª** – O capital social poderá ser aumentado pelos sócios e as quotas correspondentes poderão ser integralizadas em moeda corrente nacional ou em bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, inclusive créditos, desde que atendam à finalidade da Sociedade.

**Cláusula 8ª** – O aumento de capital deverá ser deliberado em reunião dos sócios, em que:

- a. serão definidos os termos e condições do aumento de capital;
  - b. será fixado o prazo de até 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência; e
  - c. será convocada a reunião dos sócios para aprovar a correspondente alteração do Contrato Social, a menos que a totalidade dos sócios se pronuncie, nesse momento, com relação ao seu direito de preferência para subscrever novas quotas no correspondente aumento de capital.
- Nesta última hipótese, a alteração do Contrato Social será aprovada no mesmo ato.

**Parágrafo 1º** – A reunião dos sócios mencionada na alínea (c) acima será dispensada caso a totalidade dos sócios assine a correspondente alteração do Contrato Social.

**Parágrafo 2º** - Na proporção do número de quotas que possuírem, os sócios terão preferência para a integralização do aumento de capital.

**Parágrafo 3º** - Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão de quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, pro rata, as quotas e/ou direitos de subscrição remanescentes.

**Parágrafo 4º** - Qualquer sócio poderá, a qualquer tempo e sem declinação de motivos, retirar-se da Sociedade, desde que a notifique com antecedência de 60 (sessenta) dias, apurando-se e pagando-se os seus haveres com base na situação patrimonial da Sociedade verificada em balanço especialmente levantado à data da saída do sócio, sendo o pagamento correspondente feito no prazo de até 5 anos contados da data do balanço especialmente levantado.

**Parágrafo 5º** - A saída de um sócio da Sociedade será notificada aos demais com antecedência de 60 (sessenta) dias.

**Parágrafo 6º** - A Sociedade poderá excluir do quadro social o sócio cotista em relação ao qual ocorra justa causa, nos termos do art. 1.030 da Lei 10.406 de 10.01.2002.

**Parágrafo 7º** - Os haveres do sócio cotista excluído serão apurados com base na situação patrimonial da Sociedade verificada em balanço especialmente levantado, à data da exclusão do sócio e pagos no prazo de até 5 (cinco) anos contados da data do balanço especialmente levantado.

**Parágrafo 8º** - O registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais dos atos referentes a retirada espontânea ou a exclusão de sócio cotista, inclusive a subsequente alteração contratual, independe de assinatura do sócio cotista retirante ou excluído.

**Parágrafo 9º** - Em caso de falecimento de um dos sócios, exceto se de outra forma aprovado por maioria dos votos dos sócios remanescentes, os haveres do sócio cotista falecido serão apurados com base na situação patrimonial da Sociedade verificada em balanço especialmente levantado, à data do falecimento do sócio e pagos aos herdeiros no prazo de até 5 (cinco) anos contados da data do balanço especialmente levantado. Se aprovado pela maioria dos votos dos sócios remanescentes, os sucessores do sócio falecido poderão assumir a parte que cabia ao mesmo na Sociedade, ficando responsáveis por tudo que consta neste Contrato Social, facultando aos mesmos transferir as quotas

6/12

IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA

Matriz: Rua Cromita 278 – Distrito Industrial – Itabira – Minas Gerais – Brasil – CEP 35.903-053 – Tel: 31 3067-6400  
Filial Belo Horizonte: Av. Barão Homem de Melo, 4386, 2º Andar – Estoril - Belo Horizonte – MG – Brasil – CEP 30.494-270 – Tel: 31 3654-6366




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7609974 em 17/12/2019 da Empresa IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31203917737 e protocolo 195446879 - 04/12/2019. Autenticação: 533830D0EDC59658B8727AE643B182068B919B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/544.687-9 e o código de segurança 8k0g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/17

do sócio falecido, observando o direito de preferência dos demais sócios e outras condições previstas neste Contrato Social relativas à cessão e/ou transferência de quotas da Sociedade, em especial o disposto nas Cláusulas 20ª e 21ª deste Contrato Social.

**Parágrafo 10º** - Havendo incapacidade física de um dos sócios, aplicar-se-á o disposto no parágrafo 9º desta Cláusula 8ª.

**Parágrafo 11º** - As hipóteses de saída, falecimento, exclusão ou incapacidade de sócio, não implicarão em dissolução da Sociedade e a mesma continuará suas atividades, observando-se as disposições dos parágrafos 4º, 7º e 10º desta Cláusula 8ª.

**Parágrafo 12º** - Em caso de partilha decorrente de divórcio de sócio cotista se forem atribuídas quotas sociais a cônjuge não sócio aplicar-se-á o disposto no parágrafo 9º desta Cláusula 8ª.

**Cláusula 9ª** - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações das reuniões dos sócios.

**Cláusula 10ª** - Os acordos de sócios sobre compra e venda de suas quotas, sobre a preferência para adquiri-las ou sobre o exercício do direito de voto, serão observados pela Sociedade, quando arquivados em sua sede e observarão o disposto nas Cláusulas 20ª e 21ª deste Contrato Social.

### ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 11ª** - A Sociedade será administrada por um dos sócios individualmente, que exercerão a administração por prazo indeterminado. Os administradores de acordo com o Parágrafo 1º abaixo e serão investidos de amplos poderes para administrar a Sociedade, bem como para praticar atos em seu nome, inclusive para usar a denominação social nos termos da lei, constituir procuradores na forma prevista abaixo e representá-la em todas e quaisquer circunstâncias, de acordo com o disposto na Cláusula 12ª.

**Parágrafo 1º** - Outro(s) administrador(es) poderá(ão) ser designado pelos sócios representando 55% (cinquenta e cinco por cento) do capital social, se as quotas representativas destes estiverem totalmente integralizadas. Se as quotas não estiverem totalmente integralizadas, os administradores serão designados por decisão unânime.

**Parágrafo 2º** - Os sócios ratificam a designação para o cargo de Administrador, por prazo indeterminado, o sócio **MIRCO WOLFGANG FLEMMING**.

**Parágrafo 3º** - Os sócios poderão destituir qualquer administrador a qualquer tempo.

**Parágrafo 4º** - O(s) administrador(es) fica(m) dispensado(s) de prestar caução.

**Parágrafo 5º** - Caberá aos sócios representando 55% (cinquenta e cinco por cento) do capital social a alteração do número de administradores, bem como a designação de qualquer novo administrador, o título que usará e as atribuições que terá, observando o disposto no Parágrafo 1º desta Cláusula 11ª.

**Parágrafo 6º** - A remuneração anual do administrador da Sociedade será fixada em reunião dos sócios e levada à conta de despesas gerais. Caso o número de administradores venha a ser aumentado, a reunião dos sócios deliberará sobre novo montante global de remuneração dos administradores, cabendo aos mesmos a distribuição de tal remuneração entre si.

**Parágrafo 7º** - Em caso de renúncia, impedimento permanente ou destituição de qualquer administrador designado nos termos do Parágrafo 1º desta cláusula, os sócios se reunirão no prazo máximo de 5 (cinco) dias para designar novo administrador.

**Parágrafo 8º** - Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer administrador designado nos termos do Parágrafo 1º desta cláusula, o administrador ausente ou impedido temporariamente indicará quem o representará, mediante designação de procurador com amplos poderes, observado o disposto no item 5 da Cláusula 13ª deste Contrato Social.

7/12

### IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA

Matriz: Rua Cromita 278 – Distrito Industrial – Itabira – Minas Gerais – Brasil – CEP 35.903-053 – Tel: 31 3067-6400  
Filial Belo Horizonte: Av. Barão Homem de Melo, 4386, 2º Andar – Estoril - Belo Horizonte – MG – Brasil – CEP 30.494-270 – Tel: 31 3654-6386

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7609974 em 17/12/2019 da Empresa IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31203917737 e protocolo 195446879 - 04/12/2019. Autenticação: 533830D0EDC59658B8727AE643B182068B919B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/544.687-9 e o código de segurança 8k0g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/17

**Parágrafo 9º** - Os administradores da Sociedade registrarão em livro próprio arquivado na sede da Sociedade, seus atos, ações e iniciativas em especial aquelas decorrentes de resoluções, deliberações e decisões dos sócios sobre as matérias constantes dos incisos 1 a 16 da Cláusula 13ª.

#### **PODERES DOS ADMINISTRADORES**

**Cláusula 12ª** – Caberá ao Administrador Presidente individualmente a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, com as limitações indicadas na Cláusula 13ª deste Contrato Social, para tanto dispondo, entre outros poderes, dos necessários para:

- a. Representar a Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, inclusive perante repartições públicas e autoridades federais, estaduais e municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e paraestatais;
- b. Administrar e dirigir os negócios sociais; e
- c. Assinar quaisquer documentos, mesmo quando importarem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, inclusive, admissões e demissões de pessoal, escrituras de qualquer natureza e contratos, cheques, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

**Parágrafo 1º** - As procurações outorgadas pela Sociedade serão assinadas por qualquer dos administradores, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

**Parágrafo 2º** - O administrador apresentará aos sócios até o dia 15 de novembro de cada ano, um plano de negócios para o ano seguinte, com detalhamento mensal e um plano de negócios com estimativas e projeções para os dois anos posteriores àquele do plano de negócios anual detalhado.

#### **PODERES ESPECIAIS**

**Cláusula 13ª** – Os seguintes atos ficam sujeitos à prévia autorização escrita dos sócios que representem a maioria do capital social, autorização que poderá ser evidenciada por meio de carta ou outros meios adequados, conforme decisão dos sócios:

10. Criação ou extinção de departamentos ou funções essenciais da Sociedade;
11. Criação ou extinção de subsidiárias ou filiais;
12. Designação, contratação e/ou demissão de gerentes da matriz, de subsidiárias ou de filiais da Sociedade;
13. Realização, extinção ou alterações essenciais em contratos de trabalho ou de prestação de serviços entre a Sociedade e gerentes e/ou prestadores de serviços que estejam diretamente ligados ao administrador. Ficam excluídos desta restrição, extinção ou alterações em contratos de trabalho ou de prestação de serviços com pessoas que não tenham responsabilidade em administração de pessoal, em departamento de compras ou em departamento de vendas;
14. Concessão de empréstimos, créditos ou assumir obrigações de terceiros em nome da Sociedade, suas subsidiárias ou filiais.
15. Contratação de preços e prazos de pagamento que no total atinjam contas a receber de valor superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil Reais) por cliente, caso o valor acumulado de contas a receber da Sociedade seja inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais), ou de valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil Reais) por cliente, caso o valor acumulado de contas a receber da Sociedade seja superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais).
16. Celebração de contratos entre a Sociedade, suas subsidiárias ou filiais e terceiros, de relevante importância para a Sociedade devido ao prazo ou valor do contrato ou porque o contrato

8/12

IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA

Matriz: Rua Cromita 278 – Distrito Industrial – Itabira – Minas Gerais – Brasil – CEP 35.903-053 – Tel: 31 3067-6400

Filial Belo Horizonte: Av. Barão Homem de Melo, 4386, 2º Andar – Estoril – Belo Horizonte – MG – Brasil – CEP 30.494-270 – Tel: 31 3654-6366



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7609974 em 17/12/2019 da Empresa IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31203917737 e protocolo 195446879 - 04/12/2019. Autenticação: 533830D0EDC59658B8727AE643B182068B919B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/544.687-9 e o código de segurança 8k0g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/17



ultrapassa o interesse usual do negócio, tal como contratos de crédito de longo prazo e suas garantias.

17. Lançamento de programas de cessão de quotas da Sociedade a empregados da Sociedade; concessão de pensões, aposentadorias ou comprometer-se em conceder outros benefícios sociais ou trabalhistas que sejam relevantes para a Sociedade, suas subsidiárias ou filiais.
18. Aquisição, caução ou venda de ações ou quotas de companhias ou de outras sociedades, de propriedade da Sociedade, independentemente de ser sua posição minoritária ou majoritária em tais companhias ou sociedades.

#### ATOS VEDADOS

**Cláusula 14ª** – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos do administrador, ou de qualquer procurador constituído pelo administrador, de sócios, de outros administradores que vierem a ser designados, ou de funcionários, que envolverem a Sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, subsistindo, em caso de uso indevido, a responsabilidade pessoal e exclusiva daquele que assim proceder.

#### REUNIÃO DE SÓCIOS

**Cláusula 15ª** – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, obedecendo às regras de convocação e aprovadas desde que obtenham 55% (cinquenta e cinco por cento) dos votos dispostas neste capítulo.

**Parágrafo 1º** - A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria objeto de deliberação.

**Parágrafo 2º** - Fica dispensada, nos termos da legislação vigente, a lavratura de atas de reunião de sócios em livro próprio, devendo as atas, como condição de sua validade perante terceiros, ser levadas a registro na Junta Comercial.

**Cláusula 16ª** – As seguintes matérias dependem de deliberação dos sócios, observado o disposto na Cláusula 13ª deste Contrato:

- a. A aprovação anual das contas da administração;
- b. A forma e o montante da remuneração anual dos administradores;
- c. A alteração do Contrato Social;
- d. A incorporação, cisão, fusão, transformação e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- e. A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- f. A recuperação judicial ou extrajudicial, ou o pedido de falência.

**Parágrafo único** – Os sócios reunir-se-ão anualmente na sede social, entre março e abril de cada ano social, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a. Aprovar o balanço correspondente ao exercício social terminado em 31 de dezembro imediatamente anterior;
- b. Indicar um auditor; e
- c. Definir os critérios para a distribuição dos lucros do exercício social terminado no dia 31 de dezembro imediatamente anterior.

**Cláusula 17ª** – Salvo pelo disposto no Parágrafo único da Cláusula 16ª acima, as reuniões de sócios serão realizadas sempre que necessário e deverão ser convocadas pelo administrador ou por sócios que representem no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do capital social.

9/12

IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA

Matriz: Rua Cromita 278 – Distrito Industrial – Itabira – Minas Gerais – Brasil – CEP 35.903-053 – Tel: 31 3067-6400

Filial Belo Horizonte: Av. Barão Homem de Melo, 4386, 2º Andar – Estoril - Belo Horizonte – MG – Brasil – CEP 30.494-270 – Tel: 31 3654-6166

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7609974 em 17/12/2019 da Empresa IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31203917737 e protocolo 195446879 - 04/12/2019. Autenticação: 533830D0EDC59658B8727AE643B182068B919B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/544.687-9 e o código de segurança 8k0g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL pág. 11/17

**Parágrafo 1º** - A convocação para reunião dos sócios será feita por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

**Parágrafo 2º** - As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Cláusula 18ª** – A reunião dos sócios será instalada com a presença de sócios que representem a maioria do capital social.

**Cláusula 19ª** – As deliberações dos sócios serão tomadas se aprovadas pelos votos dos sócios que representem no mínimo 55% (cinquenta e cinco por cento) do capital social, exceto quando a lei exigir de forma diferente.

**Parágrafo único** – As deliberações tomadas em conformidade com este Contrato Social e com a legislação aplicável vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**Cláusula 20ª** – O sócio dissidente de qualquer decisão poderá retirar-se da Sociedade notificando deste seu propósito a Sociedade e os demais sócios, por escrito e contra recibo, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da deliberação da reunião dos sócios, sendo seus haveres apurados e pagos com base na situação patrimonial da Sociedade verificada em balanço especialmente levantado à data da saída do sócio e o pagamento correspondente será feito no prazo de até 5 (cinco) anos contados da data do balanço especialmente levantado.

#### **CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**Cláusula 21ª** – Qualquer sócio poderá ceder e/ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social ou seu direito de preferência na subscrição de novas quotas, a quem seja sócio, independentemente da anuência dos demais sócios ou a terceiros estranhos à Sociedade, se não houver oposição de sócios que detenham mais de 45% (quarenta e cinco por cento) do capital social. Os sócios, que consentirem com a cessão e/ou transferência das quotas, deverão assinar todos os documentos necessários à comprovação da cessão e/ou transferência das quotas, inclusive a alteração do presente Contrato Social.

**Cláusula 22ª** – Não obstante o disposto na Cláusula 21ª acima, as quotas representativas do capital social somente poderão ser cedidas e/ou transferidas a terceiros após terem sido oferecidas aos outros sócios, que terão o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso por escrito do sócio disposto a ceder e/ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder e/ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e nas mesmas condições oferecidas aos outros sócios.

#### **CONTAS ANUAIS**

**Cláusula 23ª** - O ano social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício, e correspondente ao mesmo, será levantado um balanço e preparada a conta de resultados do exercício.

#### **DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

**Cláusula 24ª** – Os lucros líquidos anualmente apurados terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios, deliberação esta que terá que ser aprovada pelo voto de sócios cotistas que representem

10/12

IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA

Matriz: Rua Cromita 278 – Distrito Industrial – Itabira – Minas Gerais – Brasil – CEP 35.903-053 – Tel: 31 3067-6400

Filial Belo Horizonte: Av. Barão Homem de Melo, 4386, 2º Andar – Estoril – Belo Horizonte – MG – Brasil – CEP 30.494-270 – Tel: 31 3654-6366



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7609974 em 17/12/2019 da Empresa IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31203917737 e protocolo 195446879 - 04/12/2019. Autenticação: 533830D0EDC59658B8727AE643B182068B919B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/544.687-9 e o código de segurança 8k0g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 12/17

no mínimo 55% (cinquenta e cinco por cento) do capital social. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros, até que seja tomada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

**Cláusula 25ª** – A Sociedade poderá levantar balanços semestrais ou de períodos menores, inclusive mensais. Sendo apurado lucro líquido em tais balanços, somente a reunião dos sócios poderá deliberar sobre a distribuição de lucros, observando as disposições legais aplicáveis.

#### EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA

**Cláusula 26ª** – Será considerada justa causa para exclusão a prática por qualquer sócio, de atos de inegável gravidade que coloquem em risco a continuidade da Sociedade.

**Parágrafo 1º** - Além do disposto no caput desta Cláusula 26ª, poderá ser considerada justa causa a ocorrência dos seguintes fatos:

- Quebra da *affectio societatis*, deliberada por sócios representando no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social;
- Concorrência, direta ou indireta, tanto como proprietário, acionista, sócio, investidor, parceiro, licenciado, operador, consultor, empregado ou de qualquer outra forma, com os negócios desenvolvidos pela Sociedade;
- Solicitação ou contratação de qualquer diretor, funcionário, empregado ou preposto da Sociedade com o propósito de empregar ou de qualquer outra forma contratar seus serviços.

**Parágrafo 2º** - A exclusão de sócio deverá ser deliberada em reunião especialmente convocada para esse fim, estando o sócio sujeito à exclusão ciente, em tempo hábil, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

**Parágrafo 3º** - O reembolso do sócio excluído será feito conforme o disposto no Parágrafo 7º da Cláusula 8ª, devendo ser pago em até 5 (cinco) anos a partir da data de liquidação das quotas.

#### CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula 27ª** – Na hipótese de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação, retirada ou exclusão de qualquer sócio, os demais sócios terão direito de preferência na aquisição das quotas do sócio falido, em recuperação judicial ou extrajudicial, dissolvido, liquidado, retirante ou excluído, podendo a Sociedade continuar seus negócios, sendo que o direito de preferência será exercido nos termos e nas condições previstas neste instrumento.

#### LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula 28ª** – No caso de liquidação, serão observadas as disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo único** – Durante a fase de liquidação, o liquidante poderá gravar de ônus reais os móveis e imóveis, contrair empréstimos e prosseguir nos negócios da Sociedade.

#### EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula 29ª** – A Sociedade será extinta nas hipóteses que a lei referente à sociedade empresária limitada prever ou quando os sócios representando 55% (cinquenta e cinco por cento) do capital social assim o decidirem.

**Cláusula 30ª** – Extinguindo-se a Sociedade por deliberação tomada em reunião dos sócios, os sócios comprometem-se a registrar o distrato social na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

#### LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA

Matriz: Rua Cromita 278 – Distrito Industrial – Itabira – Minas Gerais – Brasil – CEP 35.903-053 – Tel: 31 3067-6400

Filial Belo Horizonte: Av. Barão Homem de Melo, 4386, 2º Andar – Estoril - Belo Horizonte – MG – Brasil – CEP 30.494-270 – Tel: 31 3654-6366

11/12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7609974 em 17/12/2019 da Empresa IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31203917737 e protocolo 190446879 - 04/12/2019. Autenticação: 533830D0EDC59658B8727AE643B182068B919B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/544.687-9 e o código de segurança 8k0g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/17

**Cláusula 31ª** – A Sociedade será regida pelas disposições da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, aplicáveis à sociedade limitada e supletivamente, pela Lei nº. 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores.

#### **DISPOSIÇÕES DIVERSAS**

**Cláusula 32ª** – Os sócios acordam que dentro de até 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do presente instrumento, o administrador providenciará para que sejam cumpridos todos os trâmites legais para a sua validade. Após registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, o presente Contrato terá validade imediata entre as partes contratantes e terceiros.

**Cláusula 33ª** – As despesas com registro ou averbações de alterações deste Contrato Social serão suportadas pela Sociedade.

**Cláusula 34ª** – Para todas as matérias que exijam publicação, a mesma será feita no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Diário de Itabira, Minas Gerais.

**Cláusula 35ª** - Os sócios infra-assinados ou seus representantes e o Administrador Presidente declaram para todos os efeitos legais e sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer atividades comerciais ou de desempenhar cargos administrativos societários, por não haver, sobre os mesmos, condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos por crime falimentar, pelos crimes de prevaricação, peita ou suborno, concussão e/ou peculato, por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 36ª** – Os endereços dos sócios, constantes deste Contrato Social serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, comunicações e notificações relativos a atos societários de seu interesse. Para esse fim, sob pena de nada poderem reclamar, devem os sócios comunicar à Sociedade, quaisquer alterações posteriores ocorridas em seus endereços.

#### **ARBITRAMENTO E FORO**

**Cláusula 37ª** – Qualquer divergência entre os sócios quanto à interpretação e à aplicação deste Contrato Social será submetida ao foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, que as partes elegem como competente, com exclusão de qualquer outro foro por mais privilegiado que seja ou que possam vir a ter.

Estando, assim, justos e contratados, assinam digitalmente o presente contrato os sócios **WOLFGANG DIETER FLEMMING** e **MIRCO WOLFGANG FLEMMING**.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2019.

12/12

IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA

Matriz: Rua Cromita 278 – Distrito Industrial – Itabira – Minas Gerais – Brasil – CEP 35.903-053 – Tel: 31 3067-6400  
Filial Belo Horizonte: Av. Barão Homem de Melo, 4386, 2º Andar – Estoril - Belo Horizonte – MG – Brasil – CEP 30.494-270 – Tel: 31 3654-6366



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7609974 em 17/12/2019 da Empresa IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31203917737 e protocolo 195446879 - 04/12/2019. Autenticação: 533830D0EDC59658B8727AE643B182068B919B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/544.687-9 e o código de segurança 8k0g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/544.687-9	MGN1952966230	04/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.544.786-11	MIRCO WOLFGAN FLEMMING



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA, de NIRE 3120391773-7 e protocolado sob o número 19/544.687-9 em 04/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7609974, em 17/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
017.544.786-11	MIRCO WOLFGAN FLEMMING

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
017.544.786-11	MIRCO WOLFGAN FLEMMING

Belo Horizonte, terça-feira, 17 de dezembro de 2019





**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
523.047.366-53	RAQUEL VICENTE COELHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 17 de dezembro de 2019

*(Handwritten signatures and initials)*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7609974 em 17/12/2019 da Empresa IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31203917737 e protocolo 195446879 - 04/12/2019. Autenticação: 533830D0EDC59658B8727AE643B182068B919B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/544.687-9 e o código de segurança 8k0g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*(Handwritten signature)*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 17/17

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2020

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LEI 123/06E 147/14

Eu, Andréia Otaviani de Pietro Queiroz, portadora do CPF 158.733.308-24, afirmo como representante legal da empresa In Vitro Diagnóstica Ltda, inscrita no CNPJ nº 42.837.716/0001-98, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº123/06.

Itabira, 19 de Junho de 2020.

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA  
ANDREIA OTAVIANI DE PIETRO QUEIROZ

**42.837.716/0001-98**  
IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA  
Rua Cromita, nº 278 - Distrito Industrial  
CEP: 35.903-053  
ITABIRA - MG

*[Handwritten marks and signatures]*







4/2020

HABILITAÇÃO

A LaborSys Equipamentos Laboratoriais Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.577.112/0001-11, com sito à Rua Dona Brigida, 180/190 - Vila Mariana - São Paulo - SP, por intermédio de seu representante legal Ronaldo Silva, inscrito no CPF nº 9.036.517-3 e no RG nº 885.868-56, DECLARA, em seu representante legal infra-assinado para cumprir o inciso VII do art. 10 da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, publicada no DOU nº 177 de 20 de julho de 2002, e parágrafo único do art. 1º da Lei nº 44/2020 da Administração Municipal de SÃO PAULO - SP. Declara expressamente que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.

Ronaldo Silva  
Sócio

08 577 112 0001-11  
LABORSYS PRODUTOS E EQUIP. LABORATORIAIS LTDA  
R. Dona Brigida, 180/190  
Vila Mariana - CEP 04111-080  
São Paulo - SP

SECRET

### CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



Pelo presente, a empresa LaborSys Produtos e Equipamentos Laboratoriais LTDA inscrita no CNPJ nº 08.577.112/0001-11 e Inscrição Estadual nº 112/0001-11 e Inscrição Municipal nº 149.555.336.118, com sede na Rua Dona Brígida, 180/190 - Vila Mariana - São Paulo/SP CEP 04111-080, neste ato representada pelo sócio, conde Ronaldo Silva Teffeha, brasileiro, empresário, CPF 012.345.678-9, residente a Rua Artur Saboia, 20 - São Paulo/SP 0410-000, e pelo procurador o Sr. Paulo Rogério de Jesus, brasileiro, advogado, CPF 012.345.678-9, residente na Av. República Argentina, 15 - Curitiba/PR CEP 81200-000, e pelo representante legal do Município de Naviraí, Sr. Paulo Rogério de Jesus, brasileiro, advogado, CPF 012.345.678-9, poderes para representar a outorgante junto ao Município de Naviraí, no PROCESSO LICITATÓRIO NUMERO 104/2020, PRESENCIAL 01/2020, para a aquisição dos materiais necessários, usando os meios necessários e acompanhando-os, apresentar lances verbais e desistir de recursos, aceitar e demais condições, confessar, transacionar, firmar compromissos ou acordos de conciliação, podendo ainda, substabelecer estes poderes, com ou sem reservas, dando tudo o que for necessário e válido.

UBERABA

Ronaldo Silva Teffeha  
Sócio



**Serviço Distrital do Uberaba**  
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba - Curitiba - PR - CEP 81510-0001 - Tel: (41) 3371-2100

SELO: cb3uh.jlwOf.PP9h7 - kJWzG.tkWz9  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: RONALDO SILVA TEFFEHA, do que dou fé.

**SERVIÇO DISTRIITAL**  
Em tast.º da Verdade, Curitiba, 22 de junho de 2020.

00407848(001-00160-4827) Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>  
site: <http://www.cartoriouberaba.com.br> e-mail: [cartorio@cartoriouberaba.com.br](mailto:cartorio@cartoriouberaba.com.br)

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is too light to transcribe accurately.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE  
SOCIEDADE EMPRESARIAL DO TIPO LIMITADA**

**LABORSYS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA**

**CNPJ 08.577.112/0001-11**

**NIRE 35.221.161.090**

Os infra-assinados:

**RAMATYS SILVA TEFFEHA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 9.036.514-SSP/SP – CPF/MF: 010.885.898-71, nascido aos 26/12/1958, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, à Av. Republica Argentina, 2751- apto 905 – Portão- Cep.80610-260.

**GISLEI PEREIRA TEFFEHA** brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 9.836.987 SSP/SP e do CPF nº 022.306.988-42, nascida aos 21/01/1959, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, à Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 1638, Apto 301, Batel – Cep: 80730-200.

**ÚNICOS SÓCIOS** componentes da firma que gira na cidade de **SÃO PAULO**, sob o nome empresarial de **LABORSYS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA**, com **SEDE** e **FORO** na Capital, à **RUA DONA BRIGIDA, 180/190 - VILA MARIANA – SÃO PAULO –SP –CEP 04111-080**, tudo de conformidade com o Contrato Social devidamente registrado na **JUCESP/NIRE: 35.221.161.090** em sessão de **11/12/2006** e inscrita no **CNPJ/MF: 08.577.112/0001-11**, têm entre si e nos melhores termos admitidos em direito “Alterar” e “Consolidar” o seu primitivo Contrato Social, pelas seguintes razões:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sócia **GISLEI PEREIRA TEFFEHA**, em virtude do seu divórcio, passou a adotar o nome de **GISLEI PEREIRA**, bem como o estado civil de “**divorciada**” e, o sócio **RAMATYS SILVA TEFFEHA** pelo mesmo motivo, passou a adotar o estado civil de “**divorciado**”

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – MUDANÇA DE QUADRO SOCIETÁRIO, MAR. 2020





EM BRANCO  
REGISTRO DO 11º TABELÃO DE NOTAS SÃO PAULO

## CLÁUSULA SEGUNDA

Os sócios, levando em consideração o contínuo desenvolvimento dos negócios sociais, decidem:

### I. Da cessão e transferência de quotas e admissão de novo sócio

A sócia **GISLEI PEREIRA** acima qualificada, detentora de 50.000 (cincoenta mil) quotas sociais, totalizando a importância de R\$ 50.000,00 (cincoenta mil reais), totalmente integralizada em moeda corrente, neste ato, desliga-se da sociedade, cedendo e transferindo à totalidade de quotas que possuía na sociedade, como segue:

- 49.000 (quarenta e nove mil) quotas sociais pelo valor total de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) ao sócio **RAMATYS SILVA TEFFEHA**, já acima qualificado, na qualidade de cessionário.
- 1.000 (um mil) quotas sociais pelo valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ora admitido na sociedade, na qualidade de cessionário, **RONALDO SILVA TEFFEHA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF nº 010.885.868-56 e no RG nº 9.036.517-3 SSP/SP, expedido em 19/09/2007, nascido aos 06/03/1960, residente e domiciliado na Rua Artur Saboia, 205- apto 1001- Paraíso – São Paulo – SP – Cep: 04104-060, na qualidade de cessionário.

A cedente declara, neste ato, ter recebido dos cessionários todos os seus direitos e haveres referentes à cessão e transferência das quotas sociais, dando e recebendo dos cessionários a mais ampla e irrevogável quitação.

Em razão da presente cessão e transferência de quotas sociais e admissão de novos sócios, o capital social permanece inalterado, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas por todos os sócios, em moeda corrente, distribuídas da seguinte forma:

<u>Nome do Sócio</u>	<u>N.º de quotas</u>	<u>Valor (R\$)</u>	<u>Percentual %</u>
RAMATYS SILVA TEFFEHA	99.000	99.000,00	99
RONALDO SILVA TEFFEHA	1.000	1.000,00	1
<b>Total</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100</b>

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – MUDANÇA DE QUADRO SOCIETÁRIO



Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the top and several smaller ones below.



**II. Da alteração da cláusula 7ª - administração da sociedade**

A sociedade será administrada e gerida pelo sócio **RONALDO SILVA TEFFEHA**, acima qualificado, tendo estas responsabilidades pelos atos societários, o qual, assinando isoladamente, terá os mais amplos poderes necessários à direção dos negócios sociais, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, além de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

**III. Da consolidação do contrato social**

Os sócios resolvem CONSOLIDAR o primitivo Contrato Social da Empresa, de conformidade com a Lei 10.406/02 e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie, passando a partir desta data, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**LABORSYS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA.**

Os sócios a seguir qualificados:

**RAMATYS SILVA TEFFEHA** brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 9.036.514-SSP/SP – CPF/MF: 010.885.898-71, nascido aos 26/12/1958, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Av. República Argentina, 2751 - Ap. 905 – Portão- Cep: 80610-260, e,  
**RONALDO SILVA TEFFEHA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF nº 010.885.868-56 e no RG nº 9.036.517-3 SSP/SP, expedido em 19/09/2007, nascido aos 06/03/1960, residente e domiciliado na Rua Artur Saboia, 205- Ap. 1001- Paraíso – São Paulo – SP – Cep: 04104-060.

Resolvem, na melhor forma de direito, consolidar o primitivo Contrato Social, nos termos das cláusulas e condições a seguir discriminadas:

**CAPÍTULO I**  
**Da denominação, objeto, sede e prazo de duração**

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – MUDANÇA DE QUADRO SOCIETÁRIO



Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'Ronaldo Silva Tefeha' and other illegible marks.

EM BRANCO  
TABELÃO DO 1º TABELÃO DE NOTAS SÃO PAULO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Sob a denominação social de “LABORSYS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA.”, é constituída uma sociedade empresária, submetida ao sistema de sociedade limitada.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Sociedade tem domicílio, sede e foro na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na RUA DONA BRIGIDA, 180/190 - VILA MARIANA – SÃO PAULO –SP –CEP 04111-080 – CNPJ 08.577.112/0001-11 – NIRE 35.221.161.090.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

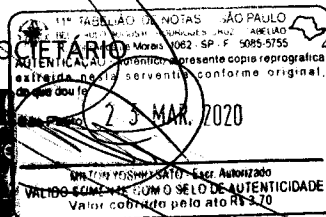
**CLAUSULA QUARTA** – A sociedade tem por objeto social:

- a) Comércio, importação e exportação de produtos diagnósticos clínicos, aparelhos e equipamentos médico, hospitalares e laboratoriais, suas peças e acessórios (CNAE:46.45-1-01 e 46.64-8-00);
- b) A prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos clínico-hospitalares (CNAE: 33.12-1-03)
- c) O aluguel, de curta ou longa duração, de equipamentos médicos, hospitalares e laboratoriais (CNAE:77.39-0-02);
- d) Podendo ainda efetuar os serviços de representação comercial de produtos e equipamentos médico-laboratoriais (CNAE:46.18.4-02).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Para atingir seus objetivos, a sociedade poderá:

- a) Celebrar contratos com terceiros para execução, no todo ou em parte, dos seus objetivos sociais, contratando profissionais habilitados, na forma da legislação pertinente;
- b) Celebrar convênios, contratos e ajustes de cooperação e de prestação de serviços com pessoas jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, negociando preços, condições e outros meios de retribuições por suas atividades;

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – MUDANÇA DE QUADRO SOCIETÁRIO



*[Handwritten signatures and initials]*

EM BRANCO  
EDITADO DO 11º TABELÃO DE NOTAS SÃO PAULO

- c) Elaborar e implantar regulamentos próprios, regimentos internos, manuais de funções e outras normas internas, estabelecendo tarefas, atribuições, deveres, obrigações, políticas e diretrizes a serem adotadas e pactuadas pelos sócios entre si e na condução das atividades sociais; e
- d) Utilizar de bens e equipamentos próprios, alugados, arrendados, doados ou a qualquer título.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A sociedade declara que explora, de forma organizada, atividade econômica empresarial, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do Art. 966 caput e parágrafo único e Art. 982 da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

**CAPÍTULO II**  
**Do Capital Social**

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

<b>Nome do Sócio</b>	<b>N.º de quotas</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Percentual %</b>
RAMATYS SILVA TEFFEHA	99.000	99.000,00	99
RONALDO SILVA TEFFEHA	1.000	1.000,00	1
<b>Total</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100</b>

**Parágrafo único** – Nos termos do Artigo 1052, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – MUDANÇA DE QUADRO SOCIETÁRIO**



*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and several initials.]*





**CAPÍTULO III**

**Do Direito de Preferência**

**CLÁUSULA SEXTA** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

**CAPÍTULO IV**

**Da Administração Social**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A Administração da sociedade será exercida individual e isoladamente, independentemente de caução pelo sócio **Ronaldo Silva Teffeha**, que agirá individualmente sendo autorizado o uso do nome empresarial nas atividades sociais, e vedado seu emprego em atividades estranhas ao interesse social ou na assunção de obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Os poderes da administração podem ser delegados a terceiros (s), mediante mandato específico, com poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

**CLÁUSULA OITAVA** – O sócio administrador assinará isoladamente para praticar atos atinentes ao cargo, inclusive a emissão de cheques. Sendo que, o aceite de duplicatas, o endosso de cheques para depósito em conta da sociedade; os requerimentos, termos e declarações a órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou autarquias, serão assinados pelo administrador ou por um procurador com poderes específicos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os atos jurídicos que impliquem em aquisição, alienação, oneração, gravame ou compromisso de compra e venda de bens imóveis ou bens móveis constituídos estes últimos por ações e quotas do capital de outras empresas, letras de câmbio e outros títulos de crédito, contratos de cessão de direitos, contratos de prestação de fiança ou empréstimos de qualquer natureza, a constituição de procuradores da sociedade "ad negotia" e "ad judicia", por prazo determinado que nunca excederá a um ano, com exceção, porém, daqueles pertinentes à responsabilidade técnica, a emissão de notas promissórias, ou o aceite de letras de câmbio, nem

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – MUDANÇA DE QUADRO SOCIETÁRIO**



EM BRANCO  
BANCO DO TARELÃO DE NOTAS SÃO PAULO

como o aval desses títulos, serão assinados por 2 (dois) sócios ou 1 (um) sócio, juntamente com 1 (um) procurador com poderes especiais constitutivos na forma acima citada.

**CLÁUSULA NONA** – O sócio no exercício da administração da sociedade, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore que será debitado na conta de despesas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores deverão prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, mediante deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O Administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CAPÍTULO V**

**Das Deliberações Sociais**

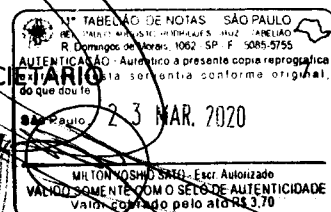
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios que representem a maioria do capital social, sendo que a alteração do presente instrumento, no tocante à administração social, deverá ser efetuada de comum acordo entre os quotistas.

**CAPÍTULO VI**

**Das Disposições Gerais**

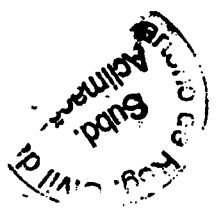
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências, escritórios ou outra dependência, mediante averbação de alteração contratual ou da ata

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – MUDANÇA DE QUADRO SOCIETÁRIO**



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

EM BRANCO  
SECRETARIA DO GOV. ESTADUAL DE SÃO PAULO



de reunião de sócios, com a deliberação pertinente assinada por todos os sócios, em qualquer localidade ou país ou exterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – No caso de um sócio desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 60 dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 16ª deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz e, se convier, será lavrada alteração contratual com inclusão destes com os direitos legais ou, então, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócios remanescentes (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço patrimonial especialmente levantado para esse fim. Os sócios ou seus sucessores, nas hipóteses desta cláusula, receberão todos os seus haveres apurados em 24 (vinte e quatro) meses contados da data do balanço especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA** – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, em seus artigos 1.052 a 1.087, e, supletivamente, pela Lei 6.404/76.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro muito especial que seja.

E, por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor.

São Paulo, 01 de abril de 2014.



*Ramatys Silva Teffeha*  
RAMATYS SILVA TEFFEHA

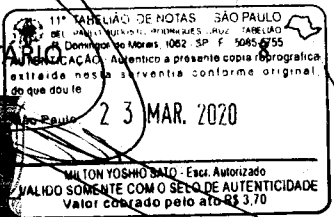


*Rislei Pereira*  
RISLEI PEREIRA



RONALDO SILVA TEFFEHA

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – MUDANÇA DE QUADRO SOCIETÁRIO



*[Handwritten signatures and scribbles]*

11ª TABELÃO DE NOTAS SÃO PAULO  
 R. Domingos de Moraes, 1062 - SP - F. 5085-5755  
 AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presença cópia reprográfica  
 extraída nesta cartolina conforme original.  
 No que dou fe  
 São Paulo, 23 MAR. 2020  
 VALOR SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
 Valor cobrado pelo ato R\$ 3,70

**NOTA - 9. Tabelionato**  
 Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 240  
 Fones: (0xx41) 3222-5467 - Curitiba-PR

Reconheço por VERDADEIRA/AUTENTICA  
 a(s) firma(s) Retro-assinada(s) de:  
 [7]8we3J8]-RAMATYS SILVA TEFFENA  
 [7]8we3K8]-GISLEI PEREIRA

Em testemunho *[assinatura]* da verdade.  
 CURITIBA, 13 de Abril de 2014

053-FELIPE CAZER DA COSTA RIBEIRO  
 ESCRITURANTE JURAMENTADO  
 FUNARFEN SELO DIGITAL N. 08AF0 . 8CH7A  
 In0slz - SMh3K . ifu0

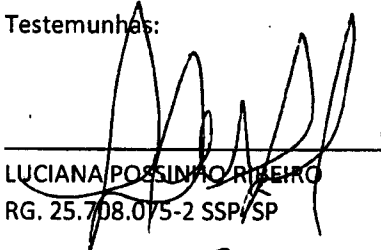
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Sub. Acimação - São Paulo - SP  
 Rua Pires da Mota, 984 - CEP 01529-000 - fone/fax (11) 3209-8690 / 3209-1917  
 Oficiala - Bª Marlene Marchiori

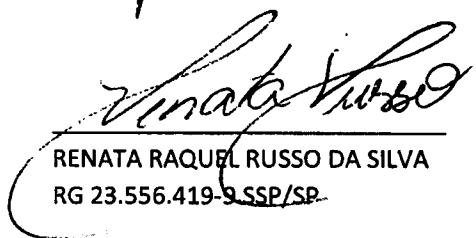
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
 Reconheço verdadeira a firma de: **RONALDO SILVA TEFFENA.**  
 São Paulo, 16 de abril de 2014.  
 Em testemunho *[assinatura]* da verdade.


*[assinatura]*  
 Preço da Firma R\$ 11,50 Total R\$ 11,50

Cartório de Reg. Civ. 370  
 Sub. Acimação  
 Selo de Autenticidade  
 071AA079200

Testemunhas:

  
LUCIANA POSSINHO RIBEIRO  
RG. 25.708.075-2 SSP/SP

  
RENATA RAQUEL RUSSO DA SILVA  
RG 23.556.419-9 SSP/SP


  
Vistoadvogada: Marcia Bacchin Barros - OAB/SP 129.618

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO 138.125/14-4

GISELA SIMONE CESCHI  
SECRETÁRIA GERAL

**JUCESP**



Junta Comercial do  
Estado de São Paulo  
28 ABR 2014  
E. R. Santos

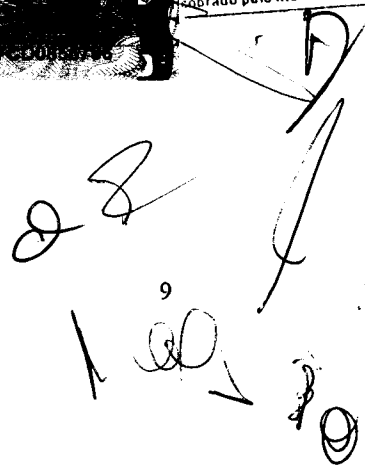
11 TABELÃO DE NOTAS - SÃO PAULO  
DE PAULO AUGUSTO SCARQUES OLIVEIRA - TABELÃO  
N.º Deliberação de Notas: 1082 - SP - P. 5085-2755

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente copia reprografica  
extraída na íntegra serventia conforme original.  
do que dou fe  
São Paulo, 23 MAR. 2020

YOSHIO SATO - Escriv. Autorizado  
LITE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
inscrito pelo ato nº 3.70



ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – MUDANÇA DE QUADRO SOCIETÁRIO





EM BRANCO  
CARTÃO DO 1º TABELÃO DE FOTAS SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ESTADO: SP

NUM. IDENTIDADE / OUT. ESPECIAL / UF: 9036517 SP/SP

CPF: 010.868.868-56 DATA NASCIMENTO: 06/08/1960

FUNÇÃO: JURACI TERFEHA

SOLLY SILVA REZENDE DE REFEHA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

VALIDADE: 05/10/2020 15/09/1978

1180838057

1180838057

7316808216  
 SP690654693

DATA EMISSÃO: 20/10/2015

DETRAN - SP (SAO PAULO)

FSL06234  
 Autenticação de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Notas  
 FURNAPEN

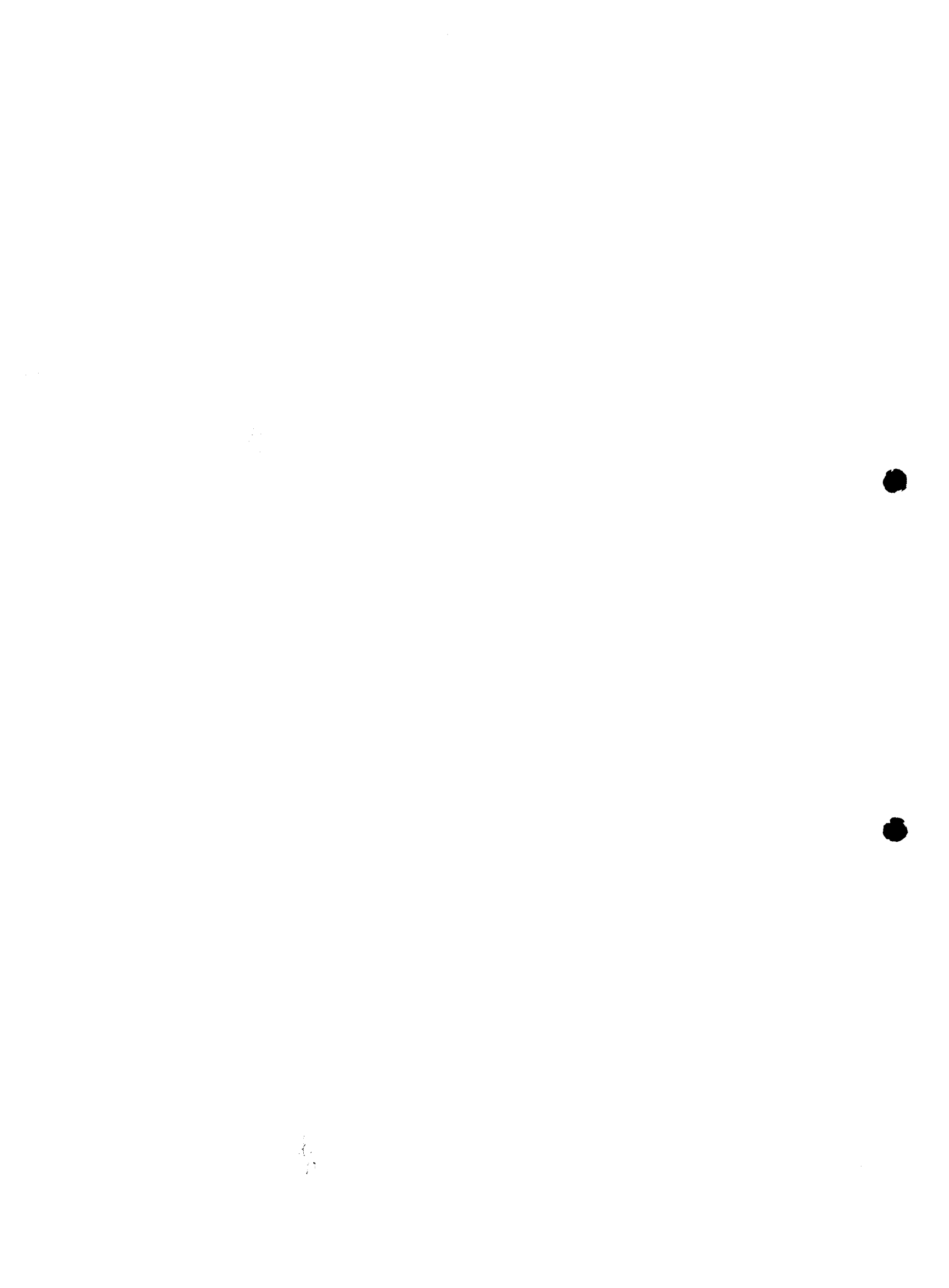
Autenticação  
 Esta fotocópia é  
 somente para uso  
 de apresentação. Não se  
 CTBA - UBERABA

20 JUN 2020

Marlene Kern Bassi - Oficial Designada  
 Rua Saigado Filho, 2368 - Guabirotaba  
 Curitiba - PR

MARLENE VARCHAK  
 EMB/ver(o)

*[Handwritten signatures and initials]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



66766730

*Qan*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.036.514-8 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 29/11/2016

NOME **RAMATYS SILVA TEFFEHA**

FILIAÇÃO **JURACI TEFFEHA**  
**SOILY SILVA REZENDE TEFFEHA**

NATURALIDADE **S.PAULO - SP** DATA DE NASCIMENTO **26/12/1958**

DOC ORIGEM **SÃO PAULO - SP SAÚDE CC:LV.B055/FLS051 /Nº16143**

CPF **010885896/71**

*Santa Dalila*

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

NAO PLASTIFICAR

81200781

Autenticação para o CNP

Reprodução não autorizada

SELO DE AUTENTICAÇÃO

20 JUN 2020

Engenheiro Kem Bassi - Oficial Designada

Av. São Domingos Filho, 2265 - Guaranatuba - SP

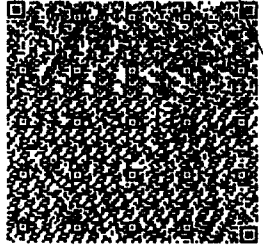
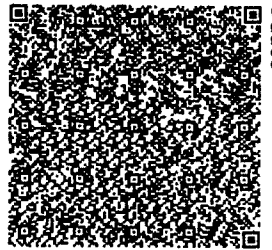


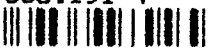
Foto (online)



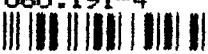
Dados

MARILENE VARCHAK  
Escritorale

Serie: B-864  
080.191-4



Serie: B-864  
080.191-4

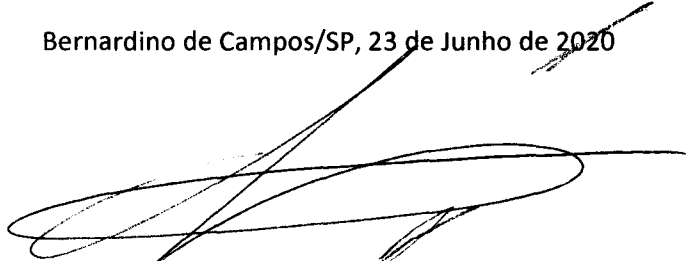


*Handwritten signatures and initials*

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

QUALLYX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA inscrito no CNPJ nº 24.107.733/0001-98 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Cesar Aquino Bassetto portador (a) da Carteira de Identidade nº 33.403.556-9 e do CPF nº 321.885.278-10, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para fins do Pregão Presencial nº. 44/2020 da Administração Municipal de NAVIRAÍ-MS. Declara expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Bernardino de Campos/SP, 23 de Junho de 2020



Cesar Aquino Bassetto  
CPF: 321.885.278-10

Obs. Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, antes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.











EM BRANCO



REGISTRO CIVIL E TABELAÇÃO  
 MARCO DE CAMPOS - SP  
 Av. da Anália Castanho, 141 - Jd. Santa Helena - 13040-100  
 ALI, F. E. M. F. E. M. G. A. E. J.  
 Fone: (13) 3349-1263  
 Envio a presente cópia reprográfica certificada  
 do original a mim aprovada em 1 de maio de 2020

05 JUN 2020  
 SÉLOS PAGOS POR VERBA

Gerson da Fome Sanches - Tabelião Interino  
 Fernanda Cadamuro - Escrevente  
 Aline Passarelli Tosta - Escrevente  
 VALIDO SOMENTE COM SELOS DE AUTENTICIDADE  
 RECEBEMOS R\$ 100,00 AUTENTICAÇÃO R\$ 3,74

Nesta data retira-se da sociedade o sócio **EDSON CESAR GUARNIER**, acima qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de sua respectiva participação na sociedade, ou sejam 200 (duzentas) quotas no valor R\$ 200,00 (duzentos reais) ao sócio recém admitido **MARCELO BENETTI DE MELO**, declarando haver recebido do cessionário, neste ato em moeda corrente no País, dando-lhe, rasa geral, e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, quer da sociedade quer do cessionário, ao mesmo tempo transfere todos os direitos e obrigações inerentes às quotas ora cedidas e transferidas.

3 - O sócio **CESAR AQUINO BASSETTO**, acima qualificado, que participa com 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma cede e transfere 13.800,00 (treze mil e oitocentas) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, num total de R\$ 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais) ao sócio recém admitido **MARCELO BENETTI DE MELO**, declarando haver recebido do cessionário, neste ato em moeda corrente no País, dando-lhe, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, quer da sociedade quer do cessionário.

4 - A sociedade que era administrada pelo sócio, **CESAR AQUINO BASSETTO**, passa a ser administrada pelos sócios **CESAR AQUINO BASSETTO** e **MARCELO BENETTI DE MELO**, com poderes e atribuições de administradores, autorizando o uso do nome empresarial, isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5 - A retirada mensal, a título de "pró-labore", que era feita pelo sócio **CESAR AQUINO BASSETTO**, passa a ser feita pelos sócios **CESAR AQUINO BASSETTO** e **MARCELO BENETTI DE MELO**.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e clausulas seguintes:

#### PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de **QUALLYX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME**.

#### SEGUNDA

O objetivo da sociedade é a exploração por conta própria do ramo de Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Medico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, sem Operador; Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletromédicos e Eletroterapêuticos e Equipamentos de Irradiação; Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano; Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos; Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto Produtos

*[Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.]*

EM BRANCO



EM BRANCO



DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO  
 ERNARDINO DE CAMPOS RJ  
 Rua 133a 1401-  
 Térreo - 49.000-000 Campos RJ  
 A L T E M T E C A D  
 Atente-se a presente cópia reprográfica conforme  
 ao original a mim apresentada de que do fe.

05 JUN. 2020  
*Ernardo*

SELOS PAGOS POR VERBA  
 Gerson da Fonte Sanches - Tabelião Interino  
 Gerson da Fonte Sanches - Escrevente  
 Fernanda Cadamuro - Escrevente  
 Aline Passarello Tosta - Escrevente  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELOS DE AUTENTICIDADE  
 VALOR RESCISIVO POR AUTENTICACAO R\$ 3,74

#### NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas, justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros, ou levados à conta especial para futura destinação, bem como se houver prejuízos serão suportados pelos sócios, ou ficarão suspensos para futura amortização.

#### DÉCIMA

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

**Parágrafo único** – A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

#### DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

#### DÉCIMA SEGUNDA

Fica facultado que os sócios **CESAR AQUINO BASSETTO** e **MARCELO BENETTI DE MELO**, farão uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

#### DÉCIMA QUARTA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*[Handwritten signatures and initials]*

EM BRANCO





REGISTRO CIVIL E TABELIAO  
ARQUIVO DE CAMPOS SP  
Aqui se encontra o original e a cópia autenticada de que do fe.  
A presente copia reproduzida conforme original a mim apresentada de que do fe.

05 JUN 2017  
Fernanda

SELOS PAGOS POR VERBA  
Gerson da Fonte Sanches - Tabelião Interino  
Fernanda Cadamuro - Escrevente  
Aline Passarello Testa - Escrevente

**DÉCIMA QUINTA**  
Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da Lei e da Cláusula Décima Quarta deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

**DÉCIMA SEXTA**

Os endereços dos sócios, constantes neste instrumento são válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e demais comunicações, relativamente aos atos societários de seu interesse.

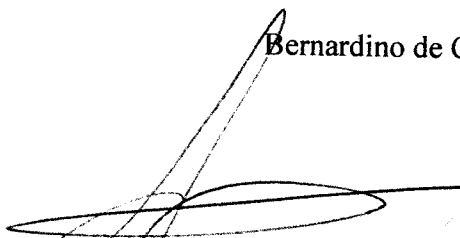
**Parágrafo único:** É de exclusiva responsabilidade dos sócios e dos demais signatários manterem seus dados cadastrais atualizados junto à sociedade, fazendo-o sempre de forma escrita.

**DÉCIMA SÉTIMA**

Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, com a primeira via destinada a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Bernardino de Campos, SP, 17 de Novembro de 2017.

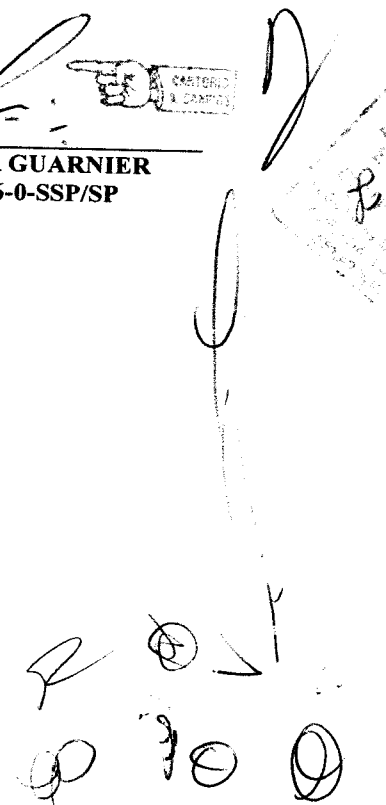
  
CESAR AQUINO BASSETO  
RG: 33.403.556-9-SSP/SP

  
EDSON CESAR GUARNIER  
RG: 12.871.016-0-SSP/SP

  
MARCELO BENETTI DE MELO  
RG: 30.188.833-4-SSP/SP

JUCESP  
12 DEZ 2017  
JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP  
CERTIFICADO DE REGISTRO  
549.359/17-5  
FLÁVIA R. FERREIRA  
SECRETARIA GERAL





**DECLARAÇÃO DO CONTADOR LEI 123/06**

Eu, Lelia Benedita Pontes Garcia contador CRC 1SP161628/O-7, afirmo ser contador responsável pelas contas da empresa QUALLYX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA inscrita nº. CNPJ 24.107.733/0001-98 e com esta função, declaro que a mesma está devidamente enquadrada nas condições dos artigos da Lei Complementar 123, de 14 dezembro de 2006, como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, reconheço os benefícios e as responsabilidades.

Bernardino de Campos, 23 de Junho de 2020

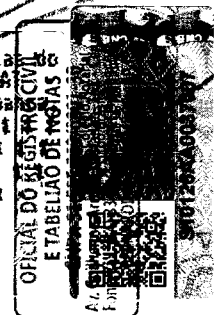
Lelia Benedita Pontes Garcia  
CRC 1SP161628/O-7

**Lélia Benedita Pontes Garcia**  
TC CRC 1SP161628/O-7 CPF: 061.858.928-71  
Rua Mal. Deodoro da Fonseca n.º 88 - Centro  
Bernardino de Campos/SP - Tel. (14) 3346-1605

VÁLIDA SOMENTE COM RECONHECIMENTO DE FIRMA

**Aline Passarello Tosta**  
Escrevente  
RG 48.954.457-5-SSP/SP

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bernardino de Campos. **ROBERTO BERNARDI BACCARA TABELIÃO**. Reconheço, em documento em valor econômico, por semelhança a firma LELIA BENEDITA PONTES GARCIA. Sou fe.   
Bernardino de Campos(SR), 19 de junho de 2020.16:16:13 hs.  
Em test. X da verdade XIII  
Valido somente c/ selo Autenticidade. Vp p/firma: R\$6.46



**Observação:**

- Esta declaração terá validade de 30 dias após sua emissão e deverá ser apresentada de acordo com o inciso I, alínea "d" do item 5.2 do edital;
- Se a licitante for Micro Empreendedor Individual – MEI, fica dispensado da apresentação do inciso I, da alínea "d" do subitem 5.2
- **A Declaração deve obedecer ao texto original do anexo, sob pena de não ser aceito**

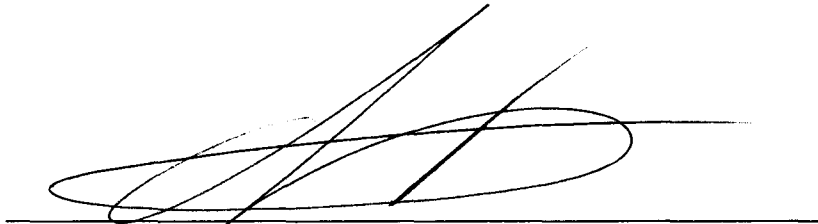
100



DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LEI 123/06E 147/14

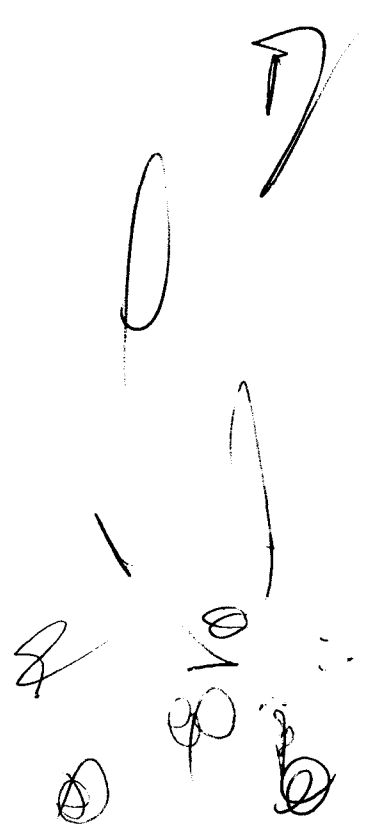
Eu, Cesar Aquino Bassetto CPF 321.885.278-10, afirmo como representante legal da empresa QUALLYX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA inscrita nº. CNPJ 24.107.733/0001-98 de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº123/06.

Bernardino de Campos/SP, 23 de Junho de 2020



Cesar Aquino Bassetto  
CPF: 321.885.278-10

(Observação: Declaração terá validade de 30 dias após sua emissão)





**JUCESP - Junta Comercial do Estado**  
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional do Registro de Comércio - DNRC  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO  
 0.977.012/17-7



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME**

NOME EMPRESARIAL <b>QUALLYX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME</b>	NIRE
--	------

**DECLARAÇÃO**  
 A Sociedade **QUALLYX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME**, estabelecida na **AVENIDA CEL ALBINO ALVES GARCIA, 581, CENTRO, Bernardino de Campos, SP, CEP:18960-000**, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE <b>Bernardino de Campos - SP</b>	DATA <b>08/09/2017</b>
--	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME <b>CESAR AQUINO BASSETTO (Administrador)</b>	ASSINATURA 
--	----------------

NOME <b>EDSON CESAR GUARNIER (Sócio)</b>	ASSINATURA 
---	----------------

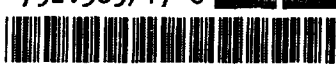
**Para uso exclusivo da Junta Comercial:**

DEFERIDO




SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
 JUCESP  
 MICROEMPRESA  
 FLÁVIA T. BRITTO  
 SECRETARIA GERAL

792.589/17-8



JUCESP  
 09 OUT 2017

OFICINA DE REGISTRO DE EMPRESAS  
 Rua ... 3346  
 ... conforme ...  
 ... de que dou fe


2 SET. 2017  


Genivaldo Paulo Sanchez - Tabelião Interino  
 Fernando Castanheira - Escrevente  
 Italo Camillo - Escrevente

VALIDO SOMENTE COM SELOS DE AUTENTICIDADE  
 VALOR RECEBIDO POR AUTENTICIDADE R\$ 3,60

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
 JUCESP  
 INIRE LIMITADA  
 FLÁVIA T. BRITTO  
 SECRETARIA GERAL

3523080318-0



JUCESP  
 09 OUT 2017

EM BRANCO

00.656.468/0001-39  
SOMA PR  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
RUA ANITA RIBAS Nº 410  
BACACHERI - CURITIBA - PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PREGÃO PRESENCIAL 044/2020**  
**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO**

*Handwritten signature/initials*

A Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87**, **DECLARA** por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para fins do Pregão Presencial nº. 44/2020 da Administração Municipal de NAVIRAÍ-MS. Declara expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Curitiba, 23 de junho de 2020.

*Handwritten signature of Fabiano José dos Santos*

---

**SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**Fabiano José dos Santos**  
**REPRESENTANTE**  
**CPF: 993.189.461-04**  
**RG: 1189258**

*Handwritten notes and signatures on the right side of the page*









# PROCURAÇÃO

Através do presente instrumento particular de mandato

**Outorgante:** A Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87** nomeia e constitui como seu procurador.

**Outorgado:** o Sr. Fabiano José dos Santos, portador da cédula de identidade número **1189258** e CPF nº **993.189.461-04**.

Outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa supracitada, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Naviraí, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Edital Nº **044/2020** bem como formular propostas, fazer lances de valores, negociar preços, interpor recursos ou deles desistir, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

CURITIBA, 19 DE JUNHO DE 2020.

1ª Tabelante de Notas Curitiba/PR

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
LUIZ RENATO GAROFANI  
GERENTE GERAL  
CPF: 874.165.659-87  
RG: 4.541.423-0

CNPJ nº 00.656.468/0001-39 - Rua Anita Ribas, 410 | Bacacheri | CEP: 82520-610 | Curitiba | PR  
(41) 3028-2375 contato.pr@somahospitalar.com.br www.somahospitalar.com.br



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41212206203077396960-1  
Data: 22/06/2020 16:45:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD15146-XCSU



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5484 cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ab. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.net.br/documento/41212206203077396960


Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 15º TABELIONATO  
 Rua Major de Castro, 271 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80720-110 - Tel: (41) 3050-2703

Selo Nº 0z3/R.h6ZJy.IvVao-AGHZW.VVAOZ  
 Valide este selo em <http://fpaizen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de LUIZ RENATO GAROFANI, Dou fe.  
 Curitiba, 22 de junho de 2020 - 15:15:59h.

Em Test. da Verdade  
 Vinícius de Castilho - Escrevente




Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: <https://sedeodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://sazvedobastos.net.br/documentos/41212206203077396960>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41212206203077396960-2  
 Data: 22/06/2020 16:45:39  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD15147-V6OW;



CH. BASTOS

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro São Estevão, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5464 / [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1886  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Vêlber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1Y2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/06/2020 16:50:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

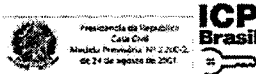
\*Código de Autenticação Digital: 41212206203077396960-1 41212206203077396960-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 093/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05c36e43da993424071ac1145648249c62e194c0bc44516f31f2718f3360d2560f60d44f93e6cc2a58f8ae1f1b0144ebabc79ec57a8e72a87d8a869d2c6b8a2a8d4



*[Handwritten signatures and marks]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE ELDORADO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL  
TABELIONATO

04/06/2020  
at.  
04/06/2020

# TR A S L A D O

Livro 30

Procurações

fls. nº 43v

Nº 12.030.- PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz como outorgante: ~~SOMA PR -COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.656.468/0001-39, com sede na Rua Anita Ribas nº 410, bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba, PR, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná neste ato apresentado por MARCELO LAPINSKI, brasileiro, solteiro, maior, diretor financeiro, portador da cédula de identidade civil nº 3032902151, expedida pela SJS/RS em 12/02/2007, e do CIC nº 489.947.070-34, residente e domiciliado na Rua Felicíssimo de Azevedo nº 437 apartamento 302, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre, RS, conforme contrato social registrado hoje nesta Serventia, no livro de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legal nº 30, às folhas 198, sob o nº 5294, como segue: SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatro (04) dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte (2020), nesta Serventia Notarial de Eldorado do Sul, RS, compareceu o outorgante supra qualificada, através de seu representante legal, reconhecido como o próprio mediante apresentação de provas de identidade e perante mim, Notário, declarou que nomeava e constituía seu bastante procurador, onde ~~preciso for e com esta se apresentar, o cidadão~~ LUIZ RENATO GAROFANI, brasileiro, casado, gerente geral, portador da cédula de identidade civil nº 4541423-0, expedida pela SSP/PR, e do CIC nº 874.165.659-87, residente e domiciliado na Rua Paulo Setubal nº 2275, sobrado 04, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba, PR, quem confere poderes para as seguintes finalidades: a) sempre em conjunto com um Diretor Adjunto, representar a outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários, em qualquer de suas agências, podendo, abrir, movimentar e encerrar contas em nome da outorgante, emitir e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, registrar e alterar senha, requisitar e retirar cartão magnético, receber ordens de pagamento, passes e remessas, ou outras quaisquer quantias, fazer depósitos e retiradas de dinheiro, passar recibos e dar quitação, realizar e resgatar aplicações e transferência de numéricos, fazer transações eletrônicas por via internet; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, podendo para isso assinar requerimentos, recibos e todo e qualquer formulário para estes fins; e, b) isoladamente, representar a outorgante perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e demais órgãos autárquicos, para participar de

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 9.505/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

*[Handwritten signatures and initials]*



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41211506208327900800-1  
Data: 15/06/2020 15:39:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Seló Digital Tipo Normal C: AKC85119-RRX1;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(53) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Tribunal

TJ/PB



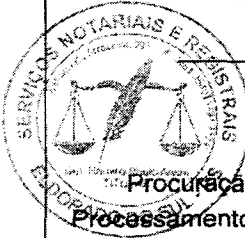


✓

licitações, concorrências e pregões; podendo dito procurador, assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos na abertura da licitação; desentranhar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formulários, assinar termos, declarações, autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo, inclusive assinar propostas comerciais, contratos de fornecimentos de materiais e medicamentos; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, aceitar e rejeitar propostas comerciais de fornecimento; reduzir ou aumentar preços e quantidade; podendo ainda, nomear representantes e credenciar outra pessoa ao processo de licitação, concorrência e pregões, enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e cabal desempenho deste mandato, podendo inclusive substabelecer (Lavrado conforme minuta). **O presente mandato terá prazo de validade por 1 (um) ano, a contar desta data.** Assim o disse e me pediu que me lavrasse este instrumento que lhe li, achou conforme, aceita, ratifica e assina. Eu, bel. RAMIRO PAULO ALVES, Notário, o fiz digitar e subscrevo. O instrumento está devidamente assinado pelo(s) outorgante(s) e pelo Notário. É o que contém. Data Infra.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

ELDORADO DO SUL, 4 DE JUNHO DE 2020



TIARLA CATIA DA ROSA ALMEIDA  
Escr. Aut.

Procuração: R\$ 74,30 (0261.04.1000001.06145 = R\$ 3,30)

Processamento eletrônico: R\$ 5,00 (0261.01.1900001.63143 = R\$ 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/seiodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
102293 51 2020 00022457 62

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjrs.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/41211506206327900600>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 41211506206327900600-2  
Data: 15/06/2020 15:39:46  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC85120-QFSM;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Princesa Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo do Estádio, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Tribun



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



19/06/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/41211506208327900600>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/06/2020 12:16:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 41211506208327900600-1 41211506208327900600-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d917e924374803d48079bab18d578dad26e0484d6bee2bb28ef625de0610ef9dBac03d3ea1f92b8b81b1649667ca7ec79ec57a8e72a67d8a69d2c6b8a2a8d4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41211706208148008168-1  
Data: 17/06/2020 12:17:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90266-779L:



CNJ: 05876-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 114  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(35) 3349-0444 - Cartório de Promotoria  
https://www.azevedobastos.com.br

Bel. Vitor Azevedo Bastos  
TJPB

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/41211706208148008168

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1210304792

1210304792

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: LUIZ RENATO GANZONI

CPF: 494123-9

RG: 874.165.659-87

DATA DE EMISSÃO: 30/06/1972

TIPO: LUIZ GANZONI

RENDA LÍQUIDA GANZONI

11/07/2028

29/10/1982

14/10/2015

DETRAN - (PREPARAÇÃO)





**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 41211706208360921387-1  
Data: 17/06/2020 12:11:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90265-5182;



CR: 7-06.878-4

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Antônio Carlos Pereira Soares - 1142  
Bairro São Estêvão, João Pessoa - PB  
55012-44-5004 - cartorio@azevedobastos.tpb.br  
https://azevedobastos.tpb.br

Bel. Valdir Azevedo Bastos  
TJPB  
Diretor Presidente

**TJPB**



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.tpb.br/documento/41211706208360921387>

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

**PROIBIDO PLASTIFICAR** **VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

1247576633 1247576633

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CARTÓRIO/REGISTRO DE IMÓVEIS

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Nome: ALBERTO  
CPF: 01671281015  
Data de Nascimento: 02/02/2001  
Data de Registro: 06/07/1992


Matrícula: 522.886.083-10  
Data de Registro: 08/03/1982

Endereço: RUA MARIA DE ALMEIDA

LOCAL: COIMBRA, PB  
Data de Registro: 02/02/2016

441884102  
R031041823

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos de atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a esta Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2020 13:15:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 41211706208148008168-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00205b1d734fd94f057f2d69fe6cc05b1fee69263f1899f6332c3ecaf21e9872fb5ab9a504e66e194f7b7ed20c26fbcc56557bc38f75c5cfe44be10c8fedd60c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and mark



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2020 13:16:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

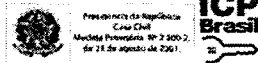
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 41211706208360921387-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b1fee89263f1699f8332c3ecaf21e98726393b9f914afb18b26d747e0ec2aea9aa547f6c2b55e35e9bf57ce67fce67593c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4



*[Handwritten signature]*  
 1/1

**17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob nº 00.788.410/0001-49, com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre/RS, à Avenida Francisco Silveira Bitencourt, n. 1369, depósito 17, Bairro Sarandi, CEP 91.150-010, com estatuto social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob nº 43.300.034.291, em 31/08/95, neste ato representada por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

**PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI**, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 22 de abril de 1952, domiciliado na Rua Duque de Caxias, 1327, Apto 141, Centro Histórico, CEP 90.010-282, na cidade de Porto Alegre, portador do CPF nº 168.237.020-87 e RG expedido pela SSP.SP sob n. 11922162; e

**ITACIR DAL MASS**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 05 de outubro de 1966, domiciliado no Largo Caixeiros Viajantes, nº 38, Apartamento 808, Rio Branco, Porto Alegre, RS, CEP 90.430-070, portador da Cédula de Identidade expedida pela SSP/RS sob n. 4001867061, inscrito no CPF sob n. 222.898.010-20;

Na qualidade de únicos quotistas de **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sociedade limitada, registrada no CNPJ MF nº 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba/PR, à na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Hugo Lange, CEP 82.520-610, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado do PR, sob NIRE 41.203.291.74-7, em 02/05/1995, juntamente com a quotista ingressante:

**SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sociedade limitada, registrada no CNPJ MF nº 05.847.630/0001-10, com sede e foro jurídico na cidade de São Bernardo do Campo/SP, na Rua Senador Flaquer, n. 869, Bairro Vila Euclides, CEP 09.725-443, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado de SP sob NIRE 352.182.925.4-5, em 31/07/2003, representada neste ato, por seu Diretor **MARCELO LAPINSCKI**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 437, Apartamento 302, Auxiliadora, CEP 90.540-110.

**RESOLVEM** de comum acordo e por este instrumento, alterar e consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**CESSÃO DE QUOTAS:** Os sócios **PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI** e **ITACIR DAL MASS**, já qualificados, retiram-se da sociedade, vendendo e transferindo, cada um, neste ato, suas 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$2.000,00 (dois mil Reais) à quotista ingressante **SOMA/SP**

FL. 1 DE 9

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.  
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902878356. NIRE: 41203291747.  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Firma(s) reconhecida(s) no(s) F(s) N(s)  
12º TABELIONATO DE NOTAS

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

Documento Digitalizado em conformidade com as artigos 1º, 3º e 7º- inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://secedigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/41211902878356-994108007



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 41211806204594108507-1  
Data: 18/06/2020 08:59:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC92559-N65B;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti Titular

TJPB





**17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, outorgando-se as Partes e a sociedade a mais ampla e geral quitação, com relação à cessão ajustada.

§1º. A quotista GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS concorda com a cessão de quotas ora ajustada e o ingresso da nova sócia.

§2º. Em razão da cessão das quotas, a cláusula SÉTIMA do Contrato Social passa a vigorar conforme segue:

**SÉTIMA.** O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios		QUOTAS	VALOR (EM R\$)
GRUPO SOMA PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S.A.	E	1.996.000	R\$1.996.000,00
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4.000	R\$4.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.000.000</b>	<b>R\$2.000.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**ALTERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES:** Os sócios deliberam alterar as regras de administração da sociedade, excluindo-se o cargo de "Diretor Adjunto", passando a sociedade a ser administrada por uma Diretoria, com seus membros designados "Diretores".

Parágrafo 1º. É nomeado como DIRETOR o Sr. MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob n.º 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP/RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 437, Apartamento 302, Auxiliadora, CEP 90.540-110, mantendo-se o antigo Diretor Adjunto, ora designado Diretor: ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, administrador, nascido em 08/03/1961, inscrito no CPF 322.056.009-15, portador da cédula de identidade expedida pela SSP/PR sob n. 31116090, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Rio Araguari, n. 595, sobrado 12, Bairro Atuba, CEP 82.840-200. Retiram-se da administração os Diretores Executivos PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, ITACIR DAL MASS e o Diretor Adjunto MARCO ANTONIO FLECK, que constavam nomeados no contrato social.

FL. 2 DE 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.  
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902878356, NIRE: 41203291747.  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 41211806204594108507-2  
Data: 18/06/2020 08:59:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC92560-SJHY;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro doze Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3344-8404 - contato@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
TJJPB



Firma(s) reconhecida(s) no(s) Ff(s) Nº. 12.º TABELIONATO DE NOTAS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou 16. Confirma os dados do ato em: https://sefodigital.tjpb.ju.br ou Consulta o Documento em: https://arquivoabastos.net.br/documento/41211806204594108507

**17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Parágrafo 2º. Em razão das modificações deliberadas nesta cláusula, é revogado o teor da cláusula DÉCIMA NONA do contrato social, renumerando as cláusulas subsequentes. Ainda, alteram as cláusulas TERCEIRA E QUARTA, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**TERCEIRA** A sociedade será administrada por uma diretoria, composta por pelo menos 01 (um) administrador, quotista ou designado, que tem a denominação de DIRETOR, competindo-lhe apresentar, em conjunto ou isoladamente a sociedade em juízo ou fora dele, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade para a sociedade, independente do valor, inclusive para prestar garantias e assumir responsabilidades, vender e onerar bens móveis e imóveis, assumindo obrigações, bem como nomear procuradores para representar a sociedade.

**Parágrafo Primeiro.** É facultado aos quotistas a nomeação de administrador designado, que não seja quotista, em instrumento em separado, o qual será investido no cargo até os trinta dias subsequentes a data da sua nomeação, na forma dos arts. 1.061 e 1.062 do Código Civil.

**Parágrafo Segundo.** As procurações outorgadas pela Sociedade, com exceção daquelas para fins judiciais, devem ter período de validade limitado, nunca superior a 12 (doze) meses.

**Parágrafo Terceiro.** É dispensada ao Diretor a prestação de caução.

**QUARTA** Ficam designados para o cargo de Diretores não sócios os Srs. MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 437, Apartamento 302, Auxiliadora, CEP 90.540-110; ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, administrador, nascido em 08/03/1961, inscrito no CPF 322.056.009-15, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.PR sob n. 31116090, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Rio Araguari, n. 595, sobrado 12, Bairro Atuba, CEP 82.840-200.

**Parágrafo único.** Os Diretores prestarão contas de sua administração na reunião de quotistas que será realizada nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social.

FL. 3 DE 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.  
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902878356. NIRE: 41203291747.  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) 12.º TABELIONATO DE NOTAS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: <https://seflog.juca.pr.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/41211806204594108507>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 41211806204594108507-3  
Data: 18/06/2020 08:59:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC92561-YJXF;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3344-8491 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevêdo Miranda Cavalcanti  
TJ/PB



**17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.** Em decorrência das alterações realizadas, as partes, de comum acordo, resolvem consolidar seu contrato social, que passará a reger a sociedade, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CONTRATO SOCIAL**

**SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de "SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituído pela lei 10.406/02.

Parágrafo Primeiro. O título do estabelecimento será "SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES".

Parágrafo Segundo. Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei 10.406/02.

**SEGUNDA.** A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade Curitiba, PR, Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Hugo Lange, CEP 82.520-610.

**ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**TERCEIRA:** A sociedade será administrada por uma diretoria, composta por pelo menos 01 (um) administrador, quotista ou designado, que tem a denominação de DIRETOR, competindo-lhe apresentar, em conjunto ou isoladamente a sociedade em juízo ou fora dele, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade para a sociedade, independente do valor, inclusive para prestar garantias e assumir responsabilidades, vender e onerar bens móveis e imóveis, assumindo obrigações, bem como nomear procuradores para representar a sociedade.

FL. 4 DE 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.  
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902878356. NIRE: 41203291747.  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41211806204594108507-4  
Data: 18/06/2020 08:59:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC92562-CB94;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Bastos  
TUPB



Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) Nº. 12º TABELIONATO DE NOTAS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2000 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.net.br/documento/41211806204594108507

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

**17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Parágrafo Primeiro. É facultado aos quotistas a nomeação de administrador designado, que não seja quotista, em instrumento em separado, o qual será investido no cargo até os trinta dias subsequentes a data da sua nomeação, na forma dos arts. 1.061 e 1.062 do Código Civil.

Parágrafo Segundo. As procurações outorgadas pela Sociedade, com exceção daquelas para fins judiciais, devem ter período de validade limitado, nunca superior a 12 (doze) meses.

Parágrafo Terceiro. É dispensada ao Diretor a prestação de caução.

**QUARTA:** Ficam designados para o cargo de Diretores não sócios os Srs. MARCELO LAPINSKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.MF sob n. 489.947.070-34; portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 437, Apartamento 302, Auxiliadora, CEP 90.540-110; e ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, administrador, nascido em 08/03/1961, inscrito no CPF 322.056.009-15, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.PR sob n. 31116090, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Rio Araguaia, n. 595, sobrado 12, Bairro Atuba, CEP 82.840-200.

Parágrafo único. Os Diretores prestarão contas de sua administração na reunião de quotistas que será realizada nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social.

**DO OBJETIVO SOCIAL**

**SEXTA:** A sociedade tem por objetivo social:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano – CNAE 46.44-3-01;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios – CNAE 46.45-1-01;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 46.45-1-03;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria – CNAE 46.46-0-01;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar – CNAE 46.49-4-08.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**SÉTIMA.** O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

FL. 5 DE 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.  
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902878356, NIRE: 41203291747.  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41211806204594108507-5  
Data: 18/06/2020 08:59:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC92563-H87K;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(53) 3264-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Thur



TJPB

Firmat(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) No(s) 12º TABELIONATO DE NOTAS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/41211806204594108507

**17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (EM R\$)
GRUPO SOMA PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S.A.	1.996.000	R\$1.996.000,00
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.000	R\$4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>R\$2.000.000,00</b>

**OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

**DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS**

**NONA:** Anualmente, ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Primeiro:** O exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados existentes na sociedade de exercícios anteriores, "ad referendum" da Reunião Geral dos Quotistas.

**Parágrafo Terceiro:** Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços patrimoniais, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser repartidos proporcionalmente ao capital social de cada sócio, serem distribuídos de comum acordo ou poderão ficar suspensos, em conta de lucros acumulados, para futura deliberação.

**DO PRAZO**

**DECIMA:** A sociedade é por prazo indeterminado e teve início de suas atividades em 02 de maio de 1995.

**DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS**

**DECIMA PRIMERA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito

FL. 6 DE 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.  
PROTÓCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902878356. NIRE: 41203291747.  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 41211806204594108507-6  
Data: 18/06/2020 08:59:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC92564-KBSJ;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Edifício 202, Fátima, João Pessoa - PB  
(35) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Tutor



TJPB

Folha 12.º TABELIONATO DE NOTAS  
Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) N.º

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Contatos: https://sebidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/41211806204594108507

**17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão deias, a alteração contratual pertinente.

**DECIMA SEGUNDA:** O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou de outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

**DO FALECIMENTO OU INSOLVÊNCIA DE SÓCIOS**

**DECIMA TERCEIRA:** A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

Parágrafo segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

Parágrafo terceiro: Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

**DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS**

**DÉCIMA QUARTA:** Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos Quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

FL. 7 DE 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.  
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902878356. NIRE: 41203291747.  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 41211806204594108507-7  
Data: 18/06/2020 08:59:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC92566-KZEV;

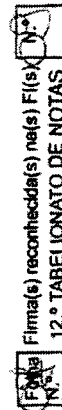


**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Thiara



TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: https://revalidadigital.jpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/41211806204594108507

**17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na clausula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

**DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**DECIMA QUINTA.** As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

**DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS**

**DECIMA SEXTA:** A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único. Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei no 10406/02.

**DAS OMISSÕES**

**DÉCIMA SETIMA:** As dúvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na clausula décima quinta, das alterações contratuais.

**DÉCIMA OITAVA:** Segundo remissão determinada pelo art. 1054 da Lei no 10.406/02 ao art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo único - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo 1, subtítulo II do livro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil).

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**DÉCIMA NONA:** Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

FL. 8 DE 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.  
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902878356. NIRE: 41203291747.  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41211806204594108507-8  
Data: 18/06/2020 08:59:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC92566-Q1Q4;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Tribunal



TJPB

Firma(s) reconhecada(s) na(s) Fl(s) 08  
12.º TABELIONATO DE NOTAS

Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including a large signature and several smaller ones.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º a 11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/41211806204594108507

**17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**VIGÉSIMA:** As partes elegem o foro da cidade de Curitiba, PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

**VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Declaram os administradores eleitos, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Em por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual forma e conteúdo o fim de servir de comprovante entre as partes e arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, PR, 20 de maio de 2019.

12.º TAB.

GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS  
PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI

12.º TAB.

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
MARCELO LAPINSKI

12.º TAB.

ITACIR DAL MASS

12.º TAB.

PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI

DIRETORES:

12.º TAB.

MARCELO LAPINSKI

ALENCAR ALMEIDA

FL. 9 DE 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.  
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902878356, NIRE: 41203291747.

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 41211806204594108507-9  
Data: 18/06/2020 08:59:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC92567-ZK46;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
TJJB



12.º TABELIONATO DE NOTAS  
Firma(s) reconhecida(s) na(s) Ff(s)  
N.º

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://sistema.jpb.ju.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/41211806204594108507



CARTÓRIO DO BACACHERI

Elsângela Dias Florença da Cunha  
Tabelão e Oficial de Cartório

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRO de:  
ALENCAR ALMEIDA

Em testemunho em Curitiba, 13 de Junho de 2019  
MCL - VANESSA DE ALMEIDA FURMAN  
ESCREVENTE  
p1rhH\_Jnk6i\_oZLA-o3lQA\_qodQ4  
FUNARREV-SELDO-DIGITAL Válido em Funarpen com.br



Cartório Azevedo Bastos  
Rua Manoel de Lacerda Filho  
Avenida da Liberdade

**12** Tabelionato de Notas de Porto Alegre  
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto  
Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, 40 - (51) 3340-0100

Reconheço a autenticidade da firma de MARCELO LAPINSKI  
por SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Dou fé. Em testemunho verdadeiro. Empl. R\$ 7,20 Selo: R\$ 1,40  
Porto Alegre-RS 14/06/2019 044801180000278881

Ana Paula Bassani - Escrivente

**12** Tabelionato de Notas de Porto Alegre  
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto  
Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, 40 - (51) 3340-0100

Reconheço a autenticidade da firma de MARCELO LAPINSKI

Dou fé. Em testemunho verdadeiro. Empl. R\$ 7,20 Selo: R\$ 1,40  
Porto Alegre-RS 14/06/2019 044801180000278880

Ana Paula Bassani - Escrivente

**12** Tabelionato de Notas de Porto Alegre  
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto  
Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, 40 - (51) 3340-0100

Reconheço a autenticidade da firma de TACIAN DAL MASS

Dou fé. Em testemunho verdadeiro. Empl. R\$ 7,20 Selo: R\$ 1,40  
Porto Alegre-RS 14/06/2019 044801180000278784

Richarda Machado dos Santos - Escrivente

**12** Tabelionato de Notas de Porto Alegre  
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto  
Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, 40 - (51) 3340-0100

Reconheço a autenticidade da firma de PEDRO ANTONIO  
LAPINSCKI, por GRUPO SOMA S.A PARTICIPAÇÕES E  
NEGÓCIOS.

Dou fé. Em testemunho verdadeiro. Empl. R\$ 7,20 Selo: R\$ 1,40  
Porto Alegre-RS 14/06/2019 044801180000278878

Ana Paula Bassani - Escrivente

**12** Tabelionato de Notas de Porto Alegre  
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto  
Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, 40 - (51) 3340-0100

Reconheço a autenticidade da firma de PEDRO ANTONIO  
LAPINSCKI

Dou fé. Em testemunho verdadeiro. Empl. R\$ 7,20 Selo: R\$ 1,40  
Porto Alegre-RS 14/06/2019 044801180000278883

Ana Paula Bassani - Escrivente

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB N° 20193378345.  
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902878356, NIRE: 41203291747.  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41211806204594108507-10  
Data: 18/06/2020 08:59:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC92588-JL7A;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro do Estado, Jato Preto - PB  
(51) 3344-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevedo Miranda Cavalcanti  
TJPB



18/06/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/41211806204594108507>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/06/2020 09:01:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

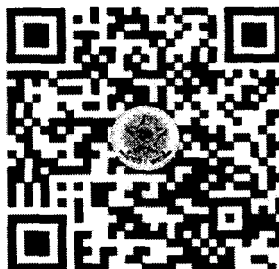
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 41211806204594108507-1 41211806204594108507-10

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becea6bcfb84fc992f7bdbcda3cc0eef29dc671e35e34d592f340587c5e41e3dea09d1be9cd9a9b58c0186ea56047552c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PRC2002527535		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203291747	CNPJ 00.656.468/0001-39	Data de Ato Constitutivo 02/05/1995	Início de Atividade 02/01/1995		
Endereço Completo Rua ANITA RIBAS, Nº 410, HUGO LANGE - Curitiba/PR - CEP 82520-610					
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		Participação no capital		Espécie de sócio	
Nome SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CPF/CNPJ 05.847.630/0001-10	R\$ 4.000,00		Administrador N	
Nome GRUPO SOMA S.A. PARTICIPACOES E NEGOCIOS	CPF/CNPJ 00.788.410/0001-49	R\$ 1.996.000,00		Administrador N	
Nome PEDRO ANTONIO LAPINSCKI	CPF/CNPJ 168.237.020-87	R\$ 0,00		Administrador N	
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato	
Nome MARCELO LAPINSCKI		489.947.070-34			
Nome ALENCAR ALMEIDA		CPF 322.056.009-15		Término do mandato	
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 26/06/2019	Número 20193378345	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/06/2020, às 08:29:42 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AS1GTDGN.



PRC2002527535

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2020 13:19:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 41211706201342434097-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94f057f2d69fe6bc05b1fe569263f1669f6332c3ecat21e98726e1d34b83c8f562660ed558ce9c8ad88a461649c325bdef5b9846c752aa9b651c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8c4



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





# CREDENCIAMENTO

---

CNPJ nº 00.656.468/0001-39 - Rua Anita Ribas, 410 | Bacacheri | CEP: 82520-610 | Curitiba | PR  
☎ (41) 3028-2375 ✉ contato.pr@somahospitalar.com.br 🌐 www.somahospitalar.com.br

---

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized 'S' and several other scribbles and initials.

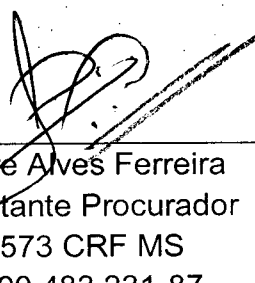
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 104/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2020

DATA DA REALIZAÇÃO: 23 de Junho de 2020 - Horário: às 8h00min.

**ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO**

Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA inscrito (a) no CNPJ n.º 05.343.029/0001-90, com sede na Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008 – Serra (ES), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Alexandre Alves Ferreira portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1573 CRF MS e do CPF n.º 800.483.231-87; DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para fins do Pregão Presencial n.º 44/2020 da Administração Municipal de NAVIRAÍ-MS. Declara expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Naviraí – MS, 23 de Junho de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Alexandre Alves Ferreira  
Representante Procurador  
RG: 1573 CRF MS  
CPF: 800.483.231-87

Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA.

**05.343.029/0001-90**

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E  
REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008  
Bairro/ Distrito: CIVIT I - CEP: 29.168-030  
SERRA - ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
**ALEXANDRE ALVES FERREIRA**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR  
**1573 CRF MS**

CPF DATA NASCIMENTO  
**800.483.231-87 03/12/1975**

FILIAÇÃO  
**ANTONIO ALVES FERREIRA  
CLEIDE SIMOES CIMATTI**

PERMISSÃO ACC CAT HAB  
**AB**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**01047547259 13/11/2024 20/12/1995**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1923265493**

OBSERVAÇÕES  
**SEM OBSERVAÇÃO;**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA DE EMISSÃO  
**CAMPO GRANDE, MS 18/11/2019**

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
DIRETOR-PRESIDENTE**

**65315575965  
MS844513016**

ASSINATURA DO EMISSOR

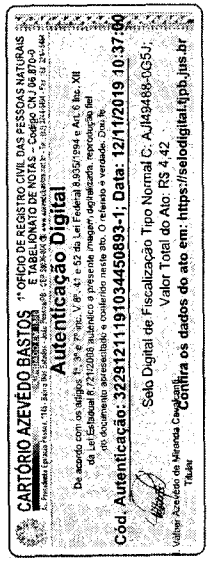
PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1923265493**

**MATO GROSSO DO SUL**

**AUTENTICAÇÃO**  
Carteira Original Prefeitura  
Município de Navegantes

**Santa Aparecida Nunes**  
Matricula 3374-0

# PROCURAÇÃO



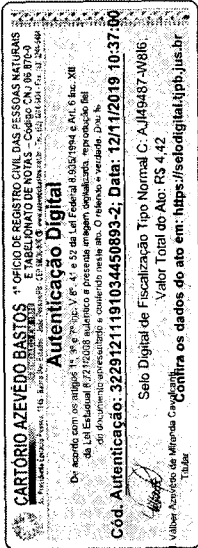
Pelo presente instrumento MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrito no CNPJ sob o n.º 05.343.029/0001-90 estabelecida à Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008 Bairro/Distrito: CIVIT I – CEP: 29.168.030 – Serra – ES, a filial 1, com inscrição no CNPJ sob o n.º 05.343.029/0002-70, estabelecida à Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008 Sala 002 Bairro/Distrito: CIVIT I – CEP: 29.168.030 – Serra – ES, a filial 2, com inscrição no CNPJ sob o n.º 05.343.029/0003-51, estabelecida à Rua do Mercado, nº 11, 24º andar, Praça XV - CEP: 20.010-120 - Rio de Janeiro - RJ, a filial 3, com inscrição no CNPJ sob o n.º 05.343.029/0004-32, estabelecida à Avenida Pompéia, Nº 1792, 1802 – Vila Pompéia – São Paulo, CEP: 05.022-0001, neste ato representada pela Sra. Verônica Vianna Villaça Szuster, brasileira, casada, empresária, sócia administradora da outorgante, portadora do documento de identidade número 24.834.394-9 e inscrito no CPF sob o n.º 266.539.151-15, nomeia e constitui seus bastante procuradores: a Sra. Adriana de Oliveira Resende, brasileira, casada, representante comercial, CPF sob o n.º 071.409.977-56, inscrita no RG sob o n.º 10.523.496-7, residente na Rua Prefeito João Gregório Galindo, 130, Japuiba, Angra Dos Reis, RJ, CEP 23934005; o Sr. Alessandro Alves Botelho, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 25156359892, inscrito no RG sob o n.º 264400197, residente na Rua dos Afonsos, n.º 191, Centro, Arapeí – SP, CEP: 12.870-000; a Sra. Amanda Lacerda Tavora Scipion, brasileira, casada, advogada, OAB/RJ sob o nº 162.474, com endereço profissional na Rua do Mercado, nº 11, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-120; o Sr. Anderson Cláudio Silveira Natividade, brasileiro, divorciado, representante comercial, CPF sob o nº 003.097.987-01, portador do RG sob o nº 06282858-7 Detran-RJ, residente e domiciliado na Rua Alberto Soares Sampaio 24, Taquara, Jacarepaguá, CEP 22715-300; o Sr. André Almeida Gribeler, brasileiro, casado, representante comercial, portador da carteira de identidade número 13271216 e inscrito no CPF/MF sob o nº 09673138800, com endereço residencial na Rua Felício Helito, nº 230, casa 30, Vila Aparecida, Bragança Paulista/SP, CEP 12912-611; a Sra. Anneliza Argon Vieira dos Santos, brasileira, casada, advogada, OAB/SP sob o nº 353.887, com endereço profissional na Rua do Mercado, nº 11, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-120; o Sr. Bruno César Kantor Gonzaga Domingues, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 222.230.798-81, inscrito no RG sob o n.º 34.258.459-5, residente na Rua João Simões de Souza, n.º 430, Apartamento 15, bloco A, São Paulo/SP; o sr. Bruno Plummer de Castro Targa, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 332244040, inscrito no CPF/MF sob o nº 22.0841.588-42, com endereço na Rua Correggio, número 251 -

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008 Bairro/Distrito: CIVIT I – CEP: 29.168.030 – Serra – ES  
(021) 3557-1500 (SEDE ADMINISTRATIVA RIO DE JANEIRO)  
juridico@medlevensohn.com.br

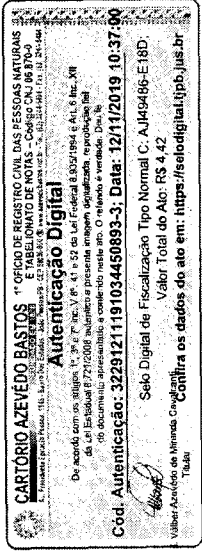
*[Handwritten signatures and initials]*



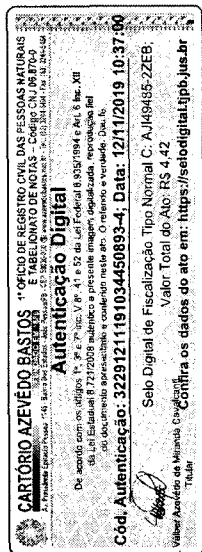




Apto 36ª, Vila Suzana, São Paulo/SP, CEP: 05639-020; a Sra. **Camila Evangelista Monteiro Teles**, brasileira, casada, enfermeira, CPF sob o n.º 048.664.703-05, inscrita no RG sob o n.º 2006009062785, residente na Rua José Vilar 3346, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60125001; o Sr. **Celso Sampaio de Siqueira Lobo**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 118.714.402-97, inscrito no RG sob o n.º 2.517.115, residente Travessa Portel, n.º 85, Conjunto Medice II, Marambaia/PA, CEP 66620-160; o Sr. **Diógenes Ióris**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 198.947.919-72, inscrito no RG sob o n.º 707.100.022-3, residente na Rua Quinze de Janeiro, n.º 863, apartamento 201, Centro, Canoas/RS, CEP 92.010-300; o sr. **Eduardo Corrêa de Lima**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 005.174.067-21, inscrito no RG sob o n.º 1.302.343 – SSP/ES, residente na rua Ita, 192, São Conrado, Vila Velha/ES, CEP 29.124-086; o Sr. **Eduardo Simon Fernandes**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 925.539.311-15, inscrito no RG sob o n.º 3.784.325 DGPC-GO, residente na Rua Apucarana, 209 – Loja 8, Ouro Preto, Belo Horizonte/Mg, CEP 31310-520; o Sr. **Elisio Alves Lacerda**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 374.486.761-72, inscrito no RG sob o n.º 1422294-SSP-GO, residente Na Rua Aguiar Pereira de Souza, nº 178, Condomínio Yes, Bairro Jardim América, Campo Grande/MS, CEP 79.080-375; a Sra. **Eneida Vianna Sá Brito**, brasileira, casada, representante comercial, CPF sob o nº 470.301.606-06, residente na Rua São Francisco de Assis lote 84, Bairro Jatiuca, Maceió/AL, CEP 57035-680; o Sr. **Evandro Coelho Andrade**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 827935226-00, inscrito no RG sob o n.º MG 1741565 SSP/MG, residente na Avenida Del Rey, 111 - Monterey Office, Alto Caiçaras, Belo Horizonte/MG, CEP 30.775-240; o Sr. **Fabio Cirillo**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 16341181892, inscrito no RG sob o n.º 13956807, com endereço profissional na Avenida Pompéia, Nº 1792, 1802 – Vila Pompéia – São Paulo, CEP: 05.022-0001; o Sr. **Fábio Souza Pirola**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 303.996.208-69, inscrito no RG sob o n.º 27482032-8SSPSP, residente na Rua Eng José Brandão Cavalcante, n.º 1200, Casa 240, Imbiribeira, Recife/PE; CEP 51.170-135; o Sr. **Felipe Emilio Teixeira**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o nº 318.387.848-88, inscrito no RG sob o nº 43.612.119-0, residente na Rua Tatuí, nº 15 – apto 91, Jardim Haydee, Mauá/SP, CEP 09370-290; **Fernanda Valentim Soares**, brasileira, solteira, representante comercial, portadora do RG 218046563 e inscrita no CPF/MF sob o número 116653237-28, residente na Rua Oscar Vida nº446 apt 104, Centro, Juiz de Fora/MG, CEP 36.016-290; o Sr. **Fernando Antônio De Castro Targa**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 018.797.918-97 inscrito no RG sob o n.º 5408808-2, residente na Rua das Acácias, n.º 1099, CP 88, Casa da Lua, Resende/RJ, CEP 27.523-210; o Sr. **Francisco Canindé Benevides**,



brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 377.622.225- 53, inscrito no RG sob o n.º 302590706, residente na Rua 15 De Janeiro, 722, Bairro Recreio De Ipitanga, Lauro De Freitas/BA, CEP 42700300; o Sr. **Francisco Ítalo Vieira Chaves**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 003.998.153-33, inscrito no RG sob o n.º 2.005.027 SSP/PI, residente na Rua Heloneida Reinaldo, n.º 1190, Ininga, Teresina/PI; o Sr. **Geraldo Paiva Fernandes**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 107.090.374-49, inscrito no RG sob o n.º 284.596 SSP/RN, residente na Rua Doutor Charley, n.º 07, Conjunto Inocoop, Alto De São Manoel, Mossoró - RN; o Sr. **Glauco Araujo Carlos**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 076.758.847-95, inscrito no RG sob o n.º 1400848 SSP-ES, residente na Rua Domineu Rody Santana, 74 - Apto 406 - Torre II, Serra/ES, CEP 29173305; o Sr. **Haurisson L. B. Aquino**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 553.725.893-53, inscrito no RG sob o n.º 1589992-6 SSP/MA, residente na Rua do Aririzal, n.º 33, Bloco 6, Apartamento 104, Condomínio Village das Palmeiras I, Jardim Eldorado, São Luís - MA, CEP 65067-190; o Sr. **Herick de Paula Medeiros**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 920.848.183-20, inscrito no RG sob o n.º 44291095-9 SSP/MA, residente na Rodovia Augusto Montenegro, n.º 3975, Apartamento 1102 D, Condomínio Total Life Home Club, Tenoné, Belém/PA, CEP 66.820-000; o Sr. **Ioneuton Junior Oliveira Tomé**, brasileiro, solteiro, analista comercial, portador da carteira de identidade número 11.300.196-0, expedida pelo Detran e inscrito no CPF/MF sob o número 053.013.777-10, com endereço profissional na Rua do Mercado, nº 11, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-120; a Sra. **Izabel Cristina Freitas Silva**, brasileira, casada, representante comercial, CPF sob o n.º 006.340.837-67, Carteira de Trabalho sob o nº 736785059, residente na Rua Getúlio, n.º 319, apartamento 404, Caxambi, Rio de Janeiro/RJ; o Sr. **Jayme Manuel Gonçalves**, brasileiro, casado, CPF sob o n.º 386.267.487-87, inscrito no RG sob o n.º 3.425.345, expedida pelo IFP, com endereço profissional na Rua do Mercado, nº 11, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-120; o Sr. **José Nelson Monteiro Ruecker**, brasileiro, casado, CPF sob o n.º 469.460.808-82, inscrito no RG sob o n.º 10784622-6 SSP-SP, residente na Rua Cap. Manoel De Almeida Passos, 514, Centro, Bom Jesus Dos Perdões/SP, CEP 12.955-000; o Sr. **Leonardo José da Silva**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 034.584.886-18, inscrito no RG sob o n.º MG 8.376.987, residente na Rua Aparecido Pereira, n.º 101, Residencial Tancredo Neves, Uberaba/MG, CEP 38.066-536; a Sra. **Lidiane Cristina Pizzi**, brasileiro, casado, CPF sob o n.º 278.466.738-31, inscrita no RG sob o n.º 30981452 SSP/SP, residente na Rua Rio Grande Do Sul, n.º 1050, Higienópolis, Catanduva/SP; a Sra. **Marcela Pereira dos Santos**, brasileira, casada, representante comercial, CPF sob o n.º 955.924.152-49, inscrita no RG sob o n.º 21.422.338 SSP AM, residente na Rua Antônio dos Passos Miranda, n.º 05, São Francisco, Manaus -



AM, CEP: 69063-180; a Sra. **Marcia Cristine Pirola Cesar**, brasileira, casada, representante comercial, CPF sob o n.º 269.287.118-92, inscrita no RG sob o n.º 19.452.680-X, residente na Rua Monsenhor de Paula Rodrigues, n.º 129, apto 2, Vila Belmiro, Santos/SP, CEP 11075-350; o Sr. **Marco Antônio Henrique**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 020.248.958-24, inscrito no RG sob o n.º 7.599.077-5, residente na Rua Campos Salles, n.º 1341 Apartamento 303, Centro, Ribeirão Preto/SP, CEP 14015-110; o Sr. **Marcos Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 536.293.536-49, inscrito no RG sob o n.º M3 149.005 SSP, residente na Rua T-64, n.º 976, apartamento 1201, Edifício Hugo Hamilton – SE, Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.230-110; o Sr. **Mário Sérgio Da Silva Salles**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 264.962.165-68, inscrito no RG sob o n.º 641026-SSP SE, residente na Rua G 28, Residencial Porto Sul Aruana, Aracaju/SE, CEP 49000-599; a Sra. **Nathalia De Faria Vieira**, brasileira, casada, enfermeira, CPF sob o n.º 111.949.157-60, inscrita no RG sob o n.º 21.390.413-9, residente na Rua Conego de Vasconcelos, n.º 851, Fundos, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21815-011; o Sr. **Omar Barbosa Silva**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF/MF sob o n.º 062.124.126-18, inscrito no RG n.º 12.503.248, residente na Av. Cirilo Jorge da Silva, 1369 Casa cs, Alterosas, Montes Claros/MG, CEP 39.403-496; o Sr. **Rafael de Paula Machado**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 063.175.059-26, inscrito no RG sob o n.º 8.961.068-0 PR, residente na Rua André Gallo, n.º 101, bloco 03, apartamento 208, Londrina/PR, CEP 86.046-540; o Sr. **Renato Pignatari**, brasileiro, casado, CPF sob o n.º 267.907.988-46, inscrito no RG sob o n.º 27.149.270-3, residente na Avenida Belvedere, 750, Quadra K Lote 10, Vilage Dhama 2, São José do Rio Preto/SP, CEP 15056-030; o Sr. **Roberto Jose Machado De Sousa**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 380.466.104-10, inscrito no RG sob o n.º 887.882 SSP PB, residente na Rua Doutor Luiz Marcelino de Oliveira, n.º 351, Malvinas, Campina Grande/PB, CEP 58433-241; o Sr. **Robson Silva de Paulo**, brasileiro, casado, consultor, CPF n.º 027.360.487-25, RG n.º 09.343.921-4, residente na Rua Coronel Duarte da Silveira, n.º 1245, apto 105, Bingen, Petrópolis/RJ, CEP 25665-472; a Sra. **Sandra Isabel Julio**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 598.993.109-30, inscrita no RG sob o n.º 40828524, residente na Rua Frei Fidêncio Feldmann, 201 - Apto 101, Centro, Santo Amaro Da Imperatriz/SC, CEP 88.140-000; a Sra. **Solange Gomes Lopes Dutra**, brasileira, casada, representante comercial, CPF sob o n.º 921.795.417-91, inscrita no RG sob o n.º 06304543-9, residente na Rua Mato Grosso 183, Paulicéia, Duque de Caxias/RJ, CEP 25.080-060; a Sra. **Shirley Borges da Silva**, brasileira, casada, enfermeira, CPF sob o n.º 110.020.257-96, inscrito no RG sob o n.º 21.165.175-7, residente na Rua dos Mórangos, n.º 615, casa 7, Morada das Laranjeiras, Serra – ES, CEP: 29.166-830; o Sr. **Thimoteo Andrade**

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008 Bairro/Distrito: CIVIT I – CEP. 29.168.030 – Serra – ES  
 (021) 3557-1500 (SEDE ADMINISTRATIVA RIO DE JANEIRO)  
[juridico@medlevensohn.com.br](mailto:juridico@medlevensohn.com.br)





Marques, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 840.753.415-34, inscrito no RG sob o n.º 1255223472-SSP-BA, residente na Av. Rosa Cruz Nº 1136, Bairro Candeias, Vitória Da Conquista/BA, CEP 45028-045; o Sr. **Umberto Segundo de Castro Junior**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF/MF sob o n.º 273.839.380-20, inscrito no RG sob o n.º 70.177.201-81, residente na Rua Morom, nº 3580, Bairro Boqueirão, Passo Fundo/RS, CEP 99010-035; o Sr. **Wilson Gallego**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 103.678.528-96, inscrito no RG sob o n.º 17.919.945 SSP-SP, residente na Rua Domingos Marques, n.º 1177, Jardim Alegre, Campo Grande/MS, CEP 79.051-270; autorizados a comercializarem e distribuírem todos os produtos importados pela outorgante, em licitações em todo território nacional, com poderes para substabelecerem a presente procuração, nomear procuradores e representantes, assinarem documentos referentes aos certames que participarem, apresentarem envelopes, propostas e documentos de habilitação, formularem ofertas e lances de preços nas sessões públicas, apresentarem impugnações, interpirem recursos, bem como praticarem todos os demais atos pertinentes aos processos licitatórios.

Este documento tem validade de 1 (hum) ano.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Serra/ES, 4 de novembro de 2019.

*Verônica Vianna Villaça Szuster*

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**  
**DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**  
**SÓCIA ADMINISTRADORA**  
RG: 24.834.394-9  
CPF: 266.539.151-15

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008 Bairro/Distrito: CIVIL I - CEP: 29.168.030 - Serra - ES  
(021) 3557-1500 (SEDE ADMINISTRATIVA RIO DE JANEIRO)  
juridico@medlevensohn.com.br

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA  
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2800 - Ff de Janeiro RJ  
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:  
VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER  
Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2019.  
JULIO CESAR SILVA VICINI - ESCRIVENTE - Matr. 5941/2002  
Endereços: R. R. 5.61 - T. Fundas R. 2.31 - Riga - R. 5.1  
Selo(s) EDGPR1818-RUJ  
Consulte em https://www3.rj.jus.br/lepublco



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/11/2019 11:15:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1392170

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/11/2020 10:37:00 (hora local)**.

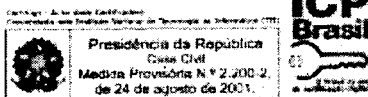
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 32291211191034450893-1 a 32291211191034450893-5

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ee72507b90f1eeea5d6dd1cb6afc7347b0f8980804b99af82ed7176ca258ecf85ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152b6291460f913e74ce42e72844f1e049f



Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large 'O' and several smaller marks.

12/11/2019 11:15





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOSE MARCOS SZUSTER

DOC. IDENTIFIC. / DOC. EMISSOR / UF: 0360416821FPRJ

CPF: 633.791.987-49 DATA NASCIMENTO: 14/05/1960

FUNÇÃO: PEYSACH SZUSTER  
 RACHEL SZUSTER

RESIDÊNCIA: [ ] ROL: [ ] PLAC. FOM: [ ]

TP REGISTRO: 000529076B7 UNIDADE: 13/13/020 TP HABILITAÇÃO: 12/07/1978

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

LOCAL: RIO DE JANEIRO, RJ DATA EMISSÃO: 15/10/2015

82454016011  
 RJ2474R9514

SECRETARIA DE JANEIRO

VALOR EST. POR O TRANSPORT. NACIONAL 1204685379

PREÇO DE PLASTIFICAÇÃO 1204685379

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

[Handwritten signatures and initials]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 32291405208394548743-1  
 Data: 14/05/2020 17:08:21  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB10674-U8SM;



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2020 17:15:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

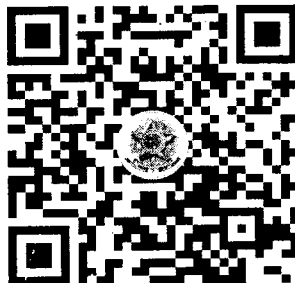
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 32291405208394548743-1

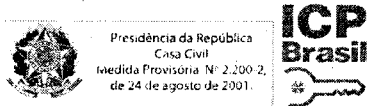
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b848a3dbf8205707eb7d4978a8a87c3900d16eb8f44ba6a3e7adef2ef26682d32cdce45ac6724ed7573a5e085e4eb7dd85ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152





D

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

14/05/2020 17:16

*[Handwritten initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DETRAN - DIRETORIA DE REGISTRAÇÃO CIVIL



0202  
Polgar Direita

*Verônica Vianna Villaça Szuster*  
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 24.834.394-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/06/2009

NOME  
**VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**

FILIAÇÃO  
**ROGÉRIO MELLO VILLAÇA**

**ROSELE VIANNA VILLAÇA**

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
**RIO DE JANEIRO 23/08/1965**

DOC. ORGEM  
**C. CASM LIV B0385 FLS 161 TERM 49111 C 005**

**RIO DE JANEIRO RJ**

CPF  
**266.539.151-15**

097 2 Via

*Verônica Vianna Villaça Szuster*  
FERNANDO VIELLO S. VIENA  
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ  
REG. 14.000.1307-7

0202

LEI Nº 7.116 DE 26/09/83

*Handwritten signatures and scribbles:*  
 - Top left: a stylized 'S' or 'B' and a 'P' with a dot.  
 - Middle left: a large 'R' and a 'T'.  
 - Bottom center: a large, loopy signature or scribble.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** \*\* OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 970-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2002 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 32292106191311280913-1; Data: 21/06/2019 13:13:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR94042-TYLW  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2020 01:23:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 32292106191311280913-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e9872a855c848278e093621284bcb2a83fb631be42388f463a37bb9c3202748b8c51685ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152







Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signatures and marks]*

17/06/2020 01:23



**VIGESIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE**  
**PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ No. 05.343.029/0001-90**  
**NIRE: 32201720961**

**JOSÉ MARCOS SZUSTER**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresa, residente e domiciliado nesta Cidade do Rio de Janeiro, à Rua Alexandre Ferreira 142 apto 501 – Lagoa – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22.470-220, portador da carteira de identidade no. 03.684.168-2, expedida pelo IFP/RJ e do CPF no. 633.791.987-49 e **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada à Rua Alexandre Ferreira, 142 – apto 501, Lagoa, Rio de Janeiro-RJ, CEP.: 22.470-220, portadora da carteira de identidade nº 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 266.539.151-15, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta Cidade do Espírito Santo, sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra – ES - CEP 29.168-030, inscrita no CNPJ sob o nr. 05.343.029/0001-90, cujo contrato social encontra-se arquivado na JUCEES sob no. 32201720961, têm entre si de comum acordo alterar as cláusulas do contrato social de constituição e dar nova nomenclatura às cláusulas, em virtude da seguinte resolução:

**Cláusula 1ª: Do endereço e atividades da filial São Paulo.**

- Alterar o endereço da filial inscrita no CNPJ 05.343.029/0004-32, e NIRE 3590491075-9 para Avenida Pompéia, 1.810/1.812, Pompéia, São Paulo, SP, CEP 05022-001.
- Alterar a atividade da filial inscrita no CNPJ 05.343.029/0004-32, e NIRE 3590491075-9 incluir atividades de call center; carga e descarga, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e organização logística de transporte de cargas.

**Cláusula 2ª: Das atividades das filiais do Rio de Janeiro.**

- Alterar as atividades das filiais situadas na Rua Buenos Aires nro. 112, piso 2 mezanino, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ 05.343.029/0006-02 e NIRE 3390145162-0; E Rua do Mercado nro.11, 24º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ 05.343.029/0006-02 e NIRE 3390122140-3, ambas para escritório administrativo.

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 14:42 SOB Nº 20192236377.  
 PROTOCOLO: 06-2019/443714-0 DATA DO PROTOCOLO: 01/08/2019  
 11902482924 - NIRE: 32201720961  
 MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS  
 HOSPITALARES LTDA



Paulo Cesar Juffo  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 VITÓRIA, 31/05/2019  
 www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

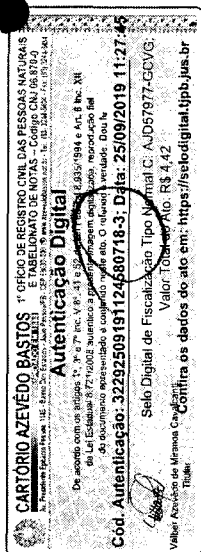
NIRE: Protocolo: 06-2019/443714-0 Data do protocolo: 01/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO EM 17/09/2019 SOB O NÚMERO 00005760957 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C2CF9DR983C1EBD51F02F2A19F10576D29S63323D7F598D3A9E9252FF3498CA9

Para validar o documento acesse <http://www.jucees.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº do protocolo.

Pag. 3/15



**VIGESIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** 2**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ No. **05.343.029/0001-90**NIRE: **32201720961****Clausula 3ª Do endereço dos sócios**

- a) Alterar o endereço residencial dos sócios **JOSÉ MARCOS SZUSTER** e **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER** para Avenida Atlântica, nro. 804, apt. 1101, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ – CEP 22.010-000.

**Cláusula 3ª.: Constituição de filial**

- a) Os sócios resolvem constituir uma filial que será estabelecida, na Avenida Del Rey 111, sala 210, Bl C - Condomínio Monterey Comercial Caiçara, Bairro: Caiçaras, Belo Horizonte, MG - CEP: 30775-240.
- Parágrafo único – a filial irá girar com o capital da Matriz e exercerá atividade de escritório de apoio administrativo.

**I – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais Cláusulas do Contrato Social. E, finalmente, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, que passa reger-se pelas seguintes Cláusulas e condições:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**JOSÉ MARCOS SZUSTER**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresa, residente e domiciliado nesta Cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Atlântica, nro. 804, apt. 1101, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ – CEP 22.010-000, portador da carteira de identidade no. 03.684.466-2, expedida pelo IFP e do CPF no. 633.791.987-49 e **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada à Avenida Atlântica, nro. 804, apt.

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 14:42 SOB N° 20192236377.  
PROTOCOLO: 192236377 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902482924. NIRE: 32201720961.  
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA



Paulo Cesar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 31/05/2019  
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE: Protocolo: 00-2019/443714-0 Data do protocolo: 01/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO EM 17/09/2019 SOB O NÚMERO 00003760957 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C2CF9DB983C1EBD51F02L2A19F10576D29863323D7F598D3AAR9252FF34B2CA9

Para validar o documento acesse <http://www.juceerj.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 4/15

**VIGESIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** 3**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CNPJ No. 05.343.029/0001-90****NIRE: 32201720961**

1101, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ – CEP 22.010-000, portadora da carteira de identidade nº 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 266.539.151-15, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta Cidade do Espírito Santo, sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra – ES - CEP 29.168-030, cujo contrato social encontra-se arquivado na JUCEES sob no. 32201720961, em virtude da alteração havida, resolveram os sócios dar nova nomenclatura às cláusulas do contrato social de constituição, consolidando-o em um único instrumento que passará a reger-se pelas condições seguintes em acordo com a lei no. 10.406/2002 CC, de 10 de janeiro de 2002.

**CAPITULO I – DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO:**

**Cláusula 1ª:** A Sociedade gira sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e nome fantasia **MEDLEVENSOHN**.

**Cláusula 2ª:** A sociedade tem por objetivo:

**Comércio Atacadista:**

- Comércio Atacadista de Instrumentos e materiais p/ uso médico, cirúrgico, Hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- Comércio Atacadista de calçados;
- Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- Comércio Atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio Atacadista de Cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio Atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio Atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- Comércio Atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 14:42 SOB Nº 20192236377.  
PROTOCOLO: 192236377 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902492924. NIRE: 32201720961.  
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA



Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 31/05/2019  
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE: Protocolo: 00-2019/443/14-9 Data do protocolo: 01/04/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/09/2019 SOB O NUMERO 00003760957 e demais constantes no teor de autenticação.

Autenticação: C2CF9DB983C1EBD51F02F2A19F10576C296C323D7F598D2AA59252FFD438C19

Para validar o documento acesse <http://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº do protocolo. Pag. 5/15

**VIGESIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** 4**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CNPJ No. 05.343.029/0001-90****NIRE: 32201720961**

- odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- Comércio Atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
  - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
  - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente;
  - Importação e exportação dos produtos e mercadorias acima mencionados.

**Prestação de Serviços:**

- Assessoramento ao usuário na utilização de sistemas;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- Consultoria em Tecnologia da informação;
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
- Organização logística do transporte de carga;
- Carga e descarga;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Depósito de mercadorias em geral.

**Parágrafo 1** - A filial estabelecida na Rua Dois s/n - Quadra 008, Lote 008 sala 002 - CNIT - Serra - ES CEP 29.168-030, inscrita sob o CNPJ 05.343.029/0002-70 e NIRE 3290039774-4, exerce as mesmas atividades da Matriz com exceção das atividades Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, Organização logística do transporte de carga, Carga e descarga, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 14:42 SOB N° 20192236377.  
PROTOCOLO: 192236377 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902482924. NIRE: 32201720961.  
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA



Paulo Cesar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 31/05/2019  
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

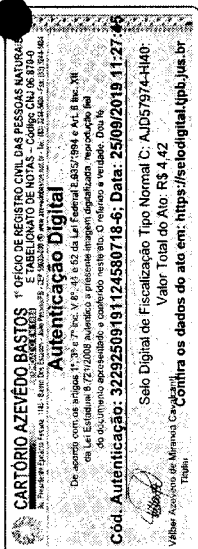
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE: Protocolo: 00-2019/443714-0 Data do protocolo: 01/08/2019

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO EM 17/09/2019 SOB O NÚMERO 00003760957 e demais constantes de teor de autenticação.

Autenticação: C2CF9DB983C1EBF51F02D2A19F10576129863323D7F598D3AAE9252FF3482CA9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° do protocolo. Pag. 6/15

**VIGESIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** 5**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CNPJ No. 05.343.029/0001-90****NIRE: 32201720961**

**Parágrafo 2** - A filial estabelecida na Avenida Pompéia, 1.810/1.812, Pompéia, São Paulo, SP, CEP 05022-001, inscrito no CNPJ 05.343.029/0004-32, e NIRE 3590491075-9, exerce as mesmas atividades da matriz com inclusão da atividade de call center.

**Parágrafo 3** - A filial estabelecida na Rua do Mercado, nro 11, 24º andar e cobertura, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-120, inscrito no CNPJ 05.343.029/0003-51, e NIRE 3390122140-3, irá funcionar como escritório administrativo.

**Parágrafo 4** - A filial estabelecida na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 006, Galpão fundos, Civit I, Serra - ES - CEP 29.168-030, inscrito no CNPJ 05.343.029/0005-13, e NIRE 3290052400-2, exerce apenas atividade de Depósito de mercadorias em geral - CNAE 5211-7/99.

**Parágrafo 5** - A filial estabelecida na Rua Buenos Aires, 112, piso 2 mezanino, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.070-022; inscrito no CNPJ 05.343.029/0006-02, e NIRE 3390145162-0, funcionará como escritório administrativo.

**Parágrafo 6** - A filial que será estabelecida, na Avenida Del Rey 111, sala 210, Bl. C - Condomínio Monterey Comercial Caiçara, Bairro: Caiçaras, Belo Horizonte - MG - CEP: 30775-240, irá funcionar como escritório administrativo

**Cláusula 3ª:** A sociedade está sediada na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra - ES - CEP 29.168-030.

- Filial 1** - Estabelecida na Rua Dois s/n - Quadra 008, Lote 008 sala 002 - Civit I - Serra - ES CEP 29.168-030, inscrita sob o CNPJ 05.343.029/0002-70, e NIRE 3290039774-4.
- Filial 2** - Estabelecida na Rua do Mercado, nro 11, 24º andar e cobertura, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-120, inscrito no CNPJ 05.343.029/0003-51, e NIRE 3390122140-3.
- Filial 3** - Estabelecida na Avenida Pompéia, 1.810/1.812, Pompéia, São Paulo, SP, CEP 05022-001, inscrito no CNPJ 05.343.029/0004-32, e NIRE 3590491075-9.
- Filial 4** - Estabelecida na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 006, Galpão fundos,

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 14:42 SOB Nº 20192236377.  
 PROTOCOLO: 192236377 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902482924. NIRE: 32201720961.  
 MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS  
 HOSPITALARES LTDA



Paulo Cesar Juffo  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 VITÓRIA, 31/05/2019  
 www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE: Protocolo: 00-2019/443714-0 Data do protocolo: 01/08/2019

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 17/09/2019 SOB O NÚMERO 00003760957 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C2CF9DB983C1F8E51F02D2A19F10576D29663323D7F598D3AAR9252FFB348E0A9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 7/15



**VIGESIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** 6

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ No. 05.343.029/0001-90**

**NIRE: 32201720961**

Civit I, Serra – ES - CEP 29.168-030, inscrito no CNPJ 05.343.029/0005-13, e NIRE 3290052400-2.

- e) **Filial 5** – Estabelecida na Rua Buenos Aires, 112, piso 2, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.070-022, inscrito no CNPJ 05.343.029/0006-02, e NIRE 3390145162-0.
- f) **Filial 6** – Estabelecida na Avenida Del Rey 111, sala 210, Bl C - Condomínio Monterey Comercial Caiçara, Bairro: Caiçaras, Belo Horizonte, MG - CEP: 30775-240.

A Sociedade pode ainda abrir outras filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional, por deliberação dos sócios cotistas;

**Parágrafo 1.** O faturamento e entrega das mercadorias poderá ser realizado através da Matriz e/ou Filiais.

**Parágrafo 2.** A venda das mercadorias poderá ser feita através do telemarketing e e-commerce.

**Parágrafo 3.** O prazo de duração da sociedade é indeterminado;

**Parágrafo 4.** As filiais giram com o capital da Matriz.

**CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 4ª.** O Capital Social é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada-uma, totalmente Subscrito e Integralizado, fica assim o novo Capital Social distribuído entre os sócios:

- **JOSE MARCOS SZUSTER** – 1.350.000 (Um milhão trezentos e cinquenta mil), cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 1.350.000,00 (Um milhão trezentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e Integralizado em moeda corrente do País.
- **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER** - 150.000 (Cento e cinquenta mil), cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e Integralizado em moeda corrente do País.

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 14:42 SOB N° 20192236377. PROTOCOLO: 192236377 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902482924. NIRE: 32201720961. MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 31/05/2019  
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE: Protocolo: 00-2019/443/14-0 Data do protocolo: 01/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/09/2019 SOB O NÚMERO 00003760957 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C2CF9DB983C1EBD51F02F2A19F10576L29861323D7F598D3AAB9252FFB34B8CA9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº do protocolo. Pag. 8/15



**VIGESIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** 7**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CNPJ No. 05.343.029/0001-90****NIRE: 32201720961**

O capital fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº Cotas	Valor Unitário	Valor Capital	%
José Marcos Szuster	1.350.000	R\$ 1,00	R\$ 1.350.000,00	90
Verônica Vianna Villaça Szuster	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00	10
Total	1.500.000	R\$ 1,00	R\$ 1.500.000,00	100

**a):** Cada cota corresponde a um voto nas Deliberações Sociais;**Cláusula 5ª:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;**a):** Os sócios ficam desde já dispensados de prestarem caução;**CAPÍTULO III – REGIME DAS COTAS SOCIAIS****Cláusula 6ª:** Sempre que qualquer dos sócios pretender alienar suas cotas no todo ou em parte, os demais sócios terão preferência para aquisição das cotas oferecidas à venda, na proporção de sua respectiva participação no Capital social, subscrito e integralizado;**a):** O sócio que pretender alienar suas cotas comunicará aos demais, por escrito sua intenção, indicando claramente o valor pretendido e as condições de pagamento;**b):** Os demais sócios terão o prazo de 10 (dez) dias para manifestar sua intenção, marcando-se a data para efetivação da transação;**c):** É facultado aos demais sócios em todas as hipóteses, deliberar que aquisição se faça, total ou parcialmente pela própria sociedade;**d):** Nos casos em qualquer dos sócios não desejar exercer sua preferência, é facultado aos demais sócios dividirem entre si as cotas que caberiam a este sócio;**Cláusula 7ª:** A morte, interdição ou insolvência de qualquer dos sócios, não acarretará a dissolução da sociedade, a qual continuará a existir com os cotistas remanescentes e os herdeiros ou curador de sócio falecido, interdito ou insolvente;

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2019 14:42 SOB Nº 20192236377.  
 PROTOCOLO: 192236377 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902482924. NIRE: 32201720961.  
 MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS  
 HOSPITALARES LTDA



Paulo Cezar Juffo  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 VITÓRIA, 31/05/2019  
 www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE: Protocolo: 00-2019/443/14-0 Data do protocolo: 01/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/09/2019 SOB O NÚMERO 00003760957 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C2CF9DB983C1EB051F02D2A19F1057C029863323D7F598D3AAE9252FE34820A9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 9/15







**VIGESIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** 8**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CNPJ No. 05.343.029/0001-90****NIRE: 32201720961**

**a):** A manifestação da vontade dos herdeiros de serem admitidos na sociedade deverá ser feita por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da notificação que, a respeito, a sociedade se obriga a fazer-lhes ficando claro que o silêncio dos herdeiros neste prazo, será considerado como recusa;

**b):** Quando os herdeiros não desejarem ser admitidos na sociedade, o interesse do cotista falecido será computado de acordo com o Balanço do último exercício social e pago em dinheiro, a quem de direito, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem juros, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o decurso do prazo referido no item anterior;

**c):** Fica, entretanto assegurado, aos cotistas remanescentes o direito de preferência para a aquisição das cotas do falecido, nas mesmas condições descritas e estipuladas no item anterior;

**CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula 8ª:** A Sociedade será administrada pelos sócios indistinta, isoladamente e individualmente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial;

**a):** Ao término do cada exercício social, 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas;

**b):** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador e ou administradores quando for o caso;

**c):** Os sócios poderão fazer-se representar por procurador, mediante a outorga de procuração pública ou privada, com poderes específicos para o ato;

**d):** A Sociedade poderá indicar procuradores para fins específicos, mediante a outorga de procurações públicas ou privadas, que terão prazo de validade de até um ano, exceto aquelas que confirmam poderes da cláusula ad judicium.

**Parágrafo único:** Nos termos do artigo 1º que alterou o item 3.1.1.1, alínea a, item i do DOC-ICP-05, versão 3.7 da RESOLUÇÃO No 107, DE 25 DE AGOSTO DE 2015, ICP-BRASIL, o sócio

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 14:42 SOB N° 20192236377.  
PROTOCOLO: 192236377 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902482924. NIRE: 32201720961.  
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 31/05/2019  
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE: Protocolo: 00-2019/443/14-0 Data do protocolo: 01/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/09/2019 SOB O NÚMERO 00003760957 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C2CF9DB983C1EBD51F02D2A19F10576F29863323D7F598D3AAB9252FF34B2CA9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° do protocolo.

Pag. 10/15



**VIGESIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** 9**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CNPJ No. 05.343.029/0001-90****NIRE: 32201720961**

administrador/sociedade poderá fazer-se representar por procurador mediante a outorga de procuração pública, com poderes específicos para atuar perante a ICP-Brasil e com prazo de validade de até 90 (noventa) dias

**Cláusula 9ª:** É vedado aos sócios utilizarem a firma em documentos de favor, tais como: garantias, avais, fianças e ou cauções em favor de terceiros e da própria sociedade, bem como ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa do outro sócio;

**Cláusula 10ª:** Os sócios Administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, até o limite máximo previsto na Legislação do Imposto de Renda;

**CAPÍTULO V – DELIBERAÇÕES DOS COTISTAS**

**Cláusula 11ª:** Todas as deliberações dos cotistas, inclusive e especialmente, aquelas que importarem em alterações contratuais, serão válidas quando tomadas por todos os sócios;

**Cláusula 12ª:** As deliberações dos cotistas serão tomadas em reunião, a ser convocada para cada caso, por qualquer dos sócios;

**CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS**

**Cláusula 13ª:** O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de Dezembro de cada ano, quando se levantará o Balanço Geral para apuração dos lucros e ou prejuízos da sociedade. O saldo dos lucros líquidos apurados, depois de feitas as necessárias amortizações e provisões, ficarão à disposição dos cotistas, que em reunião ordinária, deliberarão sobre seu destino;

a) Cada sócio participará nos lucros ou nos prejuízos da sociedade, proporcionalmente à sua participação no Capital social;

**CAPÍTULO VII – LIQUIDAÇÃO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 14:42 SOB Nº 20192236377.  
PROTOCOLO: 192236377 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902482924. NIRE: 32201720961.  
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA



Paulo Cesar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 31/05/2019  
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

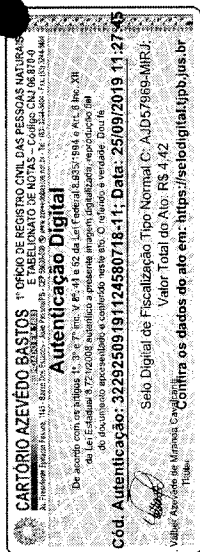
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE: Protocolo: 00-2019/443/14-0 Data do protocolo: 01/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/09/2019 SOB O NÚMERO 00003760957 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C2CF9DB983C1EBD51F02D2A19F10576029863323D7F598D3A/E9252FF3482CA9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º do protocolo. Pag. 11/15

**VIGESIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** 10**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CNPJ No. 05.343.029/0001-90****NIRE: 32201720961**

**Cláusula 14ª:** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou por deliberação dos cotistas representando a totalidade do Capital social, em reunião extraordinária, quando então será eleito o liquidante e indicada a maneira como será feita a liquidação;

**CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS****Cláusula 15ª.: Dos Casos Omissos**

Os casos omissos serão decididos de comum acordo, aplicando-se as disposições da legislação específica;

**Cláusula 16ª.: Do Foro**

Os sócios elegem o foro da cidade do Rio de Janeiro como único competente para dirimir questões entre elas suscitadas, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja;

**Cláusula 17ª.: Do Desimpedimento:**

O Administrador e ou Administradores declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão), impedido (s) de exercer (em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vende, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Os sócios declaram neste ato, que não estão incurso em nenhum crime previsto em Lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil;

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 11:42 SOB Nº 20192236377.  
PROTOCOLO: 192236377 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902482924. NIRE: 32201720961.  
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA



Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 31/05/2019  
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

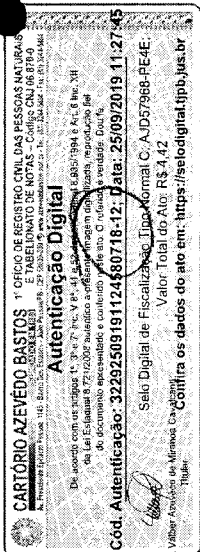
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE: Protocolo: 00-2019/443/14-0 Data do protocolo: 01/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/09/2019 SOB O NÚMERO 00003760957 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C2CF9DB983C1EBD51F02D2A19F10576D29863323D7F598D3AAR9252FF3488CA9

Para validar o documento acesse <http://www.juceerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº do protocolo. Pag. 12/15

**VIGESIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** 11  
**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ No. 05.343.029/0001-90**  
**NIRE: 32201720961**

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via.

Serra/ES, 30 de abril de 2019.


*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
**JOSE MARCOS SZUSTER**

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
**VERÔNICA VIANNA VILÇA SZUSTER**

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA  
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ

Reconheço por **BEMELHANÇA** as firmas de:  
**JOSE MARCOS SZUSTER; VERÔNICA VIANNA VILÇA SZUSTER**  
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2019.

JULIO CESAR SILVA VICINI - ESCRIVENTE - M.º 34.134  
Emolumentos: R\$ R\$ 11,22 - T.J. Fundos R\$ 4,82 - Total: R\$ 16,04  
Seio(s): EDAF08511-RID, EDAF08512-RID  
Consulte em <https://www3.rj.jus.br/stepublico>



*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Julio Cesar Silva Vicini

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.877-0

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, Art. 181º, II, Lei nº 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Regulamento do Registro Civil das Pessoas Naturais, o presente documento foi autenticado em 25/09/2019 11:27:45.  
Cód. Autenticação: 322925991911245807843. Data: 25/09/2019 11:27:45

Salvo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID57967-RRYR.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confirma os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br>

Walter Azevedo de Menezes Cavalcanti  
Título



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 14:42 SOB Nº 20192236377.  
PROTOCOLO: 192236377 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902482924. NIRE: 32201720961.  
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

Paulo Cesar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 31/05/2019  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE: Protocolo: 00-2019/4437/14-0 Data do protocolo: 01/08/2019

CERTIFICO O ARQUITVAMENTO em 17/09/2019 SOB O NÚMERO 00003760957 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C2CF9DB983C1EBD51F02D2A19F10576D29863323D7F598D3AAE9252FE34B8CA9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº do protocolo.

Pag. 13/15



## AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Espírito Santo certifica que em 21/05/2019, foi realizado para a empresa MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
192236377	20192236377	002 / 027			Avenida pompéia, 1810
192236377	20192236377	002 / 027			Rua conde de bonfim, 615
192236377	20192236377	002 / 027			Rua buenos aires, 112
192236377	20192236377	002 / 026			Avenida del rey, 111



JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 14:42 SOB Nº 20192236377.  
PROTOCOLO: 192236377 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902462924. NIRE: 32201720961.  
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 31/05/2019  
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE: Protocolo: 00-2019/443714-9 Data do protocolo: 02/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/09/2019 SOB O NÚMERO 00001760957 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C2CF9DB98301EBF51F02F2A19F10576129863323D7F598D3AAR9252FFB34E2CA9

Para validar o documento acesse <http://www.juceerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº do protocolo. Pag. 14/15





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM  
RJP1900160003

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>05.343.029/0006-02</b>
--	--

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO  <b>244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)</b>	Número de Controle: RJ25591585 - 05343029000602
---	---

### 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

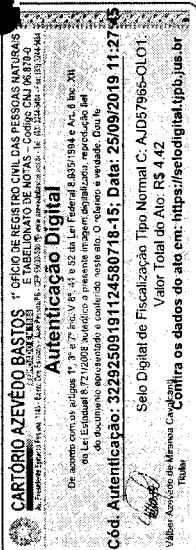
NOME <b>JOSE MARCOS SZUSTER</b>	CPF <b>633.791.987-49</b>
LOCAL	DATA <b>31/07/2019</b>

### 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 633.791.987-49

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE: Protocolo: 00-2019/443/14-0 Data do protocolo: 01/08/2019

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 17/09/2019 SOB O NÚMERO 00003766957 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C2CF9DB983C1EBD51F02D2A19F10576129863323D7F59903AAE9252FF34B8CA9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº do protocolo.

Pag. 15/15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/09/2019 11:28:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1357730

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/09/2020 11:27:47 (hora local)**.

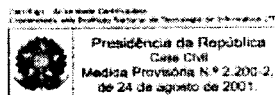
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 32292509191124580718-1 a 32292509191124580718-15

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee33c79a3298517d9491c3be1b4af83e470daab2b4a979ff0cc6838bb272d2c485ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152899d4daa55e18b64e3bf69d18788a7fa



25/09/2019 11:28











## PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROPOSTA DE PREÇO	TIPO DE LICITAÇÃO	NÚMERO	FOLHA
	Pregão Presencial	44/2020	1/1
RAZÃO SOCIAL: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 27.789.446/0001-01 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4455, ZONA I, UMUARAMA PR - CEP: 87501-170 FONE: (44) 3038-1025 INSC. ESTADUAL: 90750866-84 e-mail: licitacao.aguia@hotmail.com			

ITEM	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL	ANVISA
1	1.500	UN	Teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativo específico de IgG e IgM do COVID-19 em amostras de sangue total, soro e plasma.	NUTRIEX	108,00	162.000,00	80451960214

TOTAL GERAL R\$ - 162.000,00 (CENTO E SESENTA E DOIS MIL REAIS)

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no Edital da presente. Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 44/2020, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA ABERTURA DA MESMA.

Umuarama, 22 de Junho de 2020

*Fernanda Passarela Floriano*

ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME

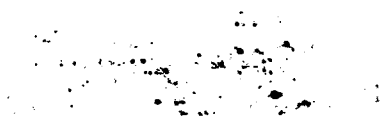
Água Distrib. de Med. e  
Suprimentos EIRELI-ME  
Fernanda Passarela Floriano  
CPF: 087.395.339-80- RG: 6.251.643

FERNANDA PASSARELA FLORIANO  
RG 6.521.643 - SESP/SC  
CPF 087.395.339-80  
SÓCIA ADMINISTRADORA

27.789.446/0001-01  
Água Distrib. de Med. e Suprimentos EIRELI-ME  
Av. Presidente Castelo Branco, 4455  
Zona I - CEP: 87501-170  
UMUARAMA - PARANÁ

Razão Social: Agua Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos Eirele - ME  
CNPJ: 27.789.446/0001-01 - Inscrição Estadual: 90.750.866-84

Av. Presidente Castelo Branco, 4455 - Zona I - CEP: 87.501-170 - Umuarama - PR | Fone: (44) 3038-1025





# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

334

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Vigilância em Saúde  
GESTÃO PLENA

LICENÇA SANITÁRIA Nº

122/ 2020

Contribuinte: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI MI

Fantasia:

Endereço: AV PRES CASTELO BRANCO, 4455

Bairro: ZONA 1

Área: 310

Complemento:

Cadastro: 34684

CNPJ/CPF: 27.789.446/0001-01

Data de Expedição: 12/02/2020




Código da Atividade:

Responsável Técnico: RENATA CRISTIANE RAMIRES

CRF-PR 18.581

Atividade:

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE

	Responsável da Inspeção	Conferido Por
	 Renata Cristiane Ramires CRF 16492 Vigilância Sanitária	 Andréia Paganolo Berteli Vigilância Sanitária Enfermeira - COREN-PR 86615

Observação:

VALIDADE: 12/02/2021 E ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98 PSICOTROPICOS, ISOTRETINOINA E CLORIDRATO DE METILFENIDATO

### EXERCÍCIO 2

A fixação desta LICENÇA em local visível ao co

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Av. Brasil, 3678 - Umuarama - Paraná - (44) 3906  
vigilanciasanitaria@umuarama.pr.gov.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Colegiado CNJ nº 870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1146 - Bairro São Estevão - Jussara - Foz de Iguaçu - PR - CEP 85053-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 3244-2104 - Fax: (41) 3244-2481

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 9º e 17º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, emitido e preservado em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e conferido. Assinado em: 12/02/2020. Assessor: Deysele.

Cód. Autenticação: 79521803200828038178-1; Data: 18/03/2020 08:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW93366-1GJQ; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Validar Assinatura em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2020 08:53:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br).

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1487506

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/03/2021 08:29:01 (hora local)**.

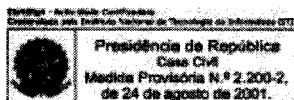
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 79521803200828030178-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ca5f4fb30689430194965d50a358fb15e41533f6c71f2fbd7446658bb11e22ef316e3fe33f1f754851712c760ab9d48ed7acd1c4c5aa1b6ed0549ec8fed947c





BAIRRO: CAMPO DOS AMARAIAS CEP: 13082030 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 09.653.790/0001-89  
 PROCESSO: 25351.337818/2017-89 AUTORIZ/MS: 1.16677.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: STARNET TRANSPORTES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA MARAMBAIA 800  
 BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02513000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.933.453/0001-94  
 PROCESSO: 25351.440589/2017-89 AUTORIZ/MS: 1.16907.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ORIONPLEX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO & CIA LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO CEARÁ BARBOSA, 929  
 BAIRRO: CAMPO DOS AMARAIAS CEP: 13082030 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 09.653.790/0001-89  
 PROCESSO: 25351.337818/2017-89 AUTORIZ/MS: 1.16677.4  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: HRJ TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO JOSE LORENZINI, 225  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09530130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 27.914.460/0001-81  
 PROCESSO: 25351.452150/2017-01 AUTORIZ/MS: 369187755WMH (8.15545.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTOMED ARAUCARIA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: R. SAO VICENTE DE PAULO 1337  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 83702050 - ARAUCÁRIA/PR  
 CNPJ: 08.043.009/0001-91  
 PROCESSO: 25351.475028/2017-02 AUTORIZ/MS: P0571W8XMM2L (8.15548.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: SILITEC - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 935 SALA 1220  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24020206 - NITERÓI/RJ  
 CNPJ: 26.898.423/0001-64  
 PROCESSO: 25351.495222/2017-04 AUTORIZ/MS: 67812M6L46LX (8.15539.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Mendes e Nogueira Ltda  
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 769 SALA 23  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 13.431.906/0001-02  
 PROCESSO: 25351.409173/2017-06 AUTORIZ/MS: P73LLMW56HL5 (8.15534.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S/A  
 ENDEREÇO: ROD BR-101, KM 7.2 loteamento 1177 quadra 22  
 BAIRRO: EMAUS CEP: 59148160 - PARNAMIRIM/RN  
 CNPJ: 45.453.214/0038-43  
 PROCESSO: 25351.422698/2017-07 AUTORIZ/MS: 6592LX6H382W (8.15516.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CONDE ATACADISTA LTDA  
 ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA (BR116) S/N KM 134 GALPAO 5  
 BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 12286160 - CAÇAPAVA/SP  
 CNPJ: 27.849.963/0001-10  
 PROCESSO: 25351.462603/2017-07 AUTORIZ/MS: 45916235H21Y (8.15519.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA GERSON RIOS 849  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG  
 CNPJ: 26.946.455/0001-98  
 PROCESSO: 25351.479047/2017-08 AUTORIZ/MS: 18810HSM684Y (8.15543.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DIAGNO COMERCIO E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV JOAQUIM JOSÉ DINIZ, Nº 787 ANDAR 2 PARTE II  
 BAIRRO: FERNÃO DIAS CEP: 31910520 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 01.866.908/0004-98  
 PROCESSO: 25351.473362/2017-13 AUTORIZ/MS: P2W136LX2M06 (8.15529.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CORONEL MARIO CORDEIRO, 982  
 BAIRRO: JARDIM SERRA VERDE CEP: 39801457 - TEÓFILO OTONI/MG  
 CNPJ: 25.102.146/0014-93  
 PROCESSO: 25351.035471/2017-15 AUTORIZ/MS: 4Y6IH7L855XY (8.15502.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MARAZUL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Braz Cubas, nº 3, andar 8, sala 2  
 BAIRRO: Centro CEP: 11013161 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 22.898.692/0001-70  
 PROCESSO: 25351.435549/2017-18 AUTORIZ/MS: 3Y417648X90 (8.15536.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Handle Comércio de Equipamentos Médicos Ltda  
 ENDEREÇO: Alameda Salvador, 1057, Cond Salvador Shopping Business - Torre America - Salas 1215 e 1216  
 BAIRRO: Caminho das Árvores CEP: 41820790 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 54.756.242/0002-10  
 PROCESSO: 25351.384216/2017-21 AUTORIZ/MS: LL13X5HH2598 (8.15532.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Mixsante Hospitalar Eireli EPP  
 ENDEREÇO: ALAMEDA TERRACOTA, 215 - SALA 904  
 BAIRRO: CERAMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 27.455.465/0001-93  
 PROCESSO: 25351.472342/2017-25 AUTORIZ/MS: 8M81Y30710Y0 (8.15523.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: J MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSP LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SIMÃO CALEIRO 1820  
 BAIRRO: CEP: - FRANCA/SP  
 CNPJ: 08.079.189/0001-61  
 PROCESSO: 25351.404990/2017-26 AUTORIZ/MS: P9570351HWM (8.15503.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ÁGUILA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS - EIRELI  
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455  
 BAIRRO: ZONA I CEP: 87501170 - UMUARAMA/PR  
 CNPJ: 27.789.446/0001-01  
 PROCESSO: 25351.344147/2017-31 AUTORIZ/MS: 6491H0L35HYX (8.15511.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INACIO & RÓCHA LTDA  
 ENDEREÇO: R DOIS DE JULHO, 272-A  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45000240 - VITÓRIA DA CONQUISTABA  
 CNPJ: 04.073.648/0001-49  
 PROCESSO: 25351.469672/2017-33 AUTORIZ/MS: P4W375875918 (8.15520.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA  
 ENDEREÇO: RUA DR ROMERO BORBOREMA DE SOUZA, 235  
 BAIRRO: ITARARE CEP: 58411075 - CAMPINA GRANDE/PB  
 CNPJ: 23.902.222/0001-03  
 PROCESSO: 25351.468573/2017-34 AUTORIZ/MS: NW5137W271M9 (8.15524.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: peixoto equipamentos odontologico ltda - me  
 ENDEREÇO: av. santo antonio , 950  
 BAIRRO: alto cafezal CEP: 17504020 - MARÍLIA/SP  
 CNPJ: 04.684.027/0001-00  
 PROCESSO: 25351.404680/2017-34 AUTORIZ/MS: P2443L59425M (8.15512.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: W FELIPE DA SILVA EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AV FRANCISCA MOURA, 336  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58013440 - JOÃO PESSOA/PB  
 CNPJ: 27.664.639/0001-28  
 PROCESSO: 25351.447287/2017-35 AUTORIZ/MS: 9291XML204HM (8.15542.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO S/A  
 ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA Nº 12.953  
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA CEP: 81170300 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 07.189.259/0013-05  
 PROCESSO: 25351.409178/2017-35 AUTORIZ/MS: P986K31H9Y9Y (8.15538.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FNDQ RJ DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: AV NOVA YORK 211  
 BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21041040 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 24.962.752/0001-00  
 PROCESSO: 25351.467296/2017-42 AUTORIZ/MS: 4W617M714603 (8.15547.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JSI S/A.  
 ENDEREÇO: R HECULANO PINHEIRO, 333, E 363 ARMZ I A 8 GALPAO1,2,4 E 5  
 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 52.548.435/0197-83  
 PROCESSO: 25351.475029/2017-49 AUTORIZ/MS: X1LMZY12H7088 (8.15531.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CASTRO DISTRIBUIDORA LTDA ME  
 ENDEREÇO: R VEREADOR LINDOLFO SOARES CARVALHO, 94  
 BAIRRO: MARIA DA GLORIA CEP: 35300140 - CARATINGA/MG  
 CNPJ: 23.629.416/0001-79  
 PROCESSO: 25351.407405/2017-54 AUTORIZ/MS: Y7512M6X3WX6 (8.15533.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: STARNET TRANSPORTES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA MARAMBAIA 800  
 BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02513000 - SÃO PAULO/SP

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS -EIRELI  
**CNPJ**

27.789.446/0001-01

**Endereço Completo**

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455 - ZONA I CEP: 87.501-170 - UMUARAMA/PR

**Telefone**

(44) 9901-0642

**Responsável Técnico**

RENATA CRISTIANE RAMIRES

**Responsável Legal**

FERNANDA PASSARELA FLORIANO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.15.511-1 (6491H0L35HYX)

**Data do Cadastro**

18/09/2017

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.344147/2017-31

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS -EIRELI	Medicamentos	20/01/2020	19/01/2022





CNPJ: 05.933.453/0001-94
PROCESSO: 25351.440602/2017-55
P565WSY720HW (8.15544.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: ALURI TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDERECO: av. nova cumbica, 815
BAIRRO: vila nova cumbica CEP: 07231000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.310.412/0001-30
PROCESSO: 25351.447300/2017-56
PH877ZWH28WW (8.15540.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: VITALSUI. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
- EIRELI - ME
ENDERECO: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 455
BAIRRO: PADRE ULRICO CEP: 85604446 - FRANCISCO BEL-
TRA/O/PR
CNPJ: 27.860.256/0001-25
PROCESSO: 25351.452504/2017-56
65919XRWY788 (8.15546.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDSTRIA FARMACÉU-
TICA LTDA
ENDERECO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1962, Galpão 05 e 06,
Km 282
BAIRRO: Parte P - Água Morna CEP: 06818000 - EMBU DAS
ARTES/SP
CNPJ: 61.286.647/0010-07
PROCESSO: 25351.367585/2017-71
YVW32Y86MXMH (8.15539.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.
ENDERECO: Av. Jaguaré, 818 Galpão 15
BAIRRO: Jaguaré CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.366.444/0018-07
PROCESSO: 25351.370142/2017-77
PIH4YM87M0X0 (8.15493.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: SETTY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUN-
TOS REGULATORIOS COM DE PROD MEDICO HOSPITALA-
RES LTDA
ENDERECO: SHIS QI 9/11, Bloco: A, Sala 06
BAIRRO: Lago Sul CEP: 71625015 - BRÁSILIA/DF
CNPJ: 26.406.496/0001-91
PROCESSO: 25351.467621/2017-77
40810Y33MWS5 (8.15522.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: EVERTON FREIRE MACIEL - ME
ENDERECO: Rua Josefa Miranda de Farias 36
BAIRRO: Centro CEP: 55750000 - SURUBIM/PE
CNPJ: 19.446.450/0002-11
PROCESSO: 25351.357367/2017-86
MX1HHWXW3510 (8.15504.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: B7 MEDICAL LTDA EPP
ENDERECO: Rua Arminda, 93 - andar 3 - sala 32
BAIRRO: Vila Olimpia CEP: 04545100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.593.720/0001-00
PROCESSO: 25351.408970/2017-91
M281W35Y461Y (8.15535.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: ANGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA EPP
ENDERECO: RUA MARIA JOSE DE OLIVEIRA PRESTES, 500
BAIRRO: RESIDENCIAL VITORIA CEP: 18550000 - BOITU-
VA/SP
CNPJ: 26.383.434/0001-01
PROCESSO: 25351.473294/2017-92
HM7163MYSH62 (8.15530.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: NAVARRO MG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS S/A
ENDERECO: RUA PARTICULAR, Nº 99
BAIRRO: IPIRANGA/SETOR INDUSTRIAL CEP: 37550000 -
POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 27.235.293/0001-42
PROCESSO: 25351.467480/2017-92
51816MS3H1M (8.15537.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: Angelo Benedito Marinho Equipamentos - EPP
ENDERECO: Travessa Santarem,64
BAIRRO: Ipiranga CEP: 14060448 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 17.723.828/0001-70
PROCESSO: 25351.447180/2017-97
H101876XXX5Y (8.15541.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: RC MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA ME
ENDERECO: PRAÇA SAENS PENA, Nº 55, SALA 403
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20520090 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 73.966.590/0001-85
PROCESSO: 25351.468565/2017-98
5434250W93L7 (8.15521.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: JOBSON DE MORAES ME
ENDERECO: RUA DO PEREIRO, 2.142
BAIRRO: PITIMBU CEP: 59067650 - NATAL/RN
CNPJ: 24.192.148/0001-33
PROCESSO: 25351.442404/2017-99
006136LX58Y4 (8.15517.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: HRJ TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - ME
ENDERECO: RUA PEDRO JOSE LORENZINI, 225
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530130 - SÃO CAETANO DO
SUL/SP
CNPJ: 27.914.460/0001-81
PROCESSO: 25351.452127/2017-16
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
SUPLEMENTOS - EIRELI
ENDERECO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501170 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 27.789.446/0001-01
PROCESSO: 25351.345374/2017-26
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 1710, ALTOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 68900902 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 07.329.169/0001-39
PROCESSO: 25351.372340/2017-32
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: JUAREZ MOREIRA DE LACERDA ME
ENDERECO: Rua Comendador José Garcia nº1071
BAIRRO: medicina CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 01.022.592/0001-05
PROCESSO: 25351.473215/2017-43
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: CONDE ATACADISTA LTDA
ENDERECO: ROD PRESIDENTE DUTRA (BR116) S/N KM 134
GALPAO 5
BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 12286160 - CAÇAPAVA/SP
CNPJ: 27.849.963/0001-10
PROCESSO: 25351.462604/2017-43
ATIVIDADE/CLASSE

AUTORIZ/MS:

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: STARNET TRANSPORTES LTDA EPP
ENDERECO: RUA MARAMBIA 800
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02513000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.933.453/0001-94
PROCESSO: 25351.440590/2017-59
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D'VALLE INDUSTRIA QUIMICA LTDA
ENDERECO: VIA SECUNDARIA I, 1961, QD 03 LOTES 24, 25
BAIRRO: DTS AGRINDUSTRIAL DE GOINÉSIA CEP: 76388103
- GOIANÉSIA/GO
CNPJ: 07.918.168/0001-20
PROCESSO: 25351.473925/2017-73
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGUIA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA NOVE Nº 09 - RESIDENCIAL COPENHAGUE.
QUADRA 098 - LOTE 09
BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVÃO CEP: 65055328 - SÃO
LUIS/MA
CNPJ: 18.720.606/0001-67
PROCESSO: 25351.469675/2017-77
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA EL DORADO EIRELI ME
ENDERECO: RUA ABRICÓS, Nº 104, LOJA 01
BAIRRO: CIDADE JARDIM EL DORADO CEP: 32310200 - CON-
TAGEM/MG
CNPJ: 86.566.783/0001-90
PROCESSO: 25351.400505/2017-78
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AVANTIMEDICAL COMERCIAL LTDA - ME
ENDERECO: RUA PETIT CARNEIRO N 434
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80240050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.253.220/0001-03
PROCESSO: 25351.479065/2017-81
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AVANTIMEDICAL COMERCIAL LTDA - ME
ENDERECO: RUA PETIT CARNEIRO N 434
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80240050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.253.220/0001-03
PROCESSO: 25351.479065/2017-81
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AVANTIMEDICAL COMERCIAL LTDA - ME
ENDERECO: RUA PETIT CARNEIRO N 434
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80240050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.253.220/0001-03
PROCESSO: 25351.479065/2017-81
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AVANTIMEDICAL COMERCIAL LTDA - ME
ENDERECO: RUA PETIT CARNEIRO N 434
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80240050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.253.220/0001-03
PROCESSO: 25351.479065/2017-81
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AVANTIMEDICAL COMERCIAL LTDA - ME
ENDERECO: RUA PETIT CARNEIRO N 434
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80240050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.253.220/0001-03
PROCESSO: 25351.479065/2017-81
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.433, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Subs-
tituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº
973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de
2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Em-
presas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANI-XO

EMPRESA: COTY BRASIL COMERCIO LTDA
ENDERECO: R IZA COSTA, 1104 - QUADRA AREA, LOTE
AREA, MÓDULO 01
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74666003 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.137.853/0001-02
PROCESSO: 25351.788041/2015-26
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
ENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
ENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI ULIER - TRANS-
PORTES EIRELI - ME
ENDERECO: RUA ANTONIO PIOVESAN, n. 180
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LON-
DRINA/PR
CNPJ: 13.659.606/0001-85

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI ULIER - TRANS-
PORTES EIRELI - ME
ENDERECO: RUA ANTONIO PIOVESAN, n. 180
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LON-
DRINA/PR
CNPJ: 13.659.606/0001-85

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI ULIER - TRANS-
PORTES EIRELI - ME
ENDERECO: RUA ANTONIO PIOVESAN, n. 180
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LON-
DRINA/PR
CNPJ: 13.659.606/0001-85

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS -EIRELI

**CNPJ**

27.789.446/0001-01

**Endereço Completo**

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455 - ZONA I CEP: 87.501-170 - UMUARAMA/PR

**Telefone**

(44) 9901-0642

**Responsável Técnico**

RENATA CRISTIANE RAMIRES

**Responsável Legal**

FERNANDA PASSARELA FLORIANO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.07.575-7

**Data do Cadastro**

18/09/2017

**Situação****Ativa****Nº do Processo**

25351.345374/2017-26

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS -EIRELI	Medicamentos	20/01/2020	19/01/2022

Voltar





CNPJ: 26.394.240/0001-01  
 PROCESSO: 25351.378480/2017-18 AUTORIZ/MS: 2.09466.5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JOIPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR-101 S/Nº, KM 47,5, GALPÃO 02  
 BAIRRO: SANTA CATARINA CEP: 89233198 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 10.544.162/0001-21  
 PROCESSO: 25351.387684/2017-36 AUTORIZ/MS: 2.09471.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, 1559  
 BAIRRO: JARDIM SUMARE CEP: 14025100 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 22.480.778/0001-88  
 PROCESSO: 25351.308919/2017-40 AUTORIZ/MS: 2.09476.0  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: GUSTAVO NICOLINO - EPP  
 ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, 1252  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA SP  
 CNPJ: 26.551.165/0001-45  
 PROCESSO: 25351.386431/2017-43 AUTORIZ/MS: 2.09478.7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UPS SCS LOGISTICA (BRASIL) LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR ANTONIO JOAO ABDALLA Nº 260, GALPÃO 400, PARTE C, ABERTURAS I A 8  
 BAIRRO: EMPRESARIAL COLINA CEP: 07750020 - CAIAMAR/SP  
 CNPJ: 00.462.691/0001-45  
 PROCESSO: 25351.367379/2017-45 AUTORIZ/MS: 2.09466.6  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HOSPIITALMED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: R EDUARDO SANTOS PEREIRA, 11 lotes AB  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 79002251 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 03.661.563/0001-19  
 PROCESSO: 25351.382103/2017-53 AUTORIZ/MS: 2.09467.9  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA Nº 6.035  
 BAIRRO: ZONA I-A CEP: 87504050 - UMUARAMA/PR  
 CNPJ: 00.064.780/0001-33  
 PROCESSO: 25351.296213/2017-56 AUTORIZ/MS: 2.09464.8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: XXVI BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 18801  
 BAIRRO: VILA ALMEIDA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 22.557.832/0001-46  
 PROCESSO: 25351.387753/2017-66 AUTORIZ/MS: 2.09475.6  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TAG SAUDE LOGISTICA DISTRIBUICAO E TRANSPORTES EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ SEMIÃO RODRIGUES AGOSTINHO Nº 1.370, GALPÃO 16  
 BAIRRO: ÁGUA ESPRAIADA CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP  
 CNPJ: 24.935.218/0001-04  
 PROCESSO: 25351.358141/2017-66 AUTORIZ/MS: 2.09444.9  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: cosmeticos linden leaves ltda - epp  
 ENDEREÇO: rod paulo stuart wright n 683 sala 06  
 BAIRRO: centro CEP: 88385000 - PENHA/SC  
 CNPJ: 25.058.692/0001-50  
 PROCESSO: 25351.173475/2017-70 AUTORIZ/MS: 2.09470.8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANDREA NASCIMENTO - ME  
 ENDEREÇO: RUA INTENDENTE LEOPOLDO BROERING, 2741, SALA 01  
 BAIRRO: VILA BECKER CEP: 88140000 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC  
 CNPJ: 17.415.173/0001-73  
 PROCESSO: 25351.290698/2017-71 AUTORIZ/MS: 2.09472.5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DAL SANTO TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: SERVIDÃO ODILA MAGGIONI TORMEM  
 BAIRRO: BELVERE CEP: 89810414 - CHAPECÓ/SC  
 CNPJ: 79.417.846/0001-81  
 PROCESSO: 25351.391504/2017-73 AUTORIZ/MS: 2.09477.3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: ALESSANDRO EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA-ME  
 ENDEREÇO: AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 3954 QD. 83 LT. 08 F. 01  
 BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74135400 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 11.255.180/0001-79  
 PROCESSO: 25351.352690/2017-75 AUTORIZ/MS: 2.09473.9  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NILO TOZZO & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: ACESSO RUGERO BONIFACIO DAL SANTO, 70 D  
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 89819000 - CORDILHEIRA ALTA/SC  
 CNPJ: 01.956.134/0001-43  
 PROCESSO: 25351.373187/2017-81 AUTORIZ/MS: 2.09474.2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA ME  
 ENDEREÇO: R AURELIO XAVIER LUCINDA, 45  
 BAIRRO: REZENDE CEP: 37062330 - VARGINHA/MG  
 CNPJ: 12.628.603/0001-11  
 PROCESSO: 25351.368513/2017-97 AUTORIZ/MS: 2.09468.2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TEIXEIRA ANDRADE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA FLORIANÓPOLIS, 333  
 BAIRRO: JARDIM CAMPESTRE III CEP: 37200000 - LAVRAS/MG  
 CNPJ: 09.156.358/0001-82  
 PROCESSO: 25351.311236/2017-23 AUTORIZ/MS: 1.16744.5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DUQUE BACELAR, 11, QUADRA 31 LOTE 11 CALHAU  
 BAIRRO: QUINTAS DO CALHAU CEP: 65702023 - SÃO LUIS/MA  
 CNPJ: 26.972.852/0001-34  
 PROCESSO: 25351.355518/2017-31 AUTORIZ/MS: 1.16742.8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: R JOAO DA CRUZ, 17

BAIRRO: SANTA INES CEP: 75526010 - ITUMBIARA/GO  
 CNPJ: 27.567.201/0001-21  
 PROCESSO: 25351.391557/2017-40 AUTORIZ/MS: 1.16755.3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: uata Ribeiro momento - mc  
 ENDEREÇO: AVENIDA DONA TITA S/Nº, QUADRA 18, LOTE 12  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76560000 - ALTO HORIZONTE/GO  
 CNPJ: 21.838.062/0001-47  
 PROCESSO: 25351.373357/2017-45 AUTORIZ/MS: 1.16737.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KM SERRA LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA PADRE VICENTE PROSPERO, 145, GALPÃO 2  
 BAIRRO: DUAS PEDRAS CEP: 28630150 - NOVA FRIBURGO/RJ  
 CNPJ: 26.155.079/0001-13  
 PROCESSO: 25351.395830/2017-45 AUTORIZ/MS: 1.16757.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JL EXPRESS COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTE LTDA ME  
 ENDEREÇO: QS 14 AREA ESPECIAL D loja 23  
 BAIRRO: RIACHO FUNDO I CEP: 71825424 - RIACHO FUNDO/DF  
 CNPJ: 12.185.130/0001-25  
 PROCESSO: 25351.388784/2017-48 AUTORIZ/MS: 1.16750.5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NPS DO BRASIL FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: ALEMEDA CAMPINAS, 463, CONJ 5  
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01410100 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 24.604.135/0001-24  
 PROCESSO: 25351.286104/2017-69 AUTORIZ/MS: 1.16758.4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA Nº 6.035  
 BAIRRO: ZONA I-A CEP: 87504050 - UMUARAMA/PR  
 CNPJ: 00.064.780/0001-33  
 PROCESSO: 25351.296236/2017-77 AUTORIZ/MS: 1.16732.3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: labrains laboratory - laboratorio de analise quimica, consultoria e treinamento ltda  
 ENDEREÇO: Rua Alberto Cequeria de Lima, 249  
 BAIRRO: Itaquera CEP: 13076010 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 16.383.999/0001-35  
 PROCESSO: 25351.334759/2017-79 AUTORIZ/MS: 1.16747.6  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS - EIRELI  
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455  
 BAIRRO: ZONA I CEP: 87501170 - UMUARAMA/PR  
 CNPJ: 27.789.446/0001-01  
 PROCESSO: 25351.365834/2017-81 AUTORIZ/MS: 1.16740.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO Nº 1.650, SALA 53 - EDIF MEDICAL CENTER  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14400660 - FRANCA/SP  
 CNPJ: 12.936.032/0001-82  
 PROCESSO: 25351.370464/2017-92 AUTORIZ/MS: 1.16733.7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES Nº 5.600, SALA 206

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature that appears to be 'P' and several other initials and marks.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS -EIRELI

**CNPJ**

27.789.446/0001-01

**Endereço Completo**

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455 - ZONA I CEP: 87.501-170 - UMUARAMA/PR

**Telefone**

(44) 9901-0642

**Responsável Técnico**

RENATA CRISTIANE RAMIRES

**Responsável Legal**

FERNANDA PASSARELA FLORIANO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.16.740-1

**Data do Cadastro**

31/07/2017

**Situação****Ativa****Nº do Processo**

25351.365834/2017-81

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS -EIRELI	Medicamentos	20/01/2020	19/01/2022

Voltar





RESOLUÇÃO - RE Nº 2.005, DE 27 DE JULHO DE 2017

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE AUGUSTO GOMES SALES

ANEXO

EMPRESA: BOMBONATO & LIBERATO LTDA
ENDERECO: AVENIDA BRASILIA, Nº 1546
BAIRRO: CENTRO CEP: 85884000 - MEDIANEIRA PR
CNPJ: 05.372.962/0001-72
PROCESSO: 25351.356926/2013-42
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: CARVALHO & CIA. DROGARIA E MANIPULACAO LTDA - ME
ENDERECO: RUA DOUTOR JORGE MEIRELLES DA ROCHA, 258
BAIRRO: CENTRO CEP: 16600000 - PIRAJUI/SP
CNPJ: 14.103.585/0001-80
PROCESSO: 25351.438388/2013-44
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção apresentado, contrariando a RDC nº 17/2013 e a Portaria 344/98.

EMPRESA: MED PHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
ENDERECO: RUA PRINCESA ISABEL, Nº 534
BAIRRO: CENTRO CEP: 47800000 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 07.359.632/0001-95
PROCESSO: 25351.304569/2006-96
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º, § 1º e § 2º, da Resolução RDC nº 17/2013.

Total de Empresas: 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.006, DE 27 DE JULHO DE 2017

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE AUGUSTO GOMES SALES

ANEXO

EMPRESA: Pharmacontrol Laboratório de Controle de Qualidade Ltda
ENDERECO: Rua Dr. Eduardo Chartier 559
BAIRRO: Passo D'Areia CEP: 90520100 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.497.482/0001-98
PROCESSO: 25351.330654/2017-20 AUTORIZ/MO: 1.16743.1
ATIVIDADE/CLASSE
LABORATORIOS OU INSTITUICOES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: PHARMACEUTICAL RESEARCH ASSOCIATES LTDA
ENDERECO: Alameda Santos, 700, andar 3
BAIRRO: Cerqueira César CEP: 04117130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.762.871/0001-30
PROCESSO: 25351.334967/2017-51 AUTORIZ/MO: 1.16753.6
ATIVIDADE/CLASSE
LABORATORIOS OU INSTITUICOES DE PESQUISA: MEDICAMENTO

EMPRESA: MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
ENDERECO: avenida contorno, 6494
BAIRRO: planalto CEP: 39550000 - TAIOBEIRAS/MG
CNPJ: 26.788.983/0001-66
PROCESSO: 25351.228579/2017-10 AUTORIZ/MO: 1.16722.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1.962, Galpão 05 e 06
BAIRRO: Parte P - Agua Morna CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 61.286.647/0010-07
PROCESSO: 25351.367592/2017-11 AUTORIZ/MO: 1.16746.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIVA LOG ENTREGAS EIRELI - EPP
ENDERECO: Rua Comendador Parada, 57 sala 4 A
BAIRRO: centro CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
CNPJ: 11.720.561/0002-62
PROCESSO: 25351.309200/2017-11 AUTORIZ/MO: 1.16748.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NILO TOZZO & CIA LTDA
ENDERECO: ACESSO RUGERO BONIFACIO DAL SANTO, 70 D
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 89819000 - CORDILHEIRA ALTA/SC
CNPJ: 01.956.134.0001-43
PROCESSO: 25351.373112/2017-13 AUTORIZ/MO: 1.16752.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDERECO: R JOAO DA CRUZ, 17
BAIRRO: SANTA INES CEP: 75526010 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 27.567.201/0001-21
PROCESSO: 25351.391597/2017-17 AUTORIZ/MO: 1.16756.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: Rua espirito Santo, 615, Galpão 1-A Complemento 1-B
BAIRRO: Queimadinha CEP: 44050482 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 11.034.934/0009-18
PROCESSO: 25351.386340/2017-21 AUTORIZ/MO: 1.16754.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS EIRELI
ENDERECO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501170 - LIMA RAMA/PR
CNPJ: 27.789.446/0001-01
PROCESSO: 25351.365832/2017-23 AUTORIZ/MO: 1.16741.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: emf logistica e transportes ltda epp
ENDERECO: R CASTELO SERPA, 354 CASA 02
BAIRRO: castelo CEP: 31330170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 16.865.939/0002-30
PROCESSO: 25351.375511/2017-27 AUTORIZ/MO: 1.16749.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MYDSTEIN PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - ME
ENDERECO: ESTRADA DA LAGOINHA Nº 501, BLOCO 02
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 27.218.747/0001-77
PROCESSO: 25351.380547/2017-31 AUTORIZ/MO: 1.16734.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Ulisses e. cordeiro de santana - epp
ENDERECO: rua expedito simões, número 98, centro
BAIRRO: centro CEP: 56930000 - CALUMBI/PE
CNPJ: 26.754.510/0001-48
PROCESSO: 25351.380769/2017-41 AUTORIZ/MO: 1.16735.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA Nº 6.035
BAIRRO: ZONA I-A CEP: 87504050 - UMUARAMA-PR
CNPJ: 00.064.780/0001-33
PROCESSO: 25351.296232/2017-61 AUTORIZ/MO: 1.16731.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Nordmarket Comercio de Produtos Hospitalares LTDA
ENDERECO: Rua Professor almeida Barreto, nº 773-C
BAIRRO: São José CEP: 58400328 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 19.125.796/0001-37
PROCESSO: 25351.394988/2017-64 AUTORIZ/MO: 1.16759.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOLAR SANUS FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, nº 1039
BAIRRO: Penha CEP: 12929600 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 49.475.833/0018-46
PROCESSO: 25351.370928/2017-74 AUTORIZ/MO: 1.16745.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EMENALLI MEDICAL LTDA - EPP
ENDERECO: Rua Diamante nº 478
BAIRRO: Arvoredo 2ª Seção CEP: 32113000 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 13.604.036/0001-64
PROCESSO: 25351.380539/2017-77 AUTORIZ/MO: 1.16739.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: urata ribeiro moment - me
ENDERECO: AVENIDA DONA TITA S/Nº, QUADRA 18, LOTE 12
BAIRRO: CENTRO CEP: 76560000 - AITO HORIZONTE/GO
CNPJ: 21.838.062/0001-47
PROCESSO: 25351.373349/2017-81 AUTORIZ/MO: 1.16738.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO
ENDERECO: RUA SENADOR JOAO TOMÉ, Nº 68, 1º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 63400000 - CEDRO/CE
CNPJ: 04.236.084/0001-00
PROCESSO: 25351.396337/2017-93 AUTORIZ/MO: 1.16760.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.007, DE 27 DE JULHO DE 2017

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE AUGUSTO GOMES SALES

ANEXO

EMPRESA: DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA DO COMERCIO Nº 1.650, SALA 53 - EDIF. MEDICAL CENTER
BAIRRO: CENTRO CEP: 14400660 - FRANCA/SP
CNPJ: 12.936.032/0001-82
PROCESSO: 25351.370501/2017-15 AUTORIZ/MO: 2.09465.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MED FAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA 06 S/Nº, QUADRA 05, LOTE 06
BAIRRO: CARLOS CONTINUAÇÃO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS -EIRELI

**CNPJ**

27.789.446/0001-01

**Endereço Completo**

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455 - ZONA I CEP: 87.501-170 - UMUARAMA/PR

**Telefone**

(44) 9901-0642

**Responsável Técnico**

RENATA CRISTIANE RAMIRES

**Responsável Legal**

FERNANDA PASSARELA FLORIANO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.16.741-4

**Data do Cadastro**

31/07/2017

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.365832/2017-23

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS -EIRELI	Medicamentos	20/01/2020	19/01/2022

ENVELOPE I - PROPOSTA DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRLEI - ME  
CNPJ: 27.789.446/0001-01  
PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2020.  
DATA DE ABERTURA: 23/06/2020  
HORÁRIO: 08H00MIN

Endereço Social: Aguia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos Eirele - ME

CNPJ: 27.789.446/0001-01 - Inscrição Estadual: 90.750.866-84

Endereço: Castelo Branco, 4455 - Zona I - CEP: 87.501-170 - Umuarama - PR | Fone: (44) 3038-1025





---

Processo n°. 104/2020  
Pregão Presencial n°. 044/2020

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, procedi ao ENCERRAMENTO do  
VOLUME 002, os presentes autos, a partir das fls. 344, inclusive.

Naviraí - MS, 23 de junho de 2020.

**Sâmia Aparecida Nunes**  
**Núcleo de Licitação e Compras**